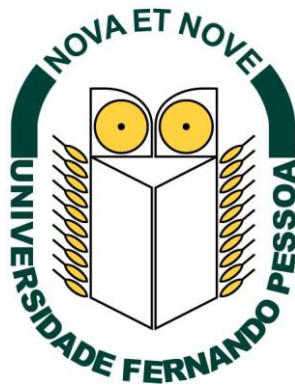


Margarida Alexandra Fernandes Tavares

HISTÓRIAS DO PASSADO CONTADAS NO PRESENTE:
A PERCEÇÃO DOS ENVOLVIDOS FACE À
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS DE
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

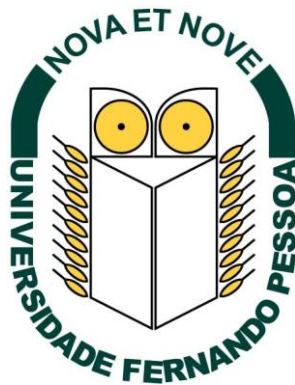


UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2013

Margarida Alexandra Fernandes Tavares

HISTÓRIAS DO PASSADO CONTADAS NO PRESENTE:
A PERCEÇÃO DOS ENVOLVIDOS FACE À
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS DE
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2013

Margarida Alexandra Fernandes Tavares

Ass: _____

HISTÓRIAS DO PASSADO CONTADAS NO PRESENTE:
A PERCEÇÃO DOS ENVOLVIDOS FACE À
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS DE
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, por Margarida Alexandra Fernandes Tavares, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Jurídica, sob orientação da Professora Doutora Ana Sacau.

Porto, 2013

Resumo

As crianças representam um dos grupos mais vulneráveis da sociedade em todo o mundo. A família tem a responsabilidade de ser o primeiro e o mais importante agente no desenvolvimento pessoal e social do indivíduo. Porém quando essa responsabilidade falha, quando a família se mostra incapacitada para suprir as necessidades das crianças e quando esgotadas todas as formas não judiciais, cabe ao Estado e aos Tribunais intervirem no sentido de proteger e afastar qualquer tipo de perigo que se mostre ameaçador para o bem-estar físico e psíquico das crianças.

Dada a escassez de estudos direcionados sobre a perspetiva da criança enquanto interveniente acerca do processo judicial de promoção e proteção tornou-se pertinente incidir sobre este aspeto. Assim sendo, esta investigação teve como principal objetivo avaliar a perceção de jovens adultos que já tenham tido acompanhamento dos serviços sociais, mais concretamente da Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (doravante designadas de EMAT), quando eram ainda menores de idade, face à intervenção de que foram alvo.

Dado o tipo de estudo foi utilizada uma metodologia qualitativa tendo a entrevista como técnica nuclear de recolha de informação. Foram realizadas 12 entrevistas semi diretivas a jovens adultos entre os 18 e os 23 anos que quando eram menores de idade beneficiaram de medidas de promoção e proteção em meio natural de vida e de colocação em instituição.

Após o processo de análise categorial dos dados obtidos nas entrevistas, foi possível verificar que de um modo geral a audiência judicial criou impacto negativo nos jovens. Porém relativamente à eficácia da intervenção realizada pela EMAT, esta é percecionada positivamente. Os resultados sugerem também que a institucionalização é percebida por estes sujeitos como um ponto de viragem positiva.

Considera-se que os dados obtidos vão contribuir e apoiar para um melhoramento de procedimentos institucionais e vão contribuir também para um reconhecimento de todo o esforço e trabalho desenvolvido pelos próprios técnicos da EMAT.

Palavras-chave: Crianças em perigo; Perceção; Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais; Processo de promoção e proteção.

Abstract

Children are among the most vulnerable groups of society worldwide. Families are the first and most responsible in an individual's personal and social development. However, when families come up short or reveal themselves incapable of suppressing children's most basic needs and when all non-legal means have been depleted, it is up to the State and the courts to intervene in order to protect and keep children away from endangering their psychic and physical wellbeing.

Due to the scarcity of studies about how children perceive their role within the legal procedures of promotion and protection, it seems adequate to focus these issues from a children's stand point. Therefore, this study aims to evaluate said perspective, from young adults who were under the Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (EMAT) program by the time they were legally minors.

After performing a categorical analysis of the data obtained through the interviews, we were able to verify that, in general, the first court hearing had a negative impact on the youngsters. However, when it comes to evaluate the efficiency of the overall program, this is perceived positively and those who have been institutionalized see this moment as turning point of their lives for the better.

We believe that the data collected will definitely contribute to the improvement of these legal procedures and to the recognition of the utter most efforts and work of all of the social workers of EMAT.

Keywords: Endangered children; Perception; Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais; Promotion and protection procedure

Agradecimentos

Sim, este foi um processo contínuo de aquisição, de partilha e de produção de conhecimentos e práticas que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal, pelo que se torna imperativo expressar o meu reconhecimento a todos aqueles que me acompanharam ao longo de todo este intenso caminho:

À Universidade Fernando Pessoa e a todo o corpo docente que fez parte deste percurso académico, pelas oportunidades de formação e aprendizagens.

À minha orientadora, Prof.^a Doutora Ana Sacau pela confiança que depositou em mim, por todas as aprendizagens partilhadas, pelo incondicional incentivo e disponibilidade e por me fazer acreditar que era possível concluir este trabalho e esta etapa com sucesso.

Ao Centro Distrital da Segurança Social do Porto, em particular a todos os que, no Núcleo de Infância e Juventude, no Setor de Promoção e Proteção e nas Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais (particularmente Dr.^a Antonieta e Dr.^a Fátima) contribuíram para o agilizar de todo o processo de recolha de dados. Sem deixar de agradecer em especial ao Dr. Carlos Peixoto e à Dr.^a Ana Moreira pela experiência e ensinamentos profissionais que me proporcionaram que certamente ser-me-ão muito úteis e benéficos para o futuro.

Aos meus pais, aos meus irmãos e cunhada, pelo amor, pelo apoio incondicional e por se assumirem como uma retaguarda que me permite seguir sonhos e explorar o mundo em segurança. Ao pequeno sobrinho Salvador por ter nascido, crescido e adquirido novas vivências juntamente comigo no decorrer desta importante etapa.

Ao Ricardo por todas as filosofias partilhadas, pela paciência, pelo carinho e especialmente pelo incentivo prestado.

Às pessoas que participaram de uma forma direta nesta investigação, sem as quais não teria sido possível a sua realização. A quem fico grata pelo tempo dispensado e pela partilha das suas histórias.

Por fim ... Aos amigos, aos meus amigo, que sabem serem importantes para mim, que me ajudaram na concretização deste trabalho, tal como fazem relativamente à minha vida, o meu agradecimento fica para ser sentido mais do que formalizado ...

“Há quem embeleze abdominais com longas horas de ginásio e seja flácido a concretizar sonhos e objectivos. Há também quem consiga as duas coisas ou quem procure esquecer a barriga e a falta de esperança com mais comida e tranquilizantes. O melhor é começares a exercitar o músculo da convicção. Não controlarás o vento, mas terás um barco carregado de esperança capaz de navegar por oceanos e mares. Um barco só teu.”

Só Entre Nós – Luís Osório

Às minhas avós...

Índice geral

Resumo	I
Abstract	III
Agradecimentos	IV
Dedicatória	VI
Introdução Geral	1

PARTE I – Enquadramento Teórico

CAPITULO I. Enquadramento jurídico-legal em matéria do direito de crianças e jovens

1.1. Convenção dos direitos da criança	5
1.2. Instrumentos jurídicos nacionais	8
1.3. Entidades com legitimidade de intervenção	12
1.3. O processo de promoção e proteção na infância	19

CAPITULO II. Família, Risco e Intervenção

2.1. Família	22
2.2. A funcionalidade vs disfuncionalidade familiar	25
2.3. Famílias multiproblemáticas	27
2.4. Criança/jovem: os conceitos do risco ao perigo	33
2.5. A perspetiva ecológica e o risco social na infância	37
2.6. Fatores de risco e fatores de proteção	40
2.7. Modelo ecológico de avaliação e intervenção nas situações de risco e de perigo na infância	45

PARTE II – Estudo Empírico

CAPITULO III. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO EMPÍRICO

Introdução	54
------------	----

3.1. Objetivos do estudo	54
3.2. Método	55
3.2.1. Instrumento	56
3.2.2. Participantes	58
3.2.3. Procedimentos	61
3.3. Tratamento e análise dos dados	63
3.4. Discussão dos resultados	90
Conclusão	102
Referências bibliográficas	106
Anexos	

Índice Quadros

Quadro 1. <i>Caracterização sócio legal da amostra</i>	59
--	----

Índice Figuras

<i>Figura 1. Fatores de risco e proteção na infância</i>	42
--	----

<i>Figura 2. Modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo – dimensões de avaliação</i>	47
---	----

<i>Figura 3: Descrição conceptual referente às categorias das entrevistas</i>	65
---	----

Índice de Anexos

Anexo A – Grelha inicial de recolha de informação processual

Anexo B – Guião de entrevista

Anexo C – Carta explicativa para os participantes

Anexo D – Declaração de consentimento informado

Anexo E – Declaração de autorização para gravação em formato áudio

Anexo F – Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Lista de Abreviaturas

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais

ISS – Instituto da Segurança Social

MP – Ministério Público

ONU – Organização das Nações Unidas

INTRODUÇÃO GERAL

Todo o indivíduo atravessa a fase da infância antes de se tornar num sujeito autónomo e consciente dos seus direitos. Esta fase da vida constitui um dos pilares fundamentais para a vida adulta, pelo que se torna necessário garantir as necessidades básicas da criança. Confrontados com uma realidade quotidiana que, vezes sem conta, nega essas necessidades basilares à criança ou ao jovem e um sistema social que falha na sua garantia, colocando a infância em risco, parece legítimo apelar à responsabilidade conjunta e todos somos chamados a intervir.

Pressupondo, ainda que de uma forma geral, que é do conhecimento de todos que existe um sem número de histórias de crianças em risco e em perigo, que se repetem todos os dias, seria também de supor que tal se revelasse suficiente para agirmos de uma forma adequada e responsável.

A crescente visibilidade social da exposição de menores ao perigo, em conjunto com os inúmeros estudos levados a cabo pelas mais variadas áreas disciplinares neste domínio, demonstram a complexidade do tema, a sua transversalidade e a crescente necessidade de intervenção. Contudo, grande parte desses estudos parecem apenas abordar determinadas especificidades da criança e as suas características, as competências – ou falta delas - parentais, as suas potencialidades e respetivas limitações, raramente incidindo sobre a perspetiva dos próprios menores enquanto intervenientes ativos nesse processo. Assim, revela-se pertinente fazer deste o ponto de partida para a proposta investigação (Ribeiro, 2009).

A pertinência de termos optado por este estudo, prende-se pelo facto de ter realizado o estágio curricular numa EMAT, em que já há toda uma envolvência judicial, e aí começaram a surgir questões quanto à eficácia das intervenções realizadas por essas equipas, mas numa visão retrospectiva e alargada. Assim, sentimos necessidade de dar

voz àqueles que numa parte das suas vidas se viram obrigados a ter medidas judiciais de promoção e proteção e compreender como estes, agora jovens adultos, percecionaram a intervenção de que foram alvo por parte das EMAT quando eram menores de idade.

A presente investigação está organizada em duas grandes partes, uma primeira destinada ao enquadramento teórico e conceptual, sendo composta por dois capítulos, e uma segunda referente à investigação empírica. Assim, o primeiro capítulo tem por objetivo fazer um enquadramento jurídico-legal em matéria dos direitos de crianças e jovens, em que se dá ênfase aos instrumentos jurídicos nacionais, às diferentes entidades com legitimidade de intervenção e posteriormente debruçamo-nos em pormenor sobre as EMAT. Num segundo capítulo abordamos a família, o risco e a intervenção, como uma espécie de escalada entre eles, inserindo aqui a funcionalidade e disfuncionalidade familiar, as famílias multiproblemáticas, o modelo ecológico do desenvolvimento humano desenvolvido por Urie Bronfenbrenner, a teoria ecológica de Belsky sobre o mau trato, os fatores de risco e os fatores de proteção inerentes ao mau trato e ainda debruçamo-nos sobre o modelo ecológico de avaliação e intervenção nas situações de risco e de perigo na infância.

Quanto à segunda parte, esta inclui um terceiro capítulo, que versa sobre a investigação de carácter qualitativo, onde são apresentados os respetivos objetivos e o método, de que fazem parte o instrumento, os participantes e a descrição de todo o procedimento. Encontram-se ainda neste capítulo a análise e interpretação dos resultados e por fim a discussão dos mesmos e as conclusões obtidas. Este estudo reveste especial significado pelo facto de nos aproximarmos da realidade de quem vivenciou e experienciou medidas de promoção e proteção interpostas pelo tribunal e executadas pela EMAT, que melhor que ninguém sabe ou saberá atribuir o significado e o impacto que estas tiveram nas suas vidas.

PARTE I

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPITULO I - Enquadramento jurídico-legal em matéria do direito de crianças e jovens

O século XIX foi determinante para que as crianças e jovens deixassem de ser social e juridicamente invisíveis, pois foi nessa época que começaram a aparecer gradualmente por toda a Europa as primeiras leis de proteção à infância. Até então, não existia a noção de responsabilidade social pelas crianças e muito menos havia leis para as proteger. A criança era considerada como um “adulto em miniatura”, inteiramente responsável pelos seus atos, sendo a família a única responsável pela sua defesa e proteção (Tomás & Fonseca, 2004).

À medida que o século XIX avançava, a sociedade dava cada vez mais importância em criar um mundo mais acolhedor para a existência de crianças. Porém, apesar de ter havido alguns avanços em relação à necessidade de se criar e aceitar uma nova conceção da criança, valorizando os seus cuidados e a sua proteção, foi só no século XX que a sociedade começou a olhar para a criança como um sujeito de deveres e direitos, tal como os adultos. Para que tal pudesse ter acontecido, foram imperativas as alterações sociais, políticas, económicas e culturais (Monteiro, 2002, Tomás & Fernandes, 2011).

Formalmente reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), a necessidade de proteção e de cuidados especiais às crianças e o seu estatuto próprio é proclamado na Declaração de Genebra, de 1924, sobre os Direitos da Criança. Esta declaração consagra a preocupação pela proteção de todas as crianças sem distinção de raça, nacionalidade ou crença, respeitando-se ao mesmo tempo a integridade da família. Em 1948, na Declaração Universal dos Direitos do Homem foram preconizados os direitos políticos, sociais, económicos e civis às crianças e jovens, não criando desigualdades entre aqueles nascidos dentro ou fora do matrimónio. A Declaração dos Direitos da Criança, promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1959,

estabelece pela primeira vez o conceito de interesse superior da criança como critério orientador primordial da intervenção do Estado na proteção da criança (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011).

Com uma maior consciencialização da necessidade de proteger as crianças, especialmente após 1979 (Ano Internacional da Criança) começaram-se a desenvolver vários documentos internacionais que pretendiam sensibilizar os diversos países para a necessidade de criarem leis que protegessem os direitos das crianças e jovens. Neste seguimento, o ano de 1989 foi decisivo e crucial para definir o papel da criança na sociedade, pois nesse mesmo ano, foi elaborada pelas Nações Unidas, a Convenção sobre os Direitos da Criança que se viria a tornar uma referência no que concerne à criação de medidas em prol da defesa dos direitos da criança (Tomás & Fonseca, 2004).

1.1. Convenção dos Direitos da Criança

Tal como já foi referido, no término da década de 80, resultado da discussão, reflexão e pressão daqueles que defendiam o “movimento de infância”, a ONU elaborou um documento no qual descreve um vasto conjunto de direitos fundamentais de todas as crianças, incluindo não só direitos civis e políticos mas, também, direitos económicos, sociais e culturais. Trata-se da Convenção sobre os Direitos da Criança, importante tratado internacional aprovado a 20 de Novembro de 1989 pela Assembleia Geral da ONU e adotado pelos líderes mundiais presentes. A convenção foi ratificada por Portugal em 1990. A Convenção sobre os Direitos da Criança tornou-se, então, um marco de viragem relativamente às medidas legislativas anteriores, pois passou-se a reconhecer a criança como um sujeito portador de direitos com um estatuto digno e de carácter universal. Tornou-se fundamental na história da proteção à infância, não só pelo reconhecimento da cidadania atribuído às crianças, na conceção destas enquanto

sujeito autónomo de direitos, bem como pela importância dada à família na promoção e proteção do seu bem-estar e das suas necessidades (Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011b; United Nations Children's Fund, 2009).

A diferença fundamental entre este texto e a Declaração dos Direitos da Criança, adotada 30 anos antes, consiste no facto de a Convenção tornar os Estados que nela são partes juridicamente responsáveis pelo reconhecimento e efetivação dos direitos da criança e por todas as ações e decisões que tomem em relação às próprias, enquanto a Declaração de 1959 impunha meras obrigações de carácter moral (Albuquerque, 2004; Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011b; United Nations Children's Fund, 2009).

Defendendo, como princípio fundamental o “interesse superior da criança”, os 54 artigos dispostos na Convenção defendem e protegem todo o menor de 18 anos de idade e incidem sobre direitos relativos “não só à provisão (saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio, cultura), proteção (contra todas as formas de discriminação, abuso, exploração, injustiça e conflito), como também o direito à participação da criança em todos os assuntos que lhe digam diretamente respeito” (Almeida, André & Almeida, 1999, p. 99). Estes direitos, proporcionam à criança um desenvolvimento harmonioso e saudável (Monteiro, 2002).

Ao longo do documento da Convenção sobre os Direitos da Criança são diversos os artigos que acentuam a importância do papel da família e a necessidade de existir um ambiente propício para o crescimento e desenvolvimento saudável da criança. Neste sentido, destacam-se os seguintes artigos:

Artigo 5 - “Os Estados Partes respeitam as responsabilidades, direitos e deveres dos pais e, sendo caso disso, dos membros da família alargada ou da comunidade nos termos dos costumes locais, dos representantes legais ou de outras pessoas que tenham a criança legalmente a seu cargo, de assegurar à criança, de forma

compatível com o desenvolvimento das suas capacidades, a orientação e os conselhos adequados são exercício dos direitos que lhe são reconhecidos pela presente Convenção.”

Nesse sentido, a Convenção sobre os Direitos da Criança propõe de certa forma uma nova configuração do conceito de família e, numa perspetiva mais alargada, reitera a aplicação dos referidos direitos, deveres e obrigações num espectro afetivo mais alargado, ultrapassando as meras ligações baseadas em questões de descendência ou hereditariedade.

Artigo 9 - “Os Estados Partes garantem que a criança não é separada de seus pais contra a vontade destes, salvo se as autoridades competentes decidirem, sem prejuízo de revisão judicial e de harmonia com a legislação e o processo aplicáveis, que essa separação é necessária no interesse superior da criança. Tal decisão pode mostrar-se necessária no caso de, por exemplo, os pais maltratarem ou negligenciarem a criança ou no caso de os pais viverem separados e uma decisão sobre o lugar da residência da criança tiver de ser tomada.”

Este artigo assegura aquilo que tem vindo a tornar-se num pilar basilar, ainda que questionável e/ou polémico, no entendimento contemporâneo daquilo que é negligência parental e da forma como a sua prevenção deve ser instaurada como uma obrigação social, determinando que, em casos de notória ausência de cuidado básico ou de provimento de uma estrutura funcional e indispensável ao desenvolvimento da criança, deverá existir uma intervenção regulada institucionalmente.

Artigo 18 - “Os Estados Partes diligenciam de forma a assegurar o reconhecimento do princípio segundo o qual ambos os pais têm uma responsabilidade comum na educação e no desenvolvimento da criança. A responsabilidade de educar a criança e de assegurar o seu desenvolvimento cabe primacialmente aos pais e, sendo caso disso, aos representantes legais. O interesse superior da criança deve constituir a sua preocupação fundamental.”

Em jeito de resumo, este artigo 18 propõe-se de todos os signatários desta Convenção, o compromisso para com o cumprimento de todas as diretrizes assumidas

mas sempre e preferencialmente de forma mediadora, reconhecendo os direitos dos progenitores e a sua primordial responsabilidade sobre a educação das crianças desde que em função dos seus superiores interesses.

Deste modo, todas as crianças devem ter direito a um lar e a um acompanhamento e supervisão familiar. As crianças desprovidas de um meio familiar ou a viver em situações de perigo devem ter a proteção do Estado.

1.2. Instrumentos Jurídicos Nacionais

Portugal foi um dos primeiros países a adotar um conjunto de leis especiais para menores, promulgando, em 1911, a Lei de Proteção à Infância (Decreto-lei de 27 de Maio de 1911). Esta lei tornou-se num sinal de avanço e de inovação, porém com a instauração do Estado Novo, as inovações referentes às leis de menores foram praticamente nulas (Ramião, 2007; Tomás & Fonseca, 2004).

Foi sobretudo na década de oitenta que este tema passou a merecer uma atenção especial. Mas só em 1999 surge uma importante mudança, com a introdução de duas leis distintas em matéria de infância e juventude: a lei de proteção de crianças jovens em perigo (doravante denominada LPCJP) (Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro) e a lei tutelar educativa (Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro). Através desta introdução foi possível estabelecer-se uma disparidade entre menores em perigo e menores infratores.

As leis anteriormente referidas procuram diversificar as respostas de acordo com a especificidade dos atos praticados. Assim sendo, a primeira é exercida prioritariamente pela via social, pelas comissões de proteção de crianças e jovens em perigo (doravante denominada CPCJ), apoiadas pelo ministério do trabalho e da solidariedade social e regula a intervenção social do estado e da comunidade nas situações de menores em perigo, carecidos de proteção; a segunda está reservada aos tribunais, apoiados pela

direcção geral de reinserção social e regula a intervenção nas situações em que menores com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos praticam factos qualificados pela lei como crime (Delgado, 2006; Rodrigues & Duarte-Fonseca, 2000).

Centrando-nos apenas na LPCJP, após a sua promulgação, a sociedade confronta-se com uma verdadeira promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens (Cardoso, 2001). A LPCJP, que vigora no sistema judicial de menores português desde Janeiro de 2001, regulamenta diversas medidas que pretendem promover os direitos e proteger as crianças/jovens. Esta promoção e proteção rege-se através do afastamento do perigo em que as crianças se encontram, proporcionando-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, bem-estar e desenvolvimento integral, garantindo a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (art. 1º e 34º da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro).

No artigo 3º nº 1 da lei acima citada são fixados os pressupostos de legitimidade da intervenção, ou seja, só se torna legítimo intervir quando os pais, o representante legal, ou quem tenha a guarda de facto, coloquem em perigo a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança, ou quando o perigo for resultante da ação ou omissão de terceiros ou da própria criança e aqueles não atuem de forma adequada a removê-lo (Ramião, 2007)

De acordo com o disposto no artigo 3º, nº2 considera-se em perigo a criança que (DR- I Série – A, nº 204, de 1-9-99):

- a) “está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

e) está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

f) assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação”.

A intervenção tutelada por esta lei tem por base dez princípios ditos orientadores (art. 4º da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro; Diário da República, I Série - A, n.º 204, de 1 de Setembro de 1999):

a) “**Interesse superior da criança** – a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto” – a intervenção judiciária e não judiciária deverá orientar-se pelos direitos das crianças, nomeadamente pelo direito a ser ouvida e que a sua opinião seja tida em conta, concedendo-lhe a possibilidade de participar ativamente nas decisões que lhe digam respeito (Ramião, 2007);

b) “**Privacidade** – a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada”.

c) “**Intervenção precoce** – a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida” – a intervenção deve ser atempada e oportuna, tanto possível imediata à tomada de conhecimento das situações consideradas de perigo (Ramião, 2007);

d) “**Intervenção mínima** – a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à

proteção da criança e do jovem em perigo” – esta intervenção garante a economia de meios e a redução do impacto decorrente da introdução de figuras alheias ao sistema familiar e natural das crianças e jovens;

e) “**Proporcionalidade e atualidade** – a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontra no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade” – a intervenção deverá centrar-se única e exclusivamente na remoção do perigo, uma vez que a intervenção implica o restringimento dos direitos fundamentais da criança (nomeadamente ao seu direito à liberdade e autodeterminação pessoal) e dos direitos fundamentais dos progenitores (designadamente o direito à educação e à manutenção dos filhos) (Ramião, 2007);

f) “**Responsabilidade parental**” – a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem”;

g) “**Prevalência da família** – na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção”;

h) “**Obrigatoriedade da informação** – a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa” – De acordo com o disposto no artigo 84º é concedida à criança ou ao jovem (com idade superior a 12 anos ou com idade inferior mas com capacidade de compreender o sentido da intervenção) o direito a ser ouvido (Ramião, 2007);

i) “**Audição obrigatória e participação** – a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante

legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção”;

j) “**Subsidiariedade** – a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais” – a intervenção junto das crianças e jovens processa-se por três instâncias que operam em diferentes níveis: as entidades competentes em matéria de infância e juventude (ECMIJ), as CPCJ e, por último, as instâncias judiciais. Dá-se, desse modo, primazia a uma intervenção primária por parte de diferentes membros e entidades da comunidade remetendo, somente em última instância, casos ao tribunal. Tal como na Convenção sobre os Direitos da Criança, na LPCJP também se preconiza que o ideal de atuação junto aos menores deverá ter lugar no âmbito do agregado familiar, porém o mesmo não acontece quando a permanência na família for de todo impossível (Tomás & Fonseca, 2004; Ramião, 2007).

1.3. Entidades com Legitimidade de Intervenção

Atualmente, em Portugal, a intervenção junto das crianças e jovens em perigo ou em risco, enquadra-se num contexto de responsabilidades partilhadas pelos diferentes atores da comunidade (Direcção Geral da Saúde, I.P., 2011). De acordo com o consagrado na LPCJP artigo 4º alínea j, a promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo processa-se de acordo com o princípio da subsidiariedade, em forma de pirâmide, segundo um modelo que estabelece três níveis de ação.

Relativamente ao primeiro nível de intervenção, estão situadas as entidades públicas e privadas com atribuições em matéria de infância e juventude. Estas entidades são frequentadas pelas crianças ao longo do seu percurso normal de desenvolvimento, sendo

da sua competência intervir nas situações de perigo, com concordância da família. Esta atuação tem como objetivo prevenir que situações de risco se transformem num perigo para a vida da criança, sendo a escola um dos espaços mais importantes na sinalização dessas mesmas situações (Magalhães, 2005).

Algumas das entidades que atuam neste primeiro nível de intervenção apresentam uma responsabilidade acrescida, quer pela natureza do serviço que prestam, quer pela proximidade que dispõem junto das crianças. Nestas entidades onde são fornecidas respostas sociais e educativas às crianças e aos jovens existem, geralmente, recursos humanos especializados no trabalho da área social, da psicologia e da educação que apresentam competências para avaliar o contexto familiar em que se encontra o menor. Caso seja detetada uma situação de perigo, o profissional pode tentar articular uma intervenção junto da criança e da sua família, para controlar ou remover o perigo. Deste modo, havendo recursos, quer humanos quer materiais, estas entidades podem intervir. Porém, só pode haver intervenção caso exista o consentimento dos representantes legais do menor e não havendo oposição do menor com idade igual ou superior a 12 anos. Caso contrário, estas entidades participam a situação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (doravante denominadas CPCJ) ou ao tribunal, de acordo com o tipo de respostas sociais que abrangem a área de residência do menor (art. 7º e 8º da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro; Magalhães, 2005).

Quanto ao segundo nível de intervenção, quando não seja possível às entidades acima mencionadas atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo, toma lugar a ação das CPCJ. As CPCJ são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação ou desenvolvimento integral (art. 12º nº 1 da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro).

A intervenção realizada pelas instâncias não judiciárias, nomeadamente pelas CPCJ, é configurada pelas medidas de promoção dos direitos e de proteção. De acordo com o disposto no artigo 34º, estas medidas visam:

- a) “afastar o perigo em que as crianças se encontram;
- b) proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- c) garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso”.

Com estes objetivos são previstas as medidas de promoção dos direitos e proteção da criança, aplicáveis pelas CPCJ e pelos Tribunais. Estas medidas têm de ser realizada através de um acordo (acordo de promoção e proteção) que é definido como sendo um compromisso reduzido a escrito entre a CPCJ ou pelo Tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e, ainda, a criança ou jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção e proteção.

As medidas podem ser de dois tipos (art. 35º da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro): medidas em meio natural de vida ou medidas de colocação. As primeiras contemplam as medidas de apoio junto dos pais, de apoio junto de outro familiar, apoio junto de pessoa idónea ou apoio para autonomia de vida. Estas medidas devem manter a criança ou jovem no seu meio natural de vida, proporcionando as condições adequadas aos seu desenvolvimento integral, através do apoio psicopedagógico e social, e se necessário, apoio económico. As medidas de colocação abrangem o acolhimento familiar ou o acolhimento institucional (art. 35º, n.º 1 e n.º 3 da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro).

No critério preferencial na escolha da(s) medida(s) adequadas, a lei privilegia as medidas em meio natural de vida e tem como base a adesão e responsabilização dos pais. Ao aplicar-se e executar-se a medida em questão é necessário realizar uma

preparação prévia dos intervenientes. Nesta preparação, deverá ter-se em conta as alterações que essa medida acarreta para a criança/jovem e para a família, recorrendo, se necessário, a diversos apoios ou programas as existentes na comunidade que possam auxiliar a intervenção. O acompanhamento destas mesmas medidas deverá fundamentar-se através da elaboração de um plano de intervenção e respetiva monitorização (arts. 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 de Janeiro; Epifânio, 2001).

As medidas aplicadas pelas comissões de proteção ou em processo judicial, por decisão negociada, integram um acordo de promoção e proteção (art. 36º) de que constam (art. 55º):

- a) “a identificação do responsável a quem cabe o acompanhamento do caso;
- b) o seu prazo de vigência, bem como o prazo em que deve ser revisto;
- c) as declarações de consentimento ou de não oposição necessárias”.

Neste sentido, no Acordo de Promoção e Proteção em que se estabeleçam medidas a executar em meio natural de vida devem constar as seguintes cláusulas (art. 56º da Lei 147/99 de 1 de Setembro):

- a) “os cuidados de alimentação, higiene, saúde e conforto a prestar à criança ou ao jovem pelos pais ou pelas pessoas a quem sejam confiados;
- b) a identificação do responsável pela criança ou pelo jovem durante o tempo em que não possa ou não deva estar na companhia ou sob a vigilância dos pais ou das pessoas a quem estejam confiados, por razões laborais ou outras consideradas relevantes;
- c) o plano de escolaridade, formação profissional, trabalho e ocupação dos tempos livres;

d) o plano de cuidados de saúde, incluindo consultas médicas e de orientação psicopedagógica, bem como o dever de cumprimento das diretivas e orientações fixadas;

e) o apoio económico a prestar, sua modalidade, duração e entidade responsável pela atribuição, bem como os pressupostos da concessão;

f) nos caso de o perigo resultar de comportamentos adotados, em que a base se centre no alcoolismo, toxicoddependência ou doença psiquiátrica dos pais ou das pessoas a quem a criança ou o jovem esteja confiado, o acordo inclui ainda a menção de que a permanência da criança na companhia destas pessoas é condicionada à sua submissão a tratamento e ao estabelecimento de compromisso nesse sentido;

g) quando é a criança/jovem a colocar-se em perigo, no acordo podem constar diretivas e obrigações relativamente a meios ou locais que não deva frequentar, pessoas que não deva acompanhar, substâncias ou produtos que não deva consumir e condições e horários dos tempos de lazer”.

Tal como nas ECMIJ, as CPCJ só podem atuar mediante o consentimento dos pais (art. 7º, Lei nº147/99 de 1 de Setembro), o que para Tomás e Fonseca (2004, p. 401) pode ser “um aspeto impeditivo da concretização dos objetivos das CPCJ”. Os mesmos autores referem que em determinadas situações a própria família não tem consciência de estar a colocar em perigo o desenvolvimento do menor, uma vez que o conceito de perigo depende do contexto social, económico e cultural em que ocorre. Assim sendo no caso de os pais, representante legal ou quem tenha de facto a guarda da criança/jovem não consentir a intervenção, ou sempre que existir incumprimento do acordo de promoção e proteção celebrado na CPCJ, esta remete o processo ao Ministério Público (MP), sendo então instaurado processo de promoção e proteção judicial.

O processo judicial de promoção e proteção das crianças e jovens em perigo é considerado como a última instância para remover o perigo que põe em causa o desenvolvimento saudável da criança ou do jovem, face à omissão ou ação daqueles que deveriam zelar pelo seu afastamento (Carvalho, 2008) e tem lugar quando (artigo 11, Lei 147/99 de 1 de Setembro:

a) “não esteja instalada comissão de proteção de crianças e jovens com competência no município ou na freguesia da respetiva área de residência;

b) não seja prestado ou seja retirado o consentimento necessário à intervenção da comissão de proteção ou quando o acordo de promoção de direitos e de proteção seja reiteradamente não cumprido;

c) a criança ou o jovem se oponham à intervenção da comissão de proteção;

d) a comissão de proteção não obtenha a disponibilidade dos meios necessários para aplicar ou executar a medida que considere adequada, nomeadamente por oposição de um serviço ou entidade;

e) decorridos seis meses após o conhecimento da situação pela comissão de proteção não tenha sido proferida qualquer decisão;

f) o MP considere que a decisão da comissão de proteção é ilegal ou inadequada à promoção dos direitos ou à proteção da criança ou do jovem;

g) o tribunal decida a apensação do processo da comissão de proteção ao processo judicial.”

O processo judicial é constituído por quatro fases: fase da instrução, a fase do debate judicial, a fase da decisão e a fase da execução da medida (Carvalho, 2008).

Nesta terceira fase é já o tribunal que solicita à entidade responsável pelo caso, a elaboração de relatório com vista à definição da atual situação de perigo, bem como uma proposta da medida de promoção e proteção mais adequada para salvaguardar o

bem-estar do menor. Torna-se importante referir que o processo judicial de promoção e proteção das crianças e jovens em perigo é de natureza urgente, o que acarreta que seja processado com prioridade sobre os demais, não necessitando de ir à distribuição, sendo imediatamente averbado ao juiz de turno.

Decorrente da entrada em vigor da LPCJP - Lei n.º.147/99, de 1 de Setembro e do Decreto-lei n.º 332-B/2000 que regulamenta a LPCJP, compete às equipas multidisciplinares do sistema de solidariedade e de segurança social (ou equipas multidisciplinares de assessoria aos tribunais - EMAT), o acompanhamento dos menores em perigo junto dos tribunais, designadamente naquilo que é o apoio técnico às decisões (através da elaboração de informações e relatórios sociais), no acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção aplicadas e no apoio aos menores que intervenham em processos judiciais. Assim sendo, as EMAT pugnam-se por uma intervenção atempada, fundamentada, direcionada ao objetivo e orientada pelo superior interesse da criança (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011).

Estas Equipas atuam em concordância com diversas leis e princípios que orientam e restringem a sua ação. De entre a panóplia de documentos jurídico-legais que têm esta função, destacam-se a LPCJP e o Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 de Janeiro.

A LPCJP define ainda o regime dos procedimentos de urgência aplicável às situações de crianças em condições de perigo especiais, isto é, “quando exista perigo atual ou iminente para a vida ou integridade física da criança” (artigo 91.º, n.º1). Deste modo, torna-se necessário uma atuação em tempo útil de uma intervenção adiada por razões circunstanciais, tais como a ausência ou oposição do consentimento dos detentores do poder paternal para que possa existir uma intervenção que vise a proteção imediata da criança. Em caso de perigo iminente para a criança, qualquer entidade com competência em matéria de infância e juventude ou as CPCJ podem solicitar a

intervenção do tribunal ou das entidades policiais de modo a pôr termo a uma situação de perigo para a criança. “Enquanto não for possível a intervenção do Tribunal, as autoridades policiais retiram a criança ou jovem do perigo que se encontra e asseguram a sua proteção de emergência em casa de acolhimento temporário...” (artigo 91.º, nº 3, LPCJP).

Posto isto, o Tribunal assim que tenha conhecimento da situação, profere decisão provisória, pelo prazo de quarenta e oito horas, aplicando uma das medidas de promoção e proteção dos direitos da criança. Depois de decretada a decisão provisória, o processo segue todas as fases correspondentes como sendo um processo judicial de promoção e proteção.

1.4. O processo de promoção e proteção na infância

Na nossa sociedade, grande parte das crianças encontram nos seus contextos relacionais a proteção e os cuidados de que necessitam para se desenvolverem de forma adequada. Como agente de socialização primária, a família assume-se como o eixo fulcral no que se refere à proteção das crianças, uma vez que responde às necessidades sociais, psicoafectivas e físicas das mesmas. Neste sentido, geralmente os pais (ou os representantes legais) são quem prestam os cuidados adequados às crianças, proporcionando-lhe afetos, um crescimento saudável e formação integral. Contudo, os pais podem deixar de ser agentes protetores, devido a diversas situações, tais como: carência de recursos para fazer face às necessidades básicas dos filhos; limitações económicas e socioculturais; défices pessoais ou emocionais; *stress* parental; entre outros motivos. Estas circunstâncias e outras podem interferir de forma, mais ou menos, grave na família e prejudicar a sua função de proteção e bem-estar dos seus filhos

(Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011a; Magalhães, 2005).

Tal como já foi referido anteriormente, a atual Lei 147/99, de 1 de Setembro, de modo a prevenir e solucionar situações de perigo, consagrou o princípio da subsidiariedade. Assim sendo, este sistema pretende dar resposta às crianças e jovens que, por circunstâncias sociofamiliares particulares, não vêm reconhecidos os seus direitos, carecem do indispensável para o seu desenvolvimento e sofrem eventuais situações de maus tratos. Neste sentido, passa-se de um modelo protecionista do tipo Estado Providência, que define por ele próprio quando, como e o que é que deve proteger, para um modelo do tipo Estado de Direito, que defende e promove os direitos e a proteção dos menores. Mais concretamente, nas situações mais graves, em que o menor já está em perigo, compete às CPCJ, ou aos tribunais, promover as medidas de promoção e proteção necessárias para garantir o desenvolvimento adequado das crianças, assegurando, por exemplo apoios específicos junto dos pais, apoios psicopedagógicos, apoios económicos, ensino pré-escolar, entre outros, e trabalhando, sempre que possível, numa lógica de prevenção, para que essas situações não se repitam no futuro (Magalhães, 2005).

De acordo com Pereira e Alarcão (2010), o sistema de proteção tem vindo a sofrer uma mudança gradual. O sistema atual contém uma maior diversidade de respostas que procuram acudir às especificidades das diferentes problemáticas, diversidade essa que veio colmatar a quase exclusiva institucionalização prolongada que se verificava em décadas anteriores.

Tradicionalmente, a definição dos resultados dos cuidados prestados às crianças tem sido realizada em termos negativos, isto é, tem sido adotada uma perspetiva preventiva, centrada no evitamento de problemas e na remediação das suas consequências, não

menosprezando a redução de risco e a minimização de danos. Ora, estas atitudes opõem-se à perspectiva promocional, centrada na obtenção de objetivos positivos – note-se que os serviços podem entender a ausência de resultados negativos, por si só, como obtenções positivas (Parker, Ward, Jackson, Aldgate & Wedge, 1991).

Muito embora a segurança física dos menores assuma um foco importantíssimo e preferencial do sistema de proteção infantil, não se podem descartar todos os outros fatores que estão implícitos no desenvolvimento saudável dos menores. Porém, de acordo com Daniel (1999), os profissionais parecem estar mais sensibilizados para atuarem na proteção imediata do menor, do que para avaliarem as necessidades das famílias e os apoios que estas podem vir a necessitar. É necessário avaliar as competências parentais – tendo como referência o conceito de “parentalidade mínima adequada” defendido por Pereira e Alarcão (2010) - articulando não só com todas as características e necessidades da criança, mas também com todas as especificidades do contexto familiar, social e cultural, no sentido de perceber quais as competências e as fragilidades que os cuidadores evidenciam, pois todas as famílias possuem fatores positivos e este deve ser sempre o ponto de partida para qualquer intervenção.

Assim e para concluir este capítulo, ao tentar descrever o enquadramento jurídico-legal em matéria do direito de crianças e jovens, foi possível verificar que é uma área que tem vindo a sofrer profundas reformulações ao longo dos anos, tendo como base o princípio da subsidiariedade.

No que se refere particularmente à intervenção junto das crianças e jovens em perigo, aparentemente esta está estruturada para que os profissionais das diversas áreas atuem no sentido de reduzir os riscos e minimizar o impacto e os danos. Contudo, na realidade existem situações em que são diversas as entidades e os técnicos que intervêm, em que se aplica um conjunto de recursos desorganizados e onde a solução tarda em

aparecer. Perante estas situações será necessário organizar a intervenção e responsabilizar todos os interlocutores para que a intervenção seja realizada.

Embora existam entidades responsáveis neste tipo de matéria, importa salientar que todos somos chamados a intervir. No sentido lato da palavra sociedade, todos nós somos responsáveis por proteger os direitos das crianças, garantindo de que estão a ser asseguradas todas as condições que permitem proteger e promover a segurança, saúde, formação, bem-estar e desenvolvimento integral das mesmas (Moreira, 2007).

Capítulo II - Família, Risco e Intervenção

2.1. Família

Se por um lado verifica-se um esforço de formalização e instrumentalização institucional deste tema tanto pela Lei como pelas várias convenções internacionais que definem e instauram a segurança e o bem-estar das crianças como uma necessidade urgente e indispensável, há que, por outro lado, salientar que a realidade não raramente diverge daquilo que está escrito nos tomos da legislatura. A esteira literária torna-se por vezes demasiado abstrata e o debate demasiado ideológico, resultando numa inadvertida fuga à realidade objetiva, rendendo toda a teoria falível quando tomada como literal perante a objetividade daquilo que acontece aqui ou ali, naquele espaço, naquele tempo, únicos na sua essência e contexto. Assim, torna-se essencial compreender esta dicotomia emergente entre aquilo que é a teoria e aquilo que é a ação, e, essencialmente, saber distinguir o propósito de cada uma. Basta, por exemplo, abordar um conceito que, supondo-se simples, pode ser alvo dos mais vários entendimentos: Família.

“Uma família é essencialmente um lugar de comunicação, de trocas afetivas entre pessoas, da mesma geração ou não, que vivem sob o mesmo teto” (Born, 2005, p. 74). Esta é de facto uma definição muito lata que pode tomar uma infinidade de formas diferentes no interior das quais todos os tipos de relações são exequíveis.

Um dos mais complexos problemas que se enfrenta quando se estuda a família é o da sua definição. O conceito de família não é unívoco para todas as épocas e culturas. A variedade de modelos familiares, ao longo dos tempos e nas diferentes culturas, as múltiplas perspetivas e dimensões de análise torna difícil a construção de uma definição única de família, reforçando assim, a sua ambiguidade e imprecisão (Gimeno, 2001).

Palácios e Rodrigo (1998, p. 33) propõem um possível definição de família como sendo uma “união de pessoas que compartilham um projeto vital de existência em comum, o qual se quer duradouro, sendo nele que se geram fortes sentimentos de pertença a esse grupo, existe um compromisso pessoal entre os seus membros e estabelecem-se intensas relações de intimidade, reciprocidade e dependência”. Assim sendo, a família deverá de ser entendida como um conjunto de elementos com um projeto de vida comum, interrelacionados de forma dinâmica, num processo de possíveis mudanças constantes, que sofre a influência de todo o sistema social que a rodeia (García-Roca, 2003).

Segundo Sampaio e Gameiro (2002), a família deve ser vista como uma rede complexa de relações, identificações e emoções, proporcionando o primeiro e o mais importante grupo social de cada ser humano. Neste sentido, a família assume um papel de extrema importância no processo de socialização dos indivíduos, uma vez que auxilia o processo de aquisição nos aspetos de índole social (regras, normas, limites, valores) e comportamental (Sampaio & Gameiro, 2002; Coelho & Murta, 2007).

A noção de família tradicional, constituída por um homem e uma mulher legalmente unidos pelo matrimónio e com os respetivos filhos daí nascidos, tem vindo a sofrer alterações, ideia que é defendida por diversos autores. Com o decorrer dos anos, é possível assistir a vários fatores de mudança que atuam sobre a estrutura familiar, nomeadamente o aumento da longevidade, a diminuição da taxa de fecundidade dos casais, o decréscimo do número de casamentos e simultaneamente o aumento do número de divórcios, e a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho. O ingresso da mulher no mundo laboral conduziu a uma redefinição da partilha de papéis e tarefas na educação dos filhos, na gestão das atividades domésticas e até mesmo no relacionamento com o marido/companheiro. Assim, para além da estrutura familiar ter sofrido alterações, essas alterações também se verificam nas funções familiares, sendo que os limites expandiram-se, as responsabilidades associadas a cada progenitor equipararam-se e as funções básicas orientam-se cada vez mais no sentido da proteção dos filhos (Goldenberg e Goldenberg, 1980; Fuster & Ochoa, 2000; Hintz, 2001; García-Roca, 2003; Singly, 2007).

Segundo Almeida (citado por Silva 2001, p. 31), independentemente do tipo de família (nuclear, alargada, extensa, recasada, de facto, monoparental, entre outras), todas elas têm em comum o facto de serem “um grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco cujos membros adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças” e em que as tarefas parentais concretizam-se em função das necessidades particulares dos filhos, mas também para responder às expectativas sociais atribuídas aos pais.

Todo o sistema familiar é composto por fronteiras mais ou menos bem definidas e delineadas e de acordo com as necessidades da família estas encontram-se mais fechadas ou mais permeáveis.

A família é um grupo com uma história que se vai construindo progressivamente ao longo do tempo, no qual intervêm pessoas, objetos, acontecimentos e situações (Alarcão, 2006; Relvas, 2004). Esta noção implica que cada família se vá transformando e desenvolvendo no curso da sua vida em três aspetos essenciais: estrutura, interações e funcionamento.

Cada família (nuclear intacta, particularmente) percorre um ciclo vital, uma sequência previsível de transformações na sua organização, em função do cumprimento de tarefas bem definidas, marcado por etapas de desenvolvimento, desde o seu surgimento até à sua extinção. Embora existam opiniões díspares na marcação das diferentes etapas do ciclo vital, Relvas (2004), baseada nos trabalhos de Munichin e Fishman (1981) afirma que o ciclo vital da família é constituído por 5 etapas: a formação do casal, a família com filhos pequenos, a família com filhos na escola, a família com filhos adolescentes e a família com filhos adultos. A autora perante estas etapas ressalva que as mesmas foram baseadas na “família típica, de classe média, pressupondo nesse tipicismo a família nuclear intacta” (1996, p. 21), em que não foram inseridas uma série de variáveis que são cada vez mais comuns e que podem de certa forma influenciar, como é o caso dos divórcios, das famílias reconstruídas, as famílias de homossexuais, as famílias monoparentais ou até mesmo as famílias de adoção ou sem filhos.

Porém, a família no decorrer do seu ciclo vital vai sofrendo alterações, umas que são esperadas e por isso exigem uma reorganização e um novo padrão de funcionamento e outras por serem súbitas ou inesperadas implicam uma maior probabilidade de disfunção na vida familiar. Estes momentos de mudanças podem corresponder às denominadas “crises”, que implicam um elevado grau de *stress* na família. Toda e qualquer mudança é suscetível de provocar uma crise na família, no entanto, não é o

carácter agradável ou desagradável de um acontecimento que define a crise ou o problema mas antes o seu carácter de mudança. Neste sentido, as famílias diferenciam-se na forma como encontram vias que lhes permitam reestruturar as suas vidas, podendo evoluir ou em contrapartida entrar em disfuncionamento (Relvas, 2004).

2.2. A Funcionalidade vs Disfuncionalidade Familiar

“A funcionalidade da vida familiar depende da capacidade de harmonizar as forças que impelem para a mudança” (Gimeno, 2001, p. 145). Embora seja impossível definir a família “normal”, é de todo útil dispor de um conceito de funcionalidade familiar “ideal”. De uma forma genérica, o conceito é descrito por Barker (2000) como a ausência de problemas dentro do seio familiar e a satisfação das necessidades de todos os seus membros. Embora seja um conceito um tanto utópico, é de todo pertinente que as famílias lutem nesse sentido.

Geralmente em todas as famílias são criadas regras e limites que fixam papéis e funções, em que todos os membros se devem adaptar. Essa mesma adaptação favorece o funcionamento, a segurança, a lealdade, a harmonia e cria estabilidade na estrutura familiar, reduzindo assim o *stress* (Gimeno, 2001; Minuchin, Lee & Simon, 2008).

Piszezman (2007), ao analisar funcionalidade e disfuncionalidade teve em conta dois aspetos fundamentais: a habilidade de uma família ser ou não ser funcional depende do grau em que a estrutura familiar é bem definida, elaborada, coesa e flexível; e o que determina a presença ou ausência de problema é o modo como a família se adapta às circunstâncias.

É de todo necessário compreender primeiramente os padrões estruturais vigentes, bem como as funções destes para a família e para o contexto social envolvente. É necessário salientar que não é apropriado dizer que uma estrutura familiar é funcional

ou disfuncional, pois na verdade tanto a família como o indivíduo são constituídos por vastas estruturas complexas e inter-relacionadas.

As famílias ditas funcionais, são aquelas cujo desempenho global das suas funções é pautado por comunicações claras, alianças sólidas entre todos os membros e em que estabelecimento de regras e limites são bastante claros. Famílias com limites bem definidos respeitam a identidade e autonomia funcional e emocional dos seus membros.

Já as famílias ditas disfuncionais têm dificuldades em cumprir adequadamente as suas funções verificando-se inabilidade no assegurar de funções, a imposição de regras e limites são muitas vezes nulos ou confusos, a comunicação é ambígua, a relação intrafamiliar é débil, não existem papéis de autoridade definidos ou estes são assumidos por outros elementos da família alargada. Perante este acontecimento emergem inúmeros problemas no seio destas famílias o que dificulta o crescimento, o desenvolvimento e enriquecimento individual de cada um dos membros (Gimeno, 2001; Piszczman, 2007).

Tal como já foi referido, ao longo dos tempos, as famílias têm vindo a assumir ou renunciar funções de proteção e socialização dos seus membros. Nesta perspetiva, as funções da família regem-se por dois objetivos, sendo um de nível interno, como a proteção dos membros, e o outro de nível externo, relacionado com as dimensões sociais, culturais e económicas do meio em que está inserido (Sampaio & Gameiro, 2002).

Segundo Gimeno (2001) os papéis funcionais variam consoante a personalidade, os recursos da família, as exigências e as necessidades de cada elemento familiar. Sousa e Ribeiro (2005) centrando-se nas crianças, defendem que o maior disfuncionamento resulta da pouca capacidade dos pais desempenharem as suas funções parentais, bem como de resolverem os seus problemas familiares.

De acordo com Sousa (2005) não existem famílias que não tenham dificuldades e problemas. Contudo as famílias funcionais vão conseguindo enfrentar e ultrapassar as adversidades, tornando-se assim mais fortes e coesas. Essas famílias, mesmo com as adversidades a que estão sujeitas, conseguem manter um equilíbrio/ interação com o meio ambiente sem que se perca de vista a individualidade de cada um (Alarcão, 2006).

2.3. Famílias Multiproblemáticas

No final dos anos cinquenta o mundo encaminhava-se para o pós-industrialismo. Esta civilização pós-moderna contemplou o surgimento de profundas modificações nos modelos familiares, sendo que as famílias multiproblemáticas constituem-se como um dos emblemas da pós-modernidade (Linares, 1997). O conceito de família problemática tinha como base de referência o baixo nível socioeconómico (no limiar da pobreza), não existindo a necessidade de se explicar as relações interpessoais, sociais ou familiares dos seus membros (Scott, 1959, citado por Sousa & Ribeiro, 2005; Sousa, 2005). Posteriormente, o conceito é também absorvido pela área da saúde mental, para descrever famílias que detinham uma enorme dificuldade em gerir os seus recursos económicos, alternando entre fases de relativo bem-estar e fases de enormes dificuldades, sem que necessariamente se encontrassem em situação de pobreza extrema (Cancrini, Gregório & Nocerino, 1997).

Através do trabalho desenvolvido pelos profissionais da área social, o conceito começou a sofrer alterações e a ser aprofundado, patenteando-se outras particularidades e características destas famílias, nomeadamente a sua estrutura e modalidades relacionais e comunicacionais, permitindo aferir que a pobreza nem sempre é sinal de desorganização, logo não é elemento único, caracterizador das famílias

multiproblemáticas, podendo-se encontrar este tipo de famílias em todos os contextos sociais, culturais e económicos.

Dada a variedade de designações, Cancrini et al. (1997, citado por Sousa, 2005), numa tentativa de operacionalização do conceito de “família multiproblemática”, resumem determinadas particularidades e assim sendo propõem seis critérios:

1. “Presença simultânea, em dois ou mais elementos da mesma família, de comportamentos problemáticos estruturados, estáveis no tempo e suficientemente graves para necessitar de uma intervenção externa;
2. Insuficiência grave por parte dos pais, no desenvolvimento das atividades funcionais e afetivas necessárias, para assegurar um adequado desenvolvimento da vida familiar;
3. Reforço recíproco entre o primeiro e o segundo aspetos;
4. Fragilidades dos limites, própria de um sistema em que a presença de técnicos e outras figuras externas é forte, em que podem substituir (parcialmente) os membros da família;
5. Estruturação de uma relação crónica de dependência da família face aos serviços sociais, constituindo um equilíbrio sistémico;
6. Desenvolvimento de comportamentos sintomáticos característicos nos pacientes identificados, tais como a toxicod dependência de tipo D (sociopática¹)” (Cancrini et al., 1997, citado por Sousa, 2005, p. 17),

Segundo Hines (1996) estas famílias reúnem ainda características comuns como: um ciclo de vida familiar com etapas aglutinadas e pouco definidas; a vivência do ciclo de vida dos seus membros como uma sequência de eventos imprevisíveis e stressantes; a

¹ Cancrini et al. (1988, citado por Alarcão, 2006), propõem uma tipologia da toxicod dependência em 4 classes, sendo uma delas a sociopática. Esta é frequente nos jovens que poem em prática os seus conflitos psíquicos, podendo verificar-se em indivíduos com história de institucionalização, bem como pertencentes a famílias multiproblemáticas.

desigualdade entre os recursos disponíveis que possibilitam suportar a frequência e duração dos eventos stressantes. Em suma, estas famílias identificam-se pela presença de vários problemas, existindo figuras problemáticas dentro do seio familiar, que afetam um número indeterminado de membros de uma forma constante, tendo tendência para o caos e para a desorganização (Alarcão, 2006; Sousa, 2004).

Atualmente existe uma grande diversidade terminológica na literatura sobre estas famílias. Diversos estudos despontaram termos que caracterizam e ilustram as famílias multiproblemáticas, como é o caso: famílias isoladas, famílias excluídas, famílias suborganizadas, famílias associas, famílias desmembradas, famílias diluídas ou multiassistidas (Cancrini et al., 1997; Alarcão, 2006; Sousa, 2005).

Uma vez que estas famílias apresentam uma diversidade de problemas e de pessoas afetadas, elas geralmente são assistidas por uma série de serviços, sendo necessário que a intervenção desses mesmos serviços seja articulada e equilibrada, para que atinjam os objetivos e sejam bem-sucedidas (Alarcão, 2006).

Embora a denominação de “famílias multiproblemáticas” seja o conceito mais utilizado na literatura, muitos dos termos acima citados, descrevem características importantes destas famílias. Importa, no entanto, referir que determinadas designações evidenciam uma perspetiva negativa, ao realçarem aspetos deficitários do funcionamento familiar, como, ausência de laços familiares, fronteiras difusas, entre outros, negligenciando assim determinados aspetos positivos desse mesmo funcionamento. Estas famílias têm diversos recursos e competências que devem ser trabalhados, com base numa lógica de *empowerment*².

² Pinto (1998, p. 247) define *empowerment* como “um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder (psicológico, sócio cultural, político e económico), que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania”. O *empowerment* parte sempre do princípio de que as pessoas têm um potencial humano ilimitado, pelo que é necessário aprender a sua cultura e o seu percurso existencial (Perdigão, 2003).

Também, o ecossistema destas famílias (por exemplo a família alargada, vizinhos, instituições, entre outros) desenvolve competências e mecanismos que podem contribuir de forma positiva para aumentar e alargar as competências dessas mesmas famílias (Alarcão, 2006).

Assim, foram propostas novas designações que reforçam as capacidades, potencialidades e recursos destas famílias. Summer, McMann e Fuger (citado por Sousa, Hespanha, Rodrigues & Grilo, 2007), referem o termo “famílias multidesafios”, enfatizando os múltiplos desafios ou múltiplas necessidades de mudança que estas famílias enfrentam.

Melo e Alarcão (2010) defendem o conceito de “famílias multidesafiadas”, destacando a vivência em condições de vida adversas, a exposição prolongada a ambientes ou circunstâncias stressantes e o lidar com múltiplos desafios, muitas vezes paralelamente à vivência de crise. Estas famílias vivem uma pluralidade de problemas graves, que lhes colocam múltiplos desafios aos quais tentam responder, mas por saturação, exaustão e falta de recursos (essencialmente materiais e emocionais) não o conseguem.

A multiplicidade de problemas que vivem colocam-lhes múltiplos desafios que têm de resolver. Porém os fracos recursos e a fragilização em que vivem dificulta, e por vezes, impede-as de alcançarem os objetivos desejados. Isto faz com que estas famílias desenvolvam sentimentos de incapacidade e autodesvalorização, que dificultam os processos de intervenção para a mudança (Sousa et al., 2007).

Em 1997, Palermo, Cancrini, Gregorio e Nocerino (citado por Alarcão, 2006) realizaram um estudo com famílias problemáticas e verificaram que em todos os casos estudados havia privação económica e cultural, o que amplificava todos os problemas existentes e reduzia a capacidade de resposta eficaz.

Nas famílias multiproblemáticas, o desenvolvimento de comportamentos sintomáticos (crise) verifica-se regularmente em torno das primeiras mudanças da fase do ciclo vital: formação do casal e nascimento e desenvolvimento dos filhos. As crises provocam um mau funcionamento, logo disfuncionalidade, do sistema familiar, fazendo com que os seus membros se tornem incapazes de realizar de forma satisfatória as suas tarefas organizativas (gestão económica, educação, crescimento e cuidados dos filhos) e emocionais (gestão das tensões, afetividade, estabilidade afetiva). Este tipo de comportamentos podem potenciar a desorganização e desagregação do núcleo familiar contribuindo para uma espécie de bloqueio para a fase seguinte do ciclo vital. Contudo, existem situações em que ocorre uma aceleração “não normativa” das etapas da vida familiar (como é o caso de gravidez na adolescência), o que pode provocar instabilidade e consequentes modificações na estrutura e dinâmica familiar (Alarcão, 2006; Martinez, 2003).

A estrutura familiar das famílias multiproblemáticas é também particular, pois ocorrem “significativas ruturas e reconstituições que criam genogramas desorganizados [...] nos quais os papéis tradicionais se modificam e reformulam” (Linares, 1997, p.26). Cancrini et al. (1997) identificaram quatro configurações típicas destas famílias, sendo elas: pai periférico – famílias onde a figura do pai ocupa um papel secundário tanto a nível económico como emocional, apresentando circunstâncias de vida que o obrigam a longas distâncias dificultando a relação com o restante agregado, afastando-se das suas responsabilidades; casal instável - onde existem casamentos ou relações de pouca duração entre pessoas muito jovens, que não conseguem constituir uma família madura do ponto de vista económico e relacional; mulher só – que diz respeito a famílias constituídas por uma mulher que decide criar sozinha, os filhos que nasceram de diversas relações, tendo muitas vezes a retaguarda do tribunal; família petrificada - que

surge após um trauma imprevisível (morte de um filho, intervenção violenta do tribunal, despedimento laboral inesperado) que causa consequências dramáticas levando à incapacidade funcional da família.

Nestas famílias também as funções parentais encontram-se corrompidas na vertente protetora e social. A imposição de regras e limites é quase nula, tornando-se assim muito permeáveis e pouco definidas. Por parte dos progenitores não são transmitidos valores afetivos, provocando uma frágil vinculação, alterando assim a autonomização, inserção e adaptação social das crianças. Acresce ainda o facto de a função parental tender a dispersar-se por várias figuras, o que pode implicar para as crianças a ausência de referências, dado as frequentes e súbitas alterações de cuidador (Alarcão, 2006; Martinez, 2003; Sousa, 2005).

Os progenitores ao descurarem das suas funções parentais descuraram também das funções de proteção, colocando os seus filhos em risco e/ou em perigo, podendo resultar situações de negligência e/ou maus tratos. Para concluir são diversos os autores que referem que as famílias multiproblemáticas, com crianças e jovens em situação de risco ou perigo, caracterizam-se por apresentar vários sintomas associados: dificuldade no exercício das funções parentais; fronteiras voláteis entre os subsistemas familiares e tendem a uma grande dependência de sistemas externos (Martinez, 2003; Sousa, 2005).

2.4. Criança/jovem: os conceitos do risco ao perigo

A ideia de risco não se circunscreve a um conjunto de áreas ou disciplinas específicas do viver. Atravessa todas as dimensões da existência, abrangendo vários domínios – como o económico e financeiro e o médico, o desportivo e o rodoviário, o psicológico e o social (Martins, 2004).

O conceito de famílias em risco pretende assinalar a vulnerabilidade desenvolvimental sentida pelas famílias, por um período alargado de tempo ou não, que as incapacita de responder às necessidades pessoais, sociais e afetivas dos elementos que as constituem, pelo que é necessário dar especial atenção ao bem-estar da(s) criança(s), salvaguardando a sua integridade física e psíquica. Desta vulnerabilidade familiar resultam práticas educativas, muitas vezes, desajustadas (Rodrigo, Máiquez, Correa, Martín & Rodríguez, 2006).

Nesta eminente vulnerabilidade do ser humano, a criança é o ser mais propício e vulnerável a ser alvo de risco devido à sua fragilidade de ser em crescimento e desenvolvimento, devido ao facto de ser dependente e indefesa. Atualmente, quando existe investigação sobre as crianças em risco, há uma maior tendência para estudar e tratar o assunto de uma maneira mais compartimentada, onde são destacados diversos grupos e diversas temáticas que podem potenciar o risco. Contudo, é certo que diversos problemas que surgem na infância colocam o sujeito numa situação vulnerável e num risco sério de comprometer o seu desenvolvimento e funcionamento futuro (Fonseca, 2004).

Os conceitos do risco quando aplicados à área da proteção da criança têm apresentado alguma ambiguidade, sendo o conceito amplo e abrangente. As situações de risco implicam a probabilidade ou previsão de ocorrência de dano para a criança, de situações que colocam em perigo a sua integridade física e psicológica, da ocorrência de maus tratos futuros, ou do risco de retirada do seu ambiente familiar (Little, Axford & Morpeth, 2004). Nesta investigação em particular, a ideia de risco está presente, contudo esse mesmo risco evoluiu para situações de perigo, em que as crianças foram colocadas em perigo quando o seu meio familiar não constitui um contexto favorável ao seu desenvolvimento, podendo comprometer a sua integridade física e psicológica.

Em Portugal, juridicamente, o conceito de risco distingue-se do conceito de perigo, sendo que o conceito de perigo vem contemplado e tipificado na LPCJP (artigo 3.º, nº1), o que não se verifica com o conceito de risco. Segundo Penha (1996, p.11), pode considerar-se uma criança em risco “a criança que pelas suas características biológicas e ou pelas características da sua família está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva”. Por outras palavras, enquanto numa situação de perigo a criança enfrenta situações que, no imediato, ameaçam a sua integridade física e psicológica, numa situação de risco, o dano é menos imediato, embora provável de se vir a desenvolver no futuro, podendo também falar-se de risco para a exposição ao perigo, por exemplo, risco de maltrato. Importa salientar que quantos mais fatores de risco implícitos, maior a probabilidade de acontecer algo prejudicial para a criança (Melo, 2011).

Ambos os conceitos reúnem distintas condições de legitimidade e de atuação, dado que as de risco referem-se a um perigo apenas potencial para a efetivação dos direitos da criança, enquanto as de perigo legitimam qualquer nível de intervenção.

Este conceito que deve ter em conta a pluralidade e diversidade das necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças ao longo dos seus estádios de desenvolvimento, tem também uma função de sinalização que deve funcionar como forma de prevenção. Em alguns casos, quando as situações de risco não são sinalizadas e quando existe uma evolução negativa dos contextos de risco, poderão surgir as situações de perigo (Direcção Geral da Saúde, I.P., 2008; Instituto da Segurança Social, I.P., 2011).

Assim sendo, torna-se difícil definir fronteiras muito nítidas entre criança em risco ou criança em perigo, não só porque a natureza dos riscos é variada, mas também

porque o risco situa-se exatamente na fronteira entre a forte probabilidade de vir a acontecer e o acontecer concretamente (Direcção Geral da Saúde, I.P., 2008). Em título de exemplo, Fonseca (2004) refere que as crianças que ao longo da sua infância estão expostas a um ambiente de violência, no futuro poderão vir a repetir esses mesmos comportamentos. O mesmo autor acrescenta que os indivíduos que possam estar eventualmente em risco em determinado domínio (e.g. maus tratos) poderão ser mais suscetíveis de estar em riscos noutros domínios (e.g. abandono escolar, distúrbios emocionais). Nesta linha de pensamento, as crianças e/ou jovens que possam neste momentos estar em risco, no futuro, poderão ter mais dificuldades em inserir-se na sociedade e também poderão apresentar mais resistência a qualquer eventual intervenção a que possam ser sujeitos. Assim, importa salientar que as situações de risco não podem ser vistas e entendidas apenas pelo seio familiar, mas por um todo, e ter em conta todos os fatores subjacentes que podem potenciar as situações de risco.

Quando existem situações de risco relacionadas com o maltrato torna-se extremamente difícil delimitar essas mesmas situações, uma vez que existem variadas formas de maltratar.

A situação de maus tratos pode ser caracterizada como qualquer ato de tratamento físico e(ou) emocional, intencional e inadequado, provocado por disfunções e/ou carências nas interações entre crianças e adultos, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e/ou poder. Esses mesmos atos podem manifestar-se através de comportamentos violentos, que podem ser de carácter passivo (como é o caso da negligência e do abandono) ou ativo (através do abuso físico, psicológico e sexual) (Magalhães, 2005). No caso dos comportamentos ativos está implícito o recurso à força física, emocional ou sexual e que pela sua intensidade provocam marcas nas crianças. Já os comportamentos passivos incluem todo o tipo de comportamento negligente ou

omisso referente aos cuidados básicos e aos afetos das crianças que estão inseridas no contexto familiar. Torna-se relevante salientar que da pesquisa subjacente, a negligência é a forma de maltrato mais frequente, ficando comprometidas as funções parentais para assegurar a proteção, educação e criação dos filhos. Todas estas situações de risco colocam a criança numa possível privação dos seus direitos e liberdades contribuindo negativamente no seu desenvolvimento biopsicossocial e a sua dignidade (Alberto, 2010; Hildyard & Wolf, 2002; Instituto da Segurança Social, I.P., 2011; Magalhães, 2005).

As questões que abarcam o risco e a proteção das crianças são de difícil teorização e operacionalização, dada a inexistência de um padrão universalmente aceite no trato e na educação de um filho. São inúmeros os casos em que as situações de risco passam rapidamente para situações de perigo. É fundamental, por parte do profissional fazer uma avaliação acertada e exaustiva (quando possível) para que intervenha o mais rapidamente possível. Estas situações devem ser objeto de uma intervenção adequada por parte do sistema de proteção à infância sempre que signifique risco para as mesmas.

2.5. A perspetiva ecológica e o risco social na infância

São diversos os modelos que estão subjacentes às situações de risco. Ao longo dos tempos e com o avanço dos estudos realizados neste âmbito começaram a surgir novas formas de olhar o risco que envolve crianças e jovens. O Modelo Ecológico do Desenvolvimento Humano desenvolvido por Urie Bronfenbrenner trouxe importantes e fundamentais contribuições. Bronfenbrenner descreve o modelo ecológico, segundo o qual o desenvolvimento humano³ se define por um conjunto de processos, que estão direta e indiretamente relacionados com todos os contextos onde o desenvolvimento

³O Desenvolvimento Humano é definido pelo autor como o “*processo através do qual o sujeito em desenvolvimento adquire uma conceção mais alargada, diferenciada e válida do ambiente ecológico, tornando-se motivada e apta para se envolver em atividades que lhe permitem melhor compreender, manter ou reestruturar as propriedades desse mesmo meio*” (p.27).

ocorre. Esse desenvolvimento depende, não só, das características biopsicológicas, mas também das características dos contextos que estão em constante mudança (Alberto, 2010; Bronfenbrenner, 1979; Bronfenbrenner, 2008).

O autor identificou quatro níveis ambientais, que se influenciam mutuamente: micro, meso, exo e macrossistema. Em relação ao microsistema, este compreende um conjunto de relações entre a pessoa em desenvolvimento (neste caso a criança) e os cenários imediatos onde ocorre o seu desenvolvimento. A título de exemplo, ao nível familiar, o microsistema inclui as relações entre pais e criança, a criança e cada um dos irmãos, e entre os diversos elementos da família nuclear e alargada. Ao nível educacional formal, como o jardim-de-infância ou a escola, inclui as relações entre pares, entre os adultos da instituição e a criança. O microsistema, por estar mais próximo da criança, é aquele em que se intervém mais rapidamente e ativamente, e que, por sua vez, mais diretamente influencia e intervém no seu processo de desenvolvimento. O mesossistema constitui o segundo nível ambiental ou ecológico e corresponde às relações entre dois ou mais microsistemas, entre os principais contextos que contêm a pessoa em desenvolvimento, numa determinada altura da sua vida (por exemplo as relações entre a família e a escola). Cecconello, Antoni e Koller (2003) referem que quanto mais coesa a família e a escola estiverem em relação aos valores e estilo de comportamento positivos, melhor a criança vai desenvolver as suas capacidades. Quando a criança sai de um microsistema conhecido, como por exemplo a família, para ingressar um novo microsistema como a escola, estamos perante um fenómeno de “transição ecológica”. O próximo nível designa-se de exossistema. Este abrange as estruturas sociais formais e informais que não implicam a participação direta da criança, mas que influenciam e restringem o que acontece no contexto imediato na qual está inserida (por exemplo o trabalho laboral dos progenitores, a família alargada,

entre outros). Por último, o macrossistema é composto pelos valores culturais, os sistemas de crenças, e de acontecimentos da comunidade que podem afetar os outros sistemas ecológicos (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011; Alberto, 2010).

Numa segunda fase da construção da sua teoria o autor atualiza o seu modelo, introduzindo o conceito de cronossistema (quinto e último nível ecológico), o qual se refere ao facto de as mudanças ocorrerem ao longo de todo o percurso de vida. Dessa forma, chama a atenção para a influência das mudanças e continuidades no tempo que ocorrem nos diferentes contextos (e.g. transições no ciclo de vida), defendendo que o desenvolvimento deve ser estudado através da interação de quatro componentes inter-relacionados dinamicamente: processo, pessoa, contexto e tempo (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011; Alberto, 2010).

A teoria ecológica de Belsky sobre o mau trato baseia-se no modelo teórico desenvolvido por Bronfenbrenner e realça o caráter sistémico e dinâmico das causas que podem levar ao maltrato infantil (Alberto, 2010). Face aos níveis ecológicos propostos por Bronfenbrenner, Belsky considera que tal abordagem falha ao não ter em conta as diferenças individuais que os progenitores trazem para a família (microsistema). Assim sendo, para além dos grandes grupos da perspetiva ecológica (micro, exo e macrossistemas) Belsky acrescenta ainda outro denominado de desenvolvimento ontogénico. De acordo com o próprio (1980, p. 320, citado por Alberto, 2010) “o maltrato infantil é conceptualizado como um fenómeno psicossocial que é multideterminado por fatores de ordem individual (desenvolvimento ontogénico), familiar (microsistema), bem como a comunidade (exossistema) e a cultura (macrossistema) em que quer o indivíduo quer a família estão implícitos.

Este modelo de fatores de risco enfatiza o ajuste e a relação mútua entre os diferentes níveis, destacando a natureza complementar das interações. De acordo com

esta teoria, a família pode ser percebida como um ecossistema, que tenderá a manter um estado de equilíbrio dinâmico, no qual existe um balanço entre os recursos do sistema e os níveis de *stress*. Porém, quando surgem alterações exteriores à família, em combinação com as mudanças no seio da mesma, pode ocorrer um estado de instabilidade ecológica, fazendo com que os níveis de *stress* superem os recursos pessoais e familiares disponíveis provocando assim a instabilidade familiar. Perante este tipo de ocorrências, o conflito e a violência podem-se tornar mais prováveis, abrindo deste modo o caminho para o maltrato. Nesta lógica, as situações de risco não podem ser analisadas como um desequilíbrio familiar, mas sim envolvendo responsabilidades dos outros sistemas/contextos envolventes (Instituto da Segurança Social, I.P., 2011; Alberto, 2010; Fuster & Ochoa, 2000).

2.6. Fatores de risco e fatores de proteção

Atualmente sabe-se que os maus tratos às crianças são determinados por múltiplos fatores individuais, familiares e socioculturais, que se inter-relacionam, podendo potenciar e multiplicar os seus efeitos, afetando deste modo os pais/cuidadores na proteção das crianças pelas quais estão responsáveis. A violência dentro do seio familiar, de acordo com Magalhães (2005), é a situação que pode trazer consequências mais nefastas e marcantes para a criança, pois pressupõe-se que é dentro da família que se encontra a segurança e a confiança dos membros do núcleo familiar. Nesta lógica, existindo condições de maus-tratos entre pais e filhos, quebra-se a confiança/segurança da criança, o que pode trazer repercussões ao nível do seu desenvolvimento global.

Neste ponto importa identificar e caracterizar, não só alguns fatores potenciadores da ocorrência e/ou manutenção de maus tratos (fatores de risco), bem como alguns dos fatores de proteção ou “compensatórios”.

Na literatura a designação de “fator de risco” não é consensual. Peirson e colaboradores (Peirson, Larendeau, & Chamberland, 2001), defendem a noção de “fator de vulnerabilidade” e não “fator de risco”, uma vez que os fatores de vulnerabilidade podem ser definidos como a condição, circunstância, ou característica de uma pessoa ou do seu ambiente, que aumentam a probabilidade da ocorrência de situações de mau trato ou negligência, entendendo-se a vulnerabilidade como uma categoria mais ampliada que contém os fatores de risco. Já Pesce, Assis, Santos e Oliveira (2004) acrescentam que por vulnerabilidade entende-se a predisposição individual para desenvolver variadas formas de psicopatologias ou comportamentos não eficazes, ou suscetibilidade para um resultado negativo no desenvolvimento.

Numa abordagem contextual e ecológica é necessário ter em conta a inter-relação entre o biológico e o social, pelo que se torna sempre fundamental avaliar em conjunto as características do indivíduo e as características do meio envolvente. Nesta perspetiva está subjacente o conceito de resiliência, que segundo Fonseca (2004, p. 18-19) “baseia-se no facto de certos indivíduos parecerem mais facilmente imunes à adversidade, à privação e ao *stress* do que as outras pessoas do seu meio”. Pesce e colaboradores (2004, p. 136) acrescentam que é uma “predisposição individual para resistir às consequências negativas do risco e desenvolver-se adequadamente”.

Associado ao conceito de resiliência, está o conceito de fatores de proteção, que Fonseca (2004, p.19) define como “influências que modificam, melhoram ou alteram a resposta do indivíduo a certas dificuldades do meio que predispõem para uma evolução negativa”. Pesce e colaboradores (2004) reforçam a ideia de que os fatores de proteção atuam como facilitadores no processo individual de perceber e enfrentar o risco.

Concentrando o risco nos maus tratos, Magalhães (2005) Lösel e Bender (2003), Palácios e Rodrigo (1998) e ainda a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e

Jovens em Risco (2011a; 2011b) assinalam diversos fatores de risco que podem potenciar os maus tratos e focam também os fatores de proteção. Os fatores de risco não devem ser considerados, só por si, como causa direta do aparecimento de situações de maus tratos.

O efeito dos fatores de risco é diferente em cada família, consoante os recursos individuais, familiares e sociais ou consoante os fatores protetores/compensatórios de que dispõem. Os autores dividem ambos os fatores em três vertentes: características individuais dos pais/ cuidadores e da criança, características do contexto familiar e características do contexto social e cultural. Estes fatores encontram-se descritos com maior detalhe de seguida.

Figura 1: Fatores de risco e proteção na infância

	Fatores de Risco	Fatores de Proteção
Criança	<ul style="list-style-type: none"> ·Prematuros, com baixo peso e temperamento difícil; ·Perturbação física e/ou mental; ·Doenças neurológicas congénitas ou adquiridas; ·Problemas de saúde crónicos ou atrasos de desenvolvimento. ·Problemas de comportamento (agressividade, oposição, mentira, absentismo escolar, ...); ·Fruto de gravidez de mãe adolescente, solteira ou só; ou de uma gravidez indesejada; ·Crianças que não correspondem às expectativas dos pais; ·Personalidade e temperamento não ajustados aos pais; 	<ul style="list-style-type: none"> ·Autoestima positiva; ·Desejo de autonomia e comportamentos exploratórios; ·Capacidade de pedir ajuda; ·Vinculação forte com um dos progenitores; ·Relação afetiva que transmita segurança; ·Competências adaptativas; ·Estado geral saudável ·Capacidade de empatia e de pro – atividade; ·Boas capacidades cognitivas; · Aproveitamento escolar e compromisso com os valores e normas da escola

Família	<u>Características individuais dos pais/cuidadores</u>	<ul style="list-style-type: none"> · Abuso de substâncias, nomeadamente, alcoolismo e toxicodependências; · Perturbação da saúde mental ou física; · Desemprego; baixo nível económico e cultural, inexperiência e falta de conhecimentos básicos sobre o processo desenvolvimental da criança; · Gravidezes precoces, muito próximas e/ou gravidezes não vigiadas; · Incapacidade de admitirem que o filho foi ou possa ser maltratado; · Historial de maus tratos ou negligência infantil; · Perturbações no processo de vinculação com o filho; · Excesso de vida social ou profissional que dificulta a existência de relações positivas com os filhos; · Ausência de hábitos de trabalho e/ou dependência económica de outrem; · Mudanças frequentes de parceiros e de residência; 	<ul style="list-style-type: none"> · Vinculação segura com a criança; · Relação afetiva securizante da parte dos pais com um adulto significativo; · Exercício efetivo das responsabilidades parentais; · Estilos parentais adequados às necessidades da criança; · Expectativas adequadas ao desenvolvimento e necessidades dos filhos; · Interação positiva pais – filhos; · Suporte conjugal; · Capacidade de resolução dos problemas familiares; · Disponibilidade emocional; · Comunicação e expressão de afetos presente entre pais e filhos; · Estabilidade económica; · Saúde e bem-estar; · História familiar sem violência ou maus – tratos; · Presença de suporte familiar e social;
	<u>Características do contexto familiar</u>	<ul style="list-style-type: none"> · Desestruturação familiar; · Gravidez indesejada e elevado número de filhos; · Conflitos conjugais e/ou violência doméstica; · Expectativas irrealistas relativamente ao comportamento e capacidade dos filhos; · Famílias com problemas socioeconómicos e habitacionais: pobreza; situações profissionais instáveis e com más condições de trabalho; · Estilo de disciplina excessivamente permissivo ou punitivo; · Atitude intolerante, indiferente ou muito ansiosa face às responsabilidades parentais levando assim à falta de comunicação · Défice do exercício das responsabilidades parentais; · Monoparentalidade; 	
Contexto Social e Cultural		<ul style="list-style-type: none"> · Aceitação de violência como forma de disputa interpessoal e educativa; · Tolerância social para a educação através da punição física; · Escassez na efetividade dos mecanismos de punição da violência intrafamiliar; · Definição do maltrato como prática tida como aceitável pela cultura de pertença de crianças e adultos; 	<ul style="list-style-type: none"> · Meio escolar integrador; · Apoio social disponível e de qualidade; · Grupos formais e informais de pares; · Recursos adequados na comunidade; · Comunidade com recursos principalmente de educação, saúde. · Ocupação de tempos livres;

Machado e Gonçalves (2003) desenvolveram no Hospital Pediátrico de Coimbra, um estudo sobre famílias que maltrataram os filhos. Estes autores concluíram que os fatores precipitantes mais frequentes nos casos de maus tratos a crianças estavam relacionados com o alcoolismo; as alterações do comportamento dos pais (diga-se personalidades impulsivas e agressivas), o desemprego, a rejeição afetiva, a

toxicodependência e a separação ou divórcio dos pais. A grande maioria dos progenitores durante a sua infância tinham sido também alvo de maus tratos. Após uma análise separada dos responsáveis pelo mau trato, verificaram que no caso das progenitoras o fator precipitante mais frequente estava relacionado com o exercício solitário da maternidade, entendemos nós que não desejada, e com os problemas de natureza psicológica devidos ao abandono; em relação aos progenitores o alcoolismo foi o fator que mais se destacou. Os autores acrescentam que da amostra recolhida, todas as famílias enquadravam-se nos escalões socioeconómicos baixos.

Neste sentido e tentando corroborar o estudo supracitado, muito embora os maus tratos sejam um fenómeno transversal a qualquer nível socioeconómico, estes têm maior visibilidade nas classes mais baixas, ou seja, nas famílias mais desfavorecidas “com baixo nível de instrução e cultura, nas famílias mais desorganizadas e disfuncionais, com más condições habitacionais” (Machado & Gonçalves, 2003, p.20). As famílias mais desfavorecidas reúnem um maior número de fatores de risco e de agentes de *stress* (e.g. desemprego, instabilidade profissional, pobreza, más condições habitacionais, reduzida escolaridade dos progenitores) que podem afetar diretamente as relações entre pais e filhos, bem como a capacidade de os cuidadores responderem atempada e eficazmente às necessidades básicas das crianças e jovens, podendo potenciar situações de negligência parental (Alberto, 2010).

Os problemas escolares são frequentemente associados aos problemas de comportamento de crianças e de adolescentes. Ferreira e Marturano (2002 citado por Sapienza & Pedromônico, 2005) estudaram eventuais associações entre contextos de risco e problemas de comportamento. Para tal contaram com uma amostra constituída por 141 crianças com baixo desempenho escolar, que foram divididas em dois grupos distintos: um grupo de crianças com problemas de comportamento e outro de crianças

sem queixas de comportamento. As autoras apuraram que as crianças do grupo com problemas de comportamento possuíam menos recursos e maior número de adversidades, que envolviam essencialmente o ambiente familiar e que estavam implícitos problemas nos relacionamentos interpessoais, falhas parentais quanto à supervisão, monitoramento e suporte, menor investimento dos pais no desenvolvimento da criança, práticas punitivas e modelos adultos agressivos. Neste estudo, Ferreira e Marturano (2002 citado por Sapienza & Pedromônico, 2005) concluíram que as dificuldades acadêmicas tendem a aumentar a vulnerabilidade para a inadaptação psicossocial e por isso enfatizam a importância de ações preventivas que envolvam a criança e seu ambiente familiar.

Werner e Smith (2001 citado por Pesce et al, 2004), realizaram um estudo que tinha como principal objetivo observar a relação entre os fatores de risco e os fatores de proteção. Para tal, acompanharam indivíduos desde o nascimento até atingirem os 40 anos de idade. Entre as pessoas resilientes, quanto maior a quantidade de desvantagens e *stress* acumulados ao longo da vida, mais fatores de proteção foram necessários durante a infância e juventude para contrabalançar os aspetos negativos pelos quais passaram nas suas vidas e aumentar os resultados positivos no seu desenvolvimento. Destacaram como mediadores principais, as características do temperamento da criança e da sua família e ainda o suporte emocional dentro e fora do seio familiar. Trata-se assim, de um problema que está particularmente associado, quer a um clima de violência familiar, quer ao disfuncionamento na relação entre pais e filhos.

2.7. Modelo ecológico de avaliação e intervenção nas situações de risco e de perigo na infância

No trabalho desenvolvido pelos profissionais que intervêm junto de famílias em situações de risco e perigo, mais concretamente nas situações de maltrato, a avaliação assume um papel importantíssimo e de certa forma central, pois pretende-se recolher e produzir informação que possa dar resposta a um conjunto de questões que possam facilitar o processo de tomada de decisão. Importa salientar que durante o processo de avaliação, a legitimidade e a razão de ser da mesma, devem ser rigorosamente explicadas perante a família e o menor envolvido no processo (Melo & Alarcão, 2011; Saint-Jacques, Drapeau, Lessard, & Beaudoin, 2006).

Melo e Alarcão (2011) referem que no trabalho desenvolvido por profissionais que atuam na área da promoção e proteção de crianças, existem algumas vulnerabilidades, nomeadamente na adoção de procedimentos que não são cientificamente rigorosos, desconhecimento dos fatores de risco identificados pela literatura e capacidade de reflexão crítica deficitária referentes às características particulares dos casos, entre outros. Todas estas vulnerabilidades tornam-se rapidamente facilitadores para que as situações tomem contornos inesperados e até perigosos para o desenvolvimento saudável das crianças.

De acordo com Melo e Alarcão (2011, p. 466) “em Portugal, escasseiam protocolos de avaliação compreensiva devidamente avaliados e validados, bem como modelos com racionais teóricos integradores que orientem os profissionais na condução de uma avaliação”. Porém, após decorrida uma década de aplicação da Lei de Promoção e Proteção, face às avaliações efetuadas relativas aos processos judiciais que envolvem menores em perigo e face à crescente complexidade das próprias situações, considerou-se necessário introduzir alterações e melhorias em todo o processo, que possibilitassem uma abordagem técnica com maior rigor e qualidade. Pretendeu-se ainda uniformizar

procedimentos e práticas, através da construção de instrumentos, como é o caso do novo modelo de relatório social (Rogado, 2009).

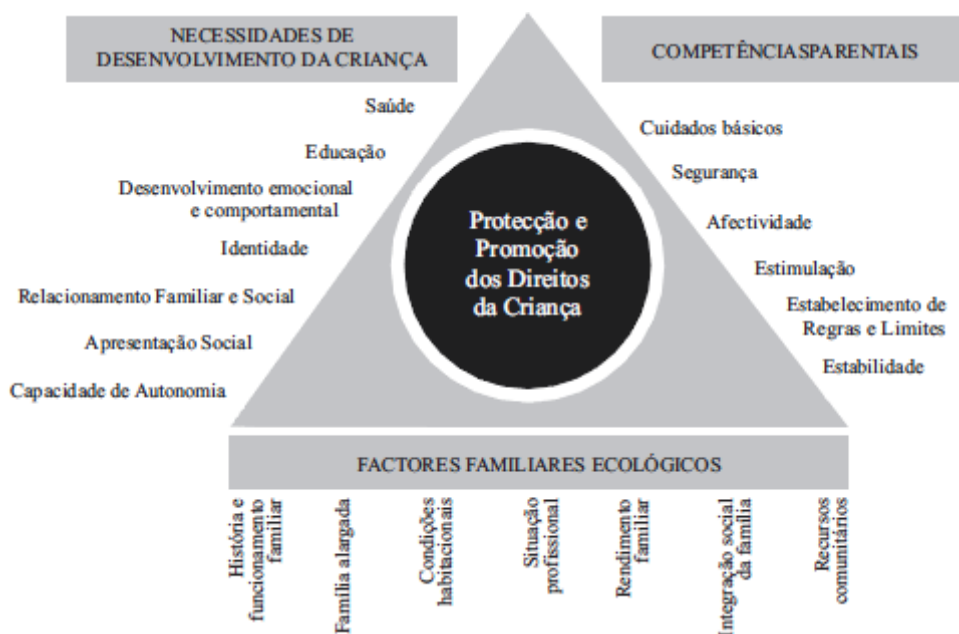
Como forma de trazer mais benefícios, em Portugal foi adaptado um instrumento operacional na avaliação e diagnóstico dos diferentes contextos (utilizado pela CPCJ e pela EMAT), designado por modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo⁴, modelo este desenvolvido pelo governo Inglês com base em variados estudos e exemplos de boas práticas, que permite desenvolver uma avaliação e intervenção teoricamente fundamentada nas situações de risco e de perigo, melhorando o processo de tomada de decisão (Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011b; Magalhães; 2005; Rogado, 2009).

Centrando-se na criança, este modelo que adota uma perspetiva ecológica, encontra-se fundamentado nas teorias do desenvolvimento infantil, englobando a criança no seu ambiente familiar e social. Para que a sua aplicação surta efeito, pretende-se que exista um autêntico trabalho interinstitucional e multidisciplinar (Canhão, 2007; Gomes, 2010; Rogado, 2009).

Perante uma eventual situação de risco ou de perigo, o técnico responsável pela coordenação do processo tem que fazer uma avaliação diagnóstica, avaliação essa que é composta por cinco fases: (1) Planeamento da avaliação diagnóstica; (2) Recolha de informação; (3) Análise da informação recolhida; (4) Avaliação técnica e (5) Análise reflexiva do processo de avaliação. Esta avaliação é baseada no modelo supracitado, de acordo com as três principais dimensões do mesmo: as necessidades desenvolvimentais da criança, as competências parentais das famílias e os fatores familiares e ecológicos - e respetivas dimensões, de acordo com o exposto na figura 1.

⁴ Versão original: *The assessment framework for children in need and their families.*

Figura 1: Modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo – dimensões de avaliação



Fonte: Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011a, traduzido de Department of Health, Department for Education and Employment and the Home Office (2000) Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families. London: The Stationery Office.

Para cada uma das dimensões é necessário traçar objetivos que deverão ser claros, enumerar as ações que vão ser desenvolvidas, bem como proceder à definição prévia da metodologia e calendarização das ações. A aplicação deste modelo na prática profissional permite lidar com a complexidade de fatores que se entrecruzam no desenvolvimento da criança, evitando avaliações e intervenções simplistas. Juntamente com a utilização deste modelo, um conjunto de outros instrumentos técnicos, nomeadamente protocolos de avaliação-intervenção que definem objetivos específicos para seis faixas etárias (0-2 anos, 3-5 anos, 6-10 anos, 11-14 anos e 15 +), bem como diferentes escalas e questionários. Estes protocolos permitem obter objetividade no processo de avaliação, a partir das três dimensões do modelo ecológico acima citados.

Apesar de apresentarem diversos indicadores de avaliação, estes não têm que ser rigidamente seguidos, podendo assim acrescentarem-se outros ou então não valorizar os já previamente estipulados tornando-se num guião meramente orientador para o técnico na realização de avaliações e intervenções, que ao serem analisados e sumariados, vão constar nos relatórios sociais e nos planos de intervenção para a execução da medida. Assim sendo, torna-se possível adequar o instrumento a diferentes crianças e jovens consoante os diferentes perfis, configurações parentais e características ambientais (Gomes, 2010; Instituto da Segurança Social, I.P., 2011; Rogado, 2009).

Os autores Gracia e Misutu (1999) referem alguns erros que geralmente são cometidos com maior frequência, na avaliação diagnóstica (citado por Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, 2011a, p. 133): “Não se avaliar; Realizar avaliações incompletas; Realizar uma avaliação não orientada para as decisões nem para a intervenção; Levar a cabo avaliações intrusivas desnecessárias; Basear a avaliação apenas em dados obtidos a partir de uma única fonte ou de uma única entidade; Realizar avaliações apenas com dados ou informações sobre o momento atual; Realizar avaliações unicamente na perspetiva do “défice”, limitando-se a identificar carências/fragilidades e negligenciando as potencialidades e possíveis recursos parentais dos pais/cuidadores e/ou da família alargada e da própria criança/jovem, bem como os recursos comunitários”. Estes erros poderão ser explicados não só por uma eventual falta de profissionalismo, mas no nosso entender, por falta de técnicos e pelo excesso volume processual que se verifica atualmente repartido por cada técnico. Dados os prazos estipulados pelos tribunais para os envios dos relatórios, a falta de tempo poderá dar origem a esses mesmos erros.

As percepções das famílias destacam-se como um fator elementar para o controlo da qualidade dos serviços desenvolvidos na proteção da criança, contudo durante muitos

anos verificou-se como sendo um elemento em falta (Dale, 2004). Dado o que foi exposto para trás e dada a natureza do nosso estudo torna-se pertinente fazer referência a estudos em que a voz foi dada aos próprios intervenientes deste tipo de serviços. Em revisões de estudos empíricos na área dos serviços de apoio à família e da proteção à criança, Alpert (2005) realça que as investigações que começaram a incluir fatores relacionados com os pais focavam-se apenas naquilo que estes “faziam” ou “eram” (e.g. desempregado) e não nas suas experiências e percepções.

A nível nacional verifica-se uma escassez de estudos no âmbito judicial de promoção e proteção, contudo Canhão (2012, p. 151) desenvolveu um estudo junto de uma CPCJ, a 31 crianças entre os 6 e os 17 anos de idade, em que teve como principal objetivo “analisar as práticas relatadas e as representações sociais das crianças e jovens relativamente à intervenção de uma CPCJ nas suas vidas e na vida das suas famílias e às suas possibilidades de participação nos processos de promoção e proteção”. Para a maioria dos intervenientes desta investigação, a CPCJ foi percecionada como entidade protetora e promotora do seu bem-estar pessoal, familiar e escolar. Porém vários jovens entrevistados revelaram uma imagem da CPCJ enquanto entidade que exerce controlo e regulação social sobre as suas vidas, o que provoca alguma ambivalência na avaliação que fazem do trabalho desenvolvido. Outro aspeto que se pretendia analisar eram as qualidades mais valorizadas pelas crianças no que diz respeito ao perfil dos técnicos. Estas relataram exemplos tais como: capacidade de escuta, o tempo para a escuta e para o acompanhamento, a simpatia, a informalidade na relação com a criança e a aceitação incondicional da criança (mesmo quando o técnico não concorda com as suas ações ou comportamentos). Para finalizar, as crianças relataram um conjunto de sugestões e identificaram múltiplas dimensões que poderiam melhorar a intervenção, nomeadamente: o processo devia de ser mais célere, os técnicos deveriam de ter um

contacto mais regular e sistemático com as crianças; ouvirem as crianças e jovens noutros locais (mais informais) e não apenas na CPCJ; respeitarem mais a confidencialidade da informação pessoal das crianças e jovens; não ameaçarem que enviam o processo para o tribunal se a criança não cumprir o acordo de promoção e proteção; não ameaçarem que podem integrar a criança numa instituição caso esta não cumpra o acordo de promoção e proteção, entre outras. Através deste estudo é possível verificar que as crianças efetivamente têm "voz" e dão sugestões plausíveis para um melhoramento do sistema.

Outro estudo com famílias no sistema de proteção destacam também a importância das relações criadas entre utentes e técnicos, na satisfação com relações de ajuda e serviços. Buckley, Whelan, Carr e Murphy (2008), num estudo sobre percepções das famílias acerca do sistema de proteção à criança na Irlanda, verificaram satisfação geral com os serviços. Neste estudo, os intervenientes identificaram também qualidades que promovem alianças positivas entre técnicos-utentes (e.g. confiança, empatia, ser compreendido e encorajado, acreditarem em si). Um outro estudo desenvolvido na Inglaterra focado nas experiências das famílias com o sistema de proteção verificou que a simpatia, interesse e disponibilidade para ajudar se destacam como características do profissional que contribuem para a satisfação com as intervenções (Dale, 2004).

Quanto a percepções das famílias em relação ao sistema de proteção em geral no Canadá, destaca-se que os pais percebem os serviços como tendo muito mais poder do que eles próprios, vendo este poder como podendo ser usado contra eles ou como uma forma de apoio (Dumbrill, 2006). Buckley e colaboradores (2008) verificaram também que no contacto inicial com o sistema de proteção (na Irlanda) a maioria dos intervenientes vêem o sistema de forma negativamente estereotipada, como uma instituição poderosa e hostil, que deve ser evitada. Neste sentido e para corroborar esta

última ideia, também o estudo de Canhão (2012) foi constatar que um número significativo de crianças chegava já à CPCJ com uma pré-representação negativa veiculada, essencialmente, pelos seus pares. No entanto, após a sua própria experiência pessoal de intervenção, esta representação inicial foi alterada positivamente.

Carvalho e Manita (2010) nos dados obtidos no estudo que desenvolveram sobre as percepções e os significados de crianças relativamente ao acolhimento institucional, durante o período em que residiam em instituição indicaram uma experiência negativa no momento em que entraram na instituição. No entanto, após um período de adaptação inicial, verificou-se uma percepção positiva das crianças em relação à vida na instituição.

Um outro estudo desenvolvido por Quintãns, Alberto e Machado, em 2010, tinha como objetivo conhecer as exposições de adultos que foram alvo de institucionalização na sua infância e/ou adolescência, em dois contextos diferentes: acolhimento prolongado em lar de infância e juventude, após terem sido identificados como vítimas de maus-tratos e colocação em centro educativo, após terem praticado atos qualificados como crime pela Lei Penal Portuguesa. Através dos relatos foi possível verificar que a institucionalização encerra em si as duas “faces da mesma moeda”: por um lado, pode permitir a capacitação para mudanças qualitativamente positivas, por outro, pode tornar-se numa resposta desaconselhada e antagónica para as crianças e jovens acolhidas.

Estes estudos mostram a importância de dar voz aqueles de desde cedo se veem nas encruzilhadas do sistema judicial de promoção e proteção. Esta pode ser uma forma de entender na primeira pessoa a intervenção e as vivências que daí surgem, não só numa perspetiva do impacto que causa mas também como opiniões realistas que podem melhorar efetivamente o sistema. Essas pessoas sabem melhor que ninguém o que poderá ser alterado para enriquecer as avaliações, as intervenções e os acompanhamentos das medidas decretadas.

PARTE II

ESTUDO EMPÍRICO

CAPITULO III: APRESENTAÇÃO DO ESTUDO EMPÍRICO

Introdução

A intervenção dos serviços de promoção e proteção constitui uma oportunidade para a criança/jovem em que, conjugando intencionalmente vontades, esforços e meios, pode significar e contribuir para um percurso de vida diferente.

Assim sendo, neste capítulo vamos dedicar a atenção à investigação, que é composta por um estudo de carácter qualitativo. Este estudo tem como objetivo principal obter a percepção de jovens adultos face ao processo judicial de promoção e proteção instaurado quando eram menores de idade. No que se refere à avaliação e acompanhamento da intervenção, esta tarefa foi realizada pela EMAT, tendo sido aí iniciada a recolha dos processos já arquivados. Importava-nos não só obter a qualidade da prestação destes serviços, a sua adequação e eficácia e eventuais momentos marcantes (positivos e negativos), mas também obter a opinião dos jovens adultos face às funções e trabalho desempenhado pela EMAT.

Neste sentido, no presente capítulo serão apresentados detalhadamente os objetivos e a metodologia utilizada, apresentando-se de seguida os resultados e discussão dos mesmos e finalmente expondo a conclusão desta investigação, sem deixar de parte as principais limitações e assinalar eventuais contributos para futuras investigações.

3.1. Objetivos do estudo

De acordo com Fortin (2009), o objetivo pretende justificar a pertinência da investigação, bem como orienta-la de acordo com os conhecimentos estabelecidos na origem da questão. Contudo, inicialmente, foi necessário partir das fontes de informação e identificar algumas questões de partida que orientaram o estudo, nomeadamente: qual a percepção que os sujeitos têm face ao acompanhamento da EMAT?; como vivenciam

retrospetivamente o período de acompanhamento da EMAT?; quais as vivências mais marcantes face ao processo judicial de promoção?; de que modo o acompanhamento da EMAT contribuiu para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos?; de que forma é que a EMAT constituiu um apoio ou uma repetição de vulnerabilidades no decurso do seu percurso de vida?

Posteriormente, no sentido de procurar respostas a tais questões, impôs-se a definição clara de objetivos, os quais não devem ser perdidos de vista. Assim, a presente investigação teve como objetivo geral avaliar a percepção de jovens adultos que já tenham tido acompanhamento dos serviços sociais, mais concretamente da EMAT, quando eram ainda menores de idade, face à intervenção de que foram alvo.

Para tal seguiram-se os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar como os jovens adultos percecionam a intervenção da EMAT, quanto à eficácia e o próprio sentido da intervenção;
- Identificar as contribuições que a intervenção provocou no desenvolvimento pessoal dos indivíduos;
- Assinalar possíveis alterações à intervenção;
- Assinalar eventuais momentos marcantes (positivos e negativos) que estes reconheçam como ainda influentes, da própria intervenção e durante o período de acompanhamento;
- Avaliar a opinião dos jovens adultos face às funções e trabalho desempenhado pela EMAT;

3.2. Método

Para Fortin (2009, p.17), “a investigação científica é um processo que permite resolver problemas ligados ao conhecimento dos fenómenos do mundo real no qual nós

vivemos. Pelas suas funções, a investigação permite descrever, explicar e predizer factos, acontecimentos ou fenómenos”. Partindo deste pressuposto e dando ênfase à investigação, esta tem como base uma metodologia, que necessita de ser enquadrada e fundamentada. Para Almeida e Freire (2008), a metodologia engloba não só um conjunto de métodos, mas também um conjunto de técnicas, instrumentos, a amostra e o *design* da investigação, permitindo deste modo descrever, prever, compreender e explicar a realidade.

Analisando as características do presente estudo, e visualizando os objetivos que se pretendiam alcançar, este obedeceu a um desenho exploratório, descritivo, transversal, numa abordagem qualitativa, baseado no método do inquérito, suportado pela técnica da entrevista semiestruturada e semidiretiva.

Diversos autores salientam que a investigação qualitativa, para além de explorar as compreensões subjetivas dos participantes, devem estes ser vistos também como colaboradores na construção do conhecimento, precisando deste modo de serem encorajados a falar das suas próprias vivências, considerando que eles são os melhores descritores das suas experiências internas (Hughes & Luke, 1998; Moreira, 2007; Pope & Mays, 2005). Dito por outro modo, era disto que se tratava o objeto de estudo: ouvir jovens adultos a relatar as suas próprias experiências, face à intervenção da qual foram alvo por parte do sistema judicial de promoção e proteção, quando ainda eram menores de idade

3.2.1. Instrumento

Após selecionada a metodologia (e justificada essa opção), importa definir o instrumento utilizado para recolher os dados. Assim sendo, foi eleito o método descrito por Have (2004), como sendo o método mais frequentemente utilizado na investigação

social qualitativa – a entrevista. Fraser e Gondim (2004) esclarecem que na realização de uma entrevista é necessário dar voz ao outro e compreender de que perspectiva ele fala. Neste sentido, o investigador assume um papel menos diretivo favorecendo deste modo o diálogo mais aberto com o entrevistado permitindo emergir novos aspetos significativos sobre o tema em análise.

Para o desenvolvimento do estudo, inicialmente foi elaborada uma grelha inicial de recolha de informação (cf. anexo I) com o objetivo de compreender, sistematizar e operacionalizar os dados a recolher no âmbito da análise processual, como fonte de informação privilegiada para a elaboração do guião de entrevista.

Dos principais tipos de entrevista e dada a natureza da investigação optou-se por contruir um guião de entrevista do tipo semiestruturado e semidiretivo (cf. Anexo II). O mesmo encontra-se dividido em duas partes distintas, sendo que a primeira incide sobre os dados sócio demográficos e a segunda (constituída por onze questões) está direcionada para questões relativas à intervenção realizada pela EMAT. Importa ressaltar que no guião constam ainda questões relativas à percepção dos indivíduos face à ausência de intervenção estando então os mesmos em perigo.

Sendo a entrevista semiestruturada a mais utilizada em investigação social, segundo Fortin (2009), é assim designada pelo facto de não ser totalmente aberta, e por outro lado, não ser orientada por perguntas fechadas e precisas. Este tipo de entrevista permitiu que o entrevistador determinasse uma série de perguntas-guia e as apresente-se numa ordem que ele próprio considerou pertinente, por forma a obter melhor a informação (Fortin, 2009; Rubin & Rubin, 1995). Uma vez que esta entrevista foi conduzida de forma flexível, esta proporcionou a obtenção a uma grande riqueza de informação, bem como a história relatada e reconstruída pelo próprio que a viveu, alcançando-se, dessa forma, aspetos significativos e vivências marcantes desse período.

3.2.2. Participantes

A amostragem é um procedimento fundamental para a escolha do subconjunto da população que pretendemos estudar. Fortin (2009, p.312) define amostra como uma “fração de uma população sobre a qual se faz o estudo. Ela deve ser representativa desta população, isto é, que certas características conhecidas da população devem estar presentes em todos os elementos da população”. Esta fração de uma população é escolhida “com vista a obter informações relacionadas com um fenómeno”.

Também de acordo com o mesmo autor (2009, p.202) é necessário “diferenciar a população alvo da população acessível. A população alvo consiste na população que o investigador pretende estudar e formular posteriormente generalizações. A população acessível trata-se da porção da população alvo que este consegue alcançar”.

Assim, como pressuposto básico e inquestionável tínhamos o objetivo de aceder às perspetivas de jovens adultos, face ao processo de promoção e proteção de que foram alvo quando eram menores de idade, instaurado pelo tribunal, avaliado e acompanhado pela EMAT. Dar voz a estes atores e partindo do seu próprio relato sobre fenómenos que tinham significativamente feito parte do seu processo desenvolvimental, tornou-se para nós um marco de extrema importância.

A seleção dos entrevistados foi um processo gradual e evolutivo, quer no que respeita ao número de pessoas entrevistadas, quer aos critérios de escolha para esse efeito. Inicialmente contava-se realizar mais entrevistas do que aquelas que na verdade se realizaram, pois a número de recusas tornou-se muito elevado à medida que os contactos eram efetuados.

A seleção dos participantes teve em conta diversos critérios de inclusão, nomeadamente: indivíduos de ambos os sexos, com idades superiores a 18 anos, que tenham tido processo judicial de promoção e proteção pelo menos uma vez, tanto em

medidas em meio natural de vida ou medidas de colocação. Um critério exigente e fundamental era que as medidas aplicadas tivessem cessado por um processo natural enquanto eram menores de idade, isto é, que à data da cessação estivessem a ser asseguradas as condições que permitissem proteger e promover a segurança, saúde, formação, bem-estar e desenvolvimento integral do menor (Art. 1º e 34º da Lei n.º147/99 de 1 de Setembro).

Assim sendo, a amostra de conveniência (não aleatória) é constituída por doze sujeitos (representados de S1 a S12), cinco do sexo feminino e os restantes sete do sexo masculino. As características dos participantes correspondentes ao sexo, idade, estado civil, habilitações literárias, situação ocupacional, com quem vive, motivo de abertura do processo e medidas de promoção e proteção aplicadas encontram-se apresentadas detalhadamente no quadro 1.

Quadro 1

Caracterização sócio legal da amostra

Sujeitos	Sexo		Idade	Estado Civil	Habilitações Literárias	Com quem reside atualmente	Motivo de abertura do processo	Medidas aplicadas pelo tribunal
	M	F						
S1		×	19	Solteiro	3º Ciclo	Namorado	Negligência	Acolhimento institucional, Apoio junto dos pais, Acolhimento institucional, Autonomia de vida
S2		×	21	União de Facto	3º Ciclo	Companheiro e filho	Negligência	Apoio junto dos pais
S3	×		22	Solteiro	Secundário	Progenitora	Absentismo escolar	Acolhimento Institucional, Apoio junto dos pais
S4	×		22	União de Facto	2º Ciclo	Companheira	Abandono escolar	Apoio junto dos pais
S5	×		21	Solteiro	3º Ciclo	Irmã	Exposição a modelos de comportamento desviante	Apoio junto de outro familiar
S6	×		20	Solteiro	3º Ciclo	Progenitora	Absentismo escolar	Apoio junto dos pais
S7	×		20	Solteiro	2º Ciclo	Avó e primos	Absentismo	Apoio junto dos pais

S8	×	19	Solteiro	3º Ciclo	Progenitora	escolar Abandono escolar	pais Apoio junto dos pais Apoio junto dos pais
S9	×	18	União de Facto	3º Ciclo	Sogros, companheiro, cunhados e filho	Absentismo escolar	Apoio junto de outro familiar, Apoio junto dos pais
S10	×	20	Solteiro	Secundário	Amiga	Exposição a modelos de comportament o desviante	Apoio junto de outro familiar
S11	×	23	Solteiro	Secundário	Namorada	Exposição a modelos de comportament o desviante	Apoio junto dos pais, Acolhimento institucional, Apoio junto dos pais
S12	×	20	Solteiro	Secundário	Mãe e avós maternos	Exposição a modelos de comportament o desviante	Apoio junto dos pais

Quanto às idades, estas variam entre os 18 e 23 anos de idade, sendo que a média é de 20,4 anos. Em relação às habilitações literárias, o que mais se destaca é o 3º ciclo, seguindo-se do secundário e 2º ciclo. Importa salientar que dois indivíduos, de momento, ainda se encontram a finalizar o ensino secundário. Os restantes indivíduos encontram-se em igual número distribuídos entre estarem a exercer uma atividade profissional e o desemprego.

No que diz respeito a com quem vive, as respostas são diversificadas (e.g. namorado, companheiro, filho(s), progenitora, avós, cunhados, sogros, amiga, irmã) sendo que os três participantes que vivem com os respetivos/as companheiros/as, classificaram o seu estado civil como sendo “união de facto”.

Os motivos de abertura do processo são diversos, sendo que o absentismo escolar (4 sujeitos) e a exposição a modelos de comportamento desviante (4 sujeitos) são os motivos que mais se destacam, seguindo-se a negligência (2 sujeitos) e o abandono escolar (2 sujeitos). Quanto às medidas aplicadas todos foram alvo de medidas em meio

natural de vida, porém os sujeitos 1, 3 e 11 tiveram ainda medidas de colocação, mais concretamente em acolhimento institucional.

3.2.3. Procedimento

Para a realização deste estudo, a recolha de dados foi efetuada a partir dos processos arquivados da equipa multidisciplinar de assessoria aos tribunais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), mais concretamente do centro distrital do Porto. Importa salientar que, para que fosse possível consultar os processos, inicialmente foi necessário realizar um pedido formal, o qual foi dirigido ao Diretor do ISS - Centro Distrital do Porto. Juntamente com o pedido de autorização foi ainda anexado o protocolo de investigação, no qual estavam detalhados todos os passos do processo de investigação bem com todos os procedimentos éticos inerentes (Ribeiro, 1999). O parecer positivo foi transmitido pelo Diretor no Núcleo de Infância e Juventude – Centro Distrital do Porto.

Numa primeira fase, foram analisados todos os processos disponíveis e foi realizada uma filtragem de acordo com os critérios de inclusão pretendidos. No total foram consultados cerca de 156 processos arquivados. Desse total, apenas 71 preenchiam todos os critérios de inclusão, sendo esse o número base para passarmos para o próximo passo. De seguida foram retirados os contactos telefónicos existentes nos processos, para que se pudesse estabelecer posteriormente o contacto. Porém, dado o passar do tempo desde o arquivamento até à consulta para a presente investigação, foi possível constatar que determinados contactos já estavam desatualizados. Para colmatar esta situação foi necessário recorrer a meios disponibilizados pelo ISS, pois só desta forma foi possível obter uma atualização dos dados.

Os sujeitos foram contactados através de uma chamada telefónica. Inicialmente, nesta chamada, era apresentado o entrevistador, era dado a conhecer a forma como este tinha acedido ao contacto do participante, o que se pretendia com o telefonema e finalmente, o estudo em questão, assim como os seus principais objetivos e todas as questões éticas implícitas. Uma vez estabelecido o contacto e após sugerir a marcação da entrevista pretendida, era sempre dada a possibilidade de ser enviada previamente uma carta em que estava explícito o que se pretendia exatamente com a entrevista (cf. anexo III). Contudo, nenhuns dos indivíduos contactados solicitou o envio da mesma. Torna-se pertinente referir que após o parecer positivo por parte dos indivíduos para participarem na investigação houve especial atenção em explicar e clarificar que a mesma não estava diretamente ligada aos serviços sociais, mas que estes apenas eram um elo de ligação entre a investigação e os próprios indivíduos.

Do total de participantes que se enquadravam nos critérios de inclusão, apenas foi possível obter o contacto de 43. No total, das 43 chamadas efetuadas, apenas 12 indivíduos aceitaram participar na presente investigação. Importa ressaltar que foram agendadas diversas entrevistas em que na hora da mesma, os indivíduos não compareceram. Os motivos da não adesão dos restantes indivíduos prendem-se essencialmente com questões de foro pessoal, pois consideram que foi um período muito marcante, pautado pela ansiedade e pelas memórias negativas que não pretendem voltar a reviver. Determinados indivíduos acrescentaram ainda que como a participação não lhes traria qualquer tipo de vantagem ou regalia (nomeadamente monetária) não se sentiam motivados e interessados em participar na mesma.

Perante qualquer estudo de investigação, os aspetos éticos exercem um papel decisivo (Ribeiro, 1999). Assim sendo, antes de efetuar as entrevistas, foi pedido que cada participante lesse e assinasse a declaração de consentimento informado (cf. anexo

IV), após terem sido prestados todos os esclarecimentos relativos à investigação, nomeadamente, do objetivo e procedimentos do estudo, a confidencialidade dos dados, assim como o anonimato e a sua voluntariedade em relação à participação no estudo. Fez-se ainda saber que tinham o direito de recusar participar ou cessar a sua participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo pessoal. Para que fosse possível prestar maior atenção e manter contacto visual permanente com os indivíduos foi ainda solicitada a gravação da entrevista em formato áudio (cf. anexo V), insistindo novamente na garantia de anonimato e confidencialidade dos dados.

As entrevistas, com duração média aproximada de 25 minutos, foram realizadas no decorrer dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013 e em três locais distintos (na região do grande Porto), consoante a preferência e disponibilidade dos entrevistados, sendo que 7 entrevistas foram realizadas na própria residência dos indivíduos, 3 em locais recreativos e as restantes foram realizadas no edifício do ISS no Porto.

3.3. Tratamento e análise dos resultados

A interpretação destas entrevistas regeu-se pelos pressupostos da metodologia qualitativa utilizando critérios de categorização para a análise de conteúdo, sob a orientação do quadro teórico-epistemológico e empírico da *Grounded Theory* (Strauss & Corbin, 2008).

A *Grounded Theory* consiste num conjunto de procedimentos sistemáticos e rigorosos de análise de dados que tem como objetivo primordial produzir teoria a partir dos dados, tratando-se assim de um processo indutivo de produção de conhecimento (Fernandes & Maia, 2001; Ribeiro, 2010). Assim, para esta investigação, a análise e redefinição da informação não utilizou uma estrutura determinada *a priori*. Pelo contrário, as categorias foram definidas a partir dos próprios textos produzidos pelos

indivíduos entrevistados e uma vez dado o privilégio ao método indutivo de análise, cada entrevista foi objeto de um estudo exaustivo permitindo deste modo identificar as diferentes unidades de análise de registo.

Após a transcrição manual e da leitura exaustiva do material qualitativo deu-se início ao processo de criação das categorias e das subcategorias, capazes de agrupar e classificar os elementos retirados dos resultados da informação presente nas entrevistas. Vala (2003, p. 104) refere que este processo “trata-se da desmontagem de um discurso e da produção de um novo discurso através do processo de localização-atribuição de traços de significação, resultado de uma relação dinâmica entre as condições de produção do discurso a analisar e as condições de produção de análise”.

Nesta lógica, na presente investigação a apresentação dos dados está organizada numa matriz conceptual (que engloba as diferentes unidades de análise de registo) que pretende inserir a informação ordenada nas respetivas categorias (anexo VI). As unidades de análise de registo repartem-se em registo formal e semântico (no decorrer da análise das entrevistas optou-se por só utilizar o registo semântico) e unidades de contexto. A unidade de registo formal pode ser caracterizada por palavras, objetos, frases ou expressões que criaram impacto no investigador, enquanto a análise de registo semântico corresponde ao tema ou unidade de informação/significado que o investigador apreende da leitura dos dados. As unidades de contexto são uma parte da frase, uma fração, que por si só faz sentido e podem ser descritas como exemplos que possibilitaram a criação das unidades de registo. Quando isolamos unidades de registo a partir das unidades de contexto, estamos a codificar. Isto é estamos a atribuir categorias e isolar a informação para a analisar.

Com isto, na prática criaram-se três categorias (figura 3): 1) Percepção anterior à intervenção; 2) Percepção da intervenção e 3) Percepção posterior à intervenção. A

categoria percepção anterior à intervenção pretende englobar a percepção dos sujeitos face a duas situações distintas: existência de motivos para a intervenção de que iriam ser alvo e se tinham conhecimento prévio do trabalho realizado pela EMAT. Era necessário que os indivíduos fossem capazes de recuar no tempo e voltar à fase inicial da intervenção. Na seguinte categoria, percepção da intervenção, dá-se foco à própria intervenção, isto é, valoriza-se a opinião dos sujeitos face aos momentos que atribuem como positivos e negativos e face aos profissionais envolvidos durante a intervenção, bem como a emoções sentidas durante esse período. Por último, a categoria percepção posterior da intervenção dá igualmente ênfase à intervenção, mas numa visão agora enquanto jovens adultos sendo que recordam a intervenção numa perspetiva posterior. Nesta categoria surgiram oito subcategorias: Funções da EMAT, eficácia da intervenção, percepção da ausência da intervenção, alterações à intervenção, contribuições para o desenvolvimento pessoal, relação com os pais/cuidadores e percepção da importância da intervenção da EMAT.

Categoria	Subcategoria
Percepção anterior à intervenção	Motivos para a intervenção
	Conhecimento prévio da EMAT
Percepção da intervenção	Momentos positivos
	Momentos negativos
	Estados emocionais
	Percepção sobre os profissionais envolvidos
Percepção posterior à intervenção	Funções da EMAT
	Eficácia
	Percepção da ausência da intervenção
	Alterações à intervenção
	Contribuições para o desenvolvimento pessoal
	Relação com os pais/cuidadores
	Percepção da importância da intervenção da EMAT

Figura 3: Descrição conceptual referente às categorias das entrevistas

Cada entrevista foi interpretada de forma a inferir determinadas situações que eram relatadas pelos entrevistados, sem nunca alterar o conteúdo do contexto das situações e das problemáticas em questão. Contudo importa destacar que as categorias e as respetivas subcategorias não são inflexíveis, isto é, uma vez que as categorias emergem dos dados, a categorização é aberta e portanto pode a mesma frase ter subjacente ideias diversas e como tal encaixar-se em mais do que uma categoria.

a) Perceção anterior à intervenção

Motivos para a intervenção

A partir do momento em que é dada abertura a um processo de promoção e proteção quer seja na CPCJ ou na EMAT todos eles têm um determinado motivo consoante a problemática em questão. Assim, esta subcategoria pretende inicialmente verificar se os entrevistados consideravam que existiam ou não motivos para a abertura do processo e quais seriam esses mesmos motivos. Do total da amostra, à exceção de um indivíduo (e.g. *“a meu ver não existia (...) Era a cena de não gostar de ir à escola e supostamente fumava cenas ... umas umas ganzas (...) Isso não tem nada de mal (...).”* – S6), todos consideraram que existiam motivos para a intervenção. O motivo que mais sobressaiu foi o abandono escolar, tendo sido referenciado por quatro indivíduos, e.g. *“Fui parar ao tribunal por causa da escola. Eu não ia (...).”* – S4). Três dos sujeitos revelaram que o absentismo escolar tornou-se no principal impulsionador para a abertura do processo, e.g. *“ (...) eu também era assim um bocado insurreto na escola e baldava-me às aulas”* (S3). Para além destes dois motivos surgiram outros, tais como: negligência (e.g. *“A minha mãe não sabia cuidar muito bem de mim (...) eu tinha muitas ocorrências a entrar em coma por causa da diabetes”* – S1), maus tratos (e.g. *“o meu avô dava-me maus tratos, batia-me”* – S1), comportamentos anti sociais (e.g. *“ (...) Depois também*

era meio rufia (...) metia-me em confusões na escola (...).” – S7), auto mutilação (e.g. *“Já estava quase a chegar às 30 semanas de gravidez e tive uma discussão com o meu namorado (...) não sei o que me deu e espetei uma tesoura na barriga e fui para o hospital”* – S2) e exposição a comportamentos desviantes. No que consideramos ser exposição a modelos de comportamentos desviantes, estão englobadas três situações distintas referidas pelos entrevistados, como é o caso de toxicoddependência, tráfico e consumo de estupefacientes e violência interparental (e.g. *“(...) Ainda hoje me custa recordar ... era cada sova que ela levava que nem é bom (...).*” – S10). Ao longo da análise das entrevistas, especialmente no que concerne à questão dos motivos para a intervenção, foi possível verificar que grande parte dos indivíduos relataram mais do que uma razão para o processo de promoção e proteção ser instaurado.

Esta subcategoria permite verificar que existe consciência por parte dos indivíduos relativamente à problemática que estavam a viver.

Conhecimento prévio da EMAT

Com esta subcategoria pretende-se verificar se os indivíduos tinham conhecimento prévio da existência da EMAT e das suas funções, no momento anterior à intervenção. Verifica-se que, na maioria dos casos havia um total desconhecimento prévio por parte dos entrevistados. Porém, um indivíduo referiu que tinha algum conhecimento sobre as EMAT, por questões familiares, e.g. *“Não sabia quem era a EMAT (...) sabia que existiam pessoas da segurança social ligadas ao tribunal porque já tinha tido um caso por perto, na família”* – S6.

b) Percepção da Intervenção

Momentos positivos e momentos negativos

Dada a natureza das subcategorias (momentos positivos e momentos negativos) e uma vez que funcionam quase em regime de complementaridade consideramos ser oportuno fazer a apresentação dos resultados intercalada. Através destas subcategorias pretende-se dar voz aos envolvidos para que de certa forma expressem aquilo que consideram tê-los marcado de forma positiva e negativa durante todo o período em que houve acompanhamento por parte da EMAT. Os doze entrevistados exemplificaram variadíssimas situações resultantes das suas próprias vivências, porém o que para um indivíduo poderá ser um momento marcante positivo, para outro poderá ser um momento marcante negativo. Os próximos excertos exemplificam bem essa disparidade perante a situação de institucionalização: momento positivo – S11 *“olhe positivos foi quando estive no colégio (...)”*; momento negativo – S3 *“Quando sai de casa para o colégio (...)”*.

Através da informação proveniente das entrevistas foi possível verificar que o arquivamento do processo tornou-se num momento positivo para três dos indivíduos, e.g. *“(...) foi quando fui lá à última audiência e a juíza disse que tinha acabado foi mesmo bom (...)”* – S8.

A criação de laços afetivos também se tornou num fator positivo para três dos jovens adultos entrevistados. Estes laços afetivos estão especialmente associados a técnicos da EMAT e das respetivas instituições onde alguns dos entrevistados estiveram temporariamente e ainda a amigos que surgiram dentro das instituições (e.g. *“dentro do colégio tive alguns momentos bons também (...) tipo amigos que criei lá dentro que ainda hoje duram”* – S3; *“(...) o facto das técnicas, aquelas técnicas terem ficado com o meu processo e ajudaram-me no que podiam”* – S2). Outro dos momentos que os

entrevistados classificam como positivo tem a ver com a questão da formação e escolaridade. Assim sendo, valorizam a intervenção no sentido de ter sido benéfica para aumentar as habilitações literárias (e.g. “ (...) *acho que foi quando comecei a gostar do CEF que estava a fazer, já não me custava ir às aulas como custava antes ... ia com gosto e aprendi a gostar daquilo.*” – S8) e num caso em particular permitiu a obtenção de competências parentais através de uma formação sugerida pela EMAT e proporcionada pela Segurança Social (e.g. “*aquelas sessões que fui de competências para saber tratar o meu filho, essas foram mesmo divertidas (...) Havia assim partilhas de experiências (...)*” – S2). Estabilidade emocional e (re)inserção no seio familiar foram também referenciados como momentos positivos, pois dado o motivo de abertura do processo (violência interparental) o sujeito ao longo do seu discurso vai deixando passar a mensagem de que ao ter saído de casa dos progenitores e tendo ido viver com a avó conseguiu obter estabilidade emocional (e.g. “*sem dúvida quando saí de casa e fui viver com a minha avó (...) quando fui para casa da minha avó fiquei mais calma e tranquila (...) percebi que as coisas estavam mais calmas.*” – S10).

Existem situações muito particulares que foram igualmente mencionadas como positivas, como é o caso de uma alteração do regime das responsabilidades parentais e um tratamento de desabituação de drogas ilícitas. No caso da alteração do regime das responsabilidades parentais o indivíduo refere “*quem tinha minha guarda era a minha tia ... e foi quando deram a minha guarda à minha mãe*” – S9. Relativamente ao tratamento de desabituação o indivíduo relatou que o facto de o progenitor ser toxicodependente e ser uma pessoa reticente quanto aos tratamentos de desabituação, o facto de naquela altura ter ido fazer o tratamento tornou-se num momento positivo, e.g. “*Foi quando o meu pai foi para Matosinhos, para aquela Unidade de Desabituação*

(...) ficamos todos contentes porque finalmente parecia que estava a atinar. Acabamos por ter algum descanso lá em casa” – S12.

Por fim, o último momento positivo tem que ver com o prolongamento da medida, isto é, o indivíduo considera que durante o período da intervenção os melhores momentos eram quando o juiz prolongava a medida, o que fazia com que ele não conseguisse frequentar e acompanhar o período escolar (e.g. *“era quando a juíza me dizia que eu podia ir para casa e que só ia para a escola no próximo ano porque já não ia acompanhar o ano em que estava. Era um alívio.” – S4).*

Relativamente aos momentos negativos, embora as respostas sejam amplas, o que mais sobressaiu foi o impacto da audiência judicial (referido por oito indivíduos), seguindo-se da instabilidade familiar (referido por dois indivíduos), da aplicação inadequada de medida, do impacto do processo judicial, da institucionalização, da humilhação e do receio da retirada do filho. A audiência judicial e toda a envolvência acabaram por ter um impacto negativo nos indivíduos, principalmente quando existe uma ameaça de institucionalização, como podemos verificar através dos seguintes excertos: *“ (...) não era o juiz era um outro que estava mais atrás disse que eu podia ir parar a uma instituição... Epá não curti nada essa cena (...) Só porque não curtia ir à escola? Hei que filme ... isso não curti mesmo nada na altura (...) ” – S6; “Ir a tribunal pela primeira vez ... ia cheia de medo (...) Sei lá tribunal ... tribunal assusta e depois as pessoas assim mais velhas e os juízes e assim ... aquilo assusta um bocado. Depois também ... também é aquilo que, que a juíza nos diz...” – S8; “ (...) ameaçaram-me que me iam por no colégio (...) Não gostei mesmo nada e fiquei com medo do colégio. E ir a tribunal assustava-me um bocadinho e foi lá que eles me ameaçaram que me iam por num colégio nos Açores, nos Açores!” – S9.*

O sujeito 11 como momento marcante negativo alegou que a primeira medida aplicada pelo tribunal (apoio junto dos pais) foi desapropriada (e.g. “ (...) *aquele período em que já estava no tribunal mas estava em casa e as coisas pioraram muito*”). Segundo o próprio, a medida que deveria ter sido proposta e executada logo desde o início seria a medida que acolhimento institucional, pois muito embora se tenha valorizado a permanência no seio familiar, a situação tomou proporções ainda mais negativas. Ainda o mesmo sujeito faz referência à instabilidade familiar que se foi criando, principalmente durante o período em que estava institucionalizado mas passava fins-de-semana ou férias em casa dos cuidadores, e.g. “*Depois eram aqueles fins-de-semana em que ia a casa e as coisas não estavam bem, parecia um estranho ali ... tudo sujo, faltava comida. Olhe nem sei ...*”. Além do sujeito 11, também o sujeito 10 relata uma situação em que se torna visível a instabilidade familiar resultante de uma situação de violência interparental, e.g. “ (...) *quando o meu pai uma altura veio ter comigo a porta da escola, fiquei mesmo assutada. (...) houve uma altura que me marcou que foi quando soube que o meu pai ficou com problemas com a justiça. Acho que me senti um pouco culpada, embora não tivesse culpa nenhuma*”.

O sujeito 1 referiu que todo o processo judicial teve um impacto negativo na sua vida, e.g. “ (...) *ter passado por isto tudo, ninguém quer passar, é que é mesmo assim, e passei por muiiiiito maus momentos. Ainda me lembro, tipo, de estar sentada naquela cadeirinha no tribunal e a pensar “o que é que eu estou aqui a fazer?” (...) Quando saí da instituição também me vi assim um bocado desamparada, e isso também é mau (...)* Uma técnica de lá virou-se para mim e disse “*Ah Tens um dia para arrumar as tuas coisas e para ires embora que nós precisamos do teu quarto*” ... *basicamente isto. E eu “AH para onde é que eu vou!?” Tinha 18 na altura ...*”.

Por fim, as restantes unidades que se enquadram nos momentos negativos da intervenção (receio de retirada do filho, humilhação e institucionalização) foram referenciadas por três sujeitos, e.g. “(...) quando me disseram que caso eu não me pusesse fina que me podiam tirar o bebé (...) Isso acho que nunca mais me vai sair da cabeça ... foi no tribunal” – S2; “(...) e aquela cena da prof ter mandado a boca do tribunal a meio da aula ... fiquei-lhe com um pó! Conhecia pessoal que também andavam no tribunal mas era até porque tinham feito cenas piores, roubos e assim, e ela a eles não lhes disse nada” – S7; “Quando saí de casa para o colégio (...) Não gostava de ir a tribunal não é ... ninguém gosta. Mesmo quando foi da segunda vez em que tinha que ficar lá mais 6 meses, eu fiquei Porque estava com aquela coisa na cabeça tipo que só ia ficar aqueles seis meses (iniciais) e depois já ia lá e já me iam dizer que eu já ia para casa ... e chego lá e fiquei assim.” – S3.

Importa salientar novamente, que a disparidade de respostas torna-se variável, pois cada sujeito tem uma história de vida diferente em que a atribuição de “significados” depende da história de cada um.

Estados emocionais

A subcategoria estados emocionais inclui um leque de emoções e receios descritos pelos entrevistados ao longo de toda a entrevista face a todo o processo de promoção e proteção de que foram alvo. Estes estados estão particularmente associados ao processo e audiências judiciais. Nem todos os sujeitos fizeram alusão a estados emocionais, contudo foi possível obter os seguintes: medo, nervosismo, transtorno, receio e desamparo. Vejamos os seguintes exemplos: “Ainda me lembro, tipo, de estar sentada naquela cadeirinha no tribunal e a pensar “o que é que eu estou aqui a fazer?” ... Porque eu nunca falava, quando descobriram que o meu avô me mal tratava foi porque

a a ... a juíza mandou toda a gente embora dali (...) e ela obrigou-me a falar e eu tive que falar, porque eu nunca falava, eu só fazia com a cabeça, porque tipo eu também tinha medo da minha mãe, da reação da minha mãe.” “ (...) chegou o final das férias e mandaram-me ir ao colégio e eu fui ... e uma técnica de lá virou-se para mim e disse “Ah Tens um dia para arrumar as tuas coisas e para ires embora que nós precisamos do teu quarto (...). E eu “AH para onde é que eu vou!?” – S1; “ (...) disseram que caso eu não me pusesse fina que me podiam tirar o bebé, mas eu ainda estava grávida na altura. Isso acho que nunca mais me vai sair da cabeça ... foi no tribunal ... nunca mais me esqueço (...) Fiquei mesmo com medo” – S2; “Eu não ficava muito aflito em ter que ir a tribunal, ficava um pouco nervoso” – S4; “ (...) foi uma fase fodida e muito difícil” – S5; “ (...) houve uma vez e acho que até foi a primeira ... não tinha medo mas pá é sempre tribunal ... não era o juiz era um outro que estava mais atrás disse que eu podia ir parar a uma instituição... Epá não curti nada essa cena” – S6; “ (...) na escola sabiam e assim ... é complicado. Houve uma altura em que uma prof mandou uma boca a meio da aula e o pessoal ficou a saber e até me meti em confusão às custas disso. Não tinha nada que dizer. Estava caladinha que estava bem.” – S7; “ (...) ia cheia de medo (...) Sei lá tribunal ... tribunal assusta e depois as pessoas assim mais velhas e os juízes e assim ... aquilo assusta um bocado.” – S8; “ (...) ameaçaram-me que me iam por no colégio, daqueles colégios que a doutora sabe. Não gostei mesmo nada e fiquei com medo do colégio.” – S9; “ (...) quando falaram da possibilidade de ir para um colégio ... eu estava tão bem com a minha avó, porque raio é que eu haveria de sair dali?” – S10; “ (...) quando fui a tribunal ... ia mesmo assustado (...) ”- S12.

Através destes relatos é possível verificar que o medo é a emoção mais exprimida estando em todos os casos relacionada com a própria audiência judicial e todos os aspetos que nela estão inseridos (juiz, ministério público, oficiais de justiça, a própria

estrutura física do tribunal, entre outros). O receio toma também proporções consideráveis, uma vez que é referenciado por três sujeitos, em que é passível verificar a ameaça de uma possível institucionalização e uma ameaça de retirada de um filho fruto de uma gravidez durante a adolescência.

O sujeito 1, para além de fazer referência ao medo que sentiu durante as audiências faz também referência ao desamparo que sentiu após ter saído de uma forma súbita da instituição em que estava acolhida, sem que tenha havido uma preparação prévia para tal por parte das entidades competentes.

Quanto ao transtorno, este foi narrado pelo sujeito cinco e sete, sendo que o sujeito cinco torna a sua apreciação mais global e ampla, enquanto o sujeito sete dá um exemplo de uma situação concreta, em que poderia estar implícito algum estereótipo ou julgamento por parte da professora face próprio processo de promoção e proteção instaurado ao aluno, em que dessa ação resultou o transtorno.

Perceção sobre os profissionais envolvidos

Através desta subcategoria foi possível obter indicadores, em que apesar de os indivíduos não terem sido questionados a esse respeito falaram de outras pessoas que não a família restrita, mais concretamente sobre os profissionais com quem tiveram contacto durante o período de acompanhamento de execução da medida. Os profissionais são essencialmente técnicos da EMAT, juízes e técnicos das instituições de acolhimento temporário. Neste sentido, surgiram quatro tipos de “figuras”, ou seja os indivíduos percecionavam os profissionais como sendo: figura de suporte, figura de repreensão, figura competente e figura com função educativa.

Quanto à figura de suporte entende-se como sendo uma pessoa em que os indivíduos percecionaram como tendo de alguma forma prestado algum tipo de apoio

(emocional, material, social, entre outros) durante o período em que perdurou a medida de promoção e proteção. Quatro indivíduos fizeram alusão aos profissionais como figuras de suporte, contudo através dos seguintes excertos é possível verificar que o suporte prestado é percecionado com a vivência de cada um: “ (...) ela (técnica) era simpática e até nos dava esperança... ela até queria ajudar mais mas se calhar eu .. sei lá também não ajudei muito. Por exemplo ... tipo quando nós íamos a tribunal ela estava lá sempre connosco e vinha a nossa beira e explicava-nos as coisas quando saímos da beira dos juízes.” – S7; “A técnica, depois até trocou para outra ... mas ambas as duas foram mesmo impecáveis comigo. Até me ajudaram com algumas coisas para o bebé ... apoiaram muito e eu nunca vou esquecer. Quando o processo arquivou até fiquei com saudades das pessoas ... pode parecer estúpido mas foram pessoas muito importantes no meu crescimento. As técnicas foram mesmo muito boas comigo. Deram-me na cabeça, deram-me mesmo na cabeça em algumas situações mas também aprendi (...) O facto das técnicas, aquelas técnicas terem ficado com o meu processo e ajudaram-me no que podiam.” – S2; “(...) Ela fechou-me dentro de casa, queria-me rasgar as costas com umas chaves e a minha irmã do outro lado a chorar e depois eu liguei para o colégio, para uma técnica de lá com quem eu me dava melhor, e eu disse-lhe “olha Doutora não vou, não vou mais para casa, esqueça.” – S1.

Quanto à figura de repreensão e figura com função educativa, estas foram referidas no mesmo contexto e em relação ao juiz/juíza. A repreensão que eventualmente terá sido dada trazia aliada uma perspetiva educativa (e.g. “O juiz dava-me sempre na cabeça mas até era boa onda. Nunca tive stress’s de lá ir e ia tranquilo (...) o juiz era um bacano. Lembro-me dele e até foi ele que me abriu os olhos para a escola.” – S6; “ (...) ela (juíza) apertou-me bem os calos, disse que tinha que encontrar uma

alternativa, porque ainda era uma adolescente e precisava de estudar ... mas com uma cara de má... assim mesmo para meter medo.” – S8.

Por fim foi criada uma unidade designada de figura competente, em que três entrevistados identificam os profissionais como pessoas idóneas e competentes (e.g. *“Em relação ao juiz acho que foi sempre correto. Não tenho queixas sobre nenhum técnico da segurança social, porque não foi só uma, foram várias. Mas acho que todas elas fizeram o seu trabalho.” – S5).*

c) Perceção Posterior à Intervenção

Funções da EMAT

Através da presente subcategoria pretendia-se apurar a opinião dos indivíduos face ao trabalho da EMAT, mas agora numa perspetiva atual. Isto é os indivíduos baseavam-se na sua intervenção e vivências para fazer referência ao que achavam ser as funções e trabalho da EMAT. Assim sendo, através dos relatos destacaram-se quatro unidades: Apoio técnico às decisões do tribunal, acompanhamento e prestação de apoio, correção de erros, indefinido positivo.

A prestação de apoio técnico às decisões do tribunal é efetivamente uma das funções da EMAT consagradas na lei. Segundo os indivíduos entrevistados, estas equipas recolhem o material e a informação necessária para apoiar as decisões do tribunal, e.g. *“Depois fiquei a perceber que existia a segurança social que fazia o trabalho para o tribunal (...) basicamente o tribunal só decide em função do que os técnicos dizem – S8;* *“(...) No início não percebi nada, mas depois também fui ganhando à vontade e já falava mais e depois percebi que estavam ali... para mediar, acho que é isso ... as coisas entre nós e o tribunal” – S10.*

No que respeita ao acompanhamento e prestação de apoio, esta ideia foi mencionada por oito indivíduos. Esta ideia está relacionada essencialmente com o apoio que os técnicos prestavam às famílias, a questão da clarificação e explicação de todo o procedimento judicial e a própria execução e acompanhamento das medidas decretadas, e.g. *“Depois do seguimento que tive fiquei a perceber (...) acabei por me habituar e a saber lidar com isso. (...) com técnica da segurança social (...) Foi sempre simpática e explicava tudo aquilo que se fazia quando tínhamos que ir ao tribunal”* – S11.

Embora a unidade “correção de erros” pudesse de certa forma ser inserida numa das unidades já referidas anteriormente, consideramos oportuno criar uma unidade única (e apenas referida por um indivíduo), uma vez que o sujeito refere os “erros” cometidos pela progenitora foram corrigidos pela intervenção da EMAT e por todo o processo judicial. Vejamos: *“Serve para corrigir tipo os erros, que neste caso a minha mãe não conseguiu corrigir (...) ela podia querer corrigir, mas eu a ela não lhe dava atenção, não lhe dava tantos ouvidos, tinha uma certa liberdade (...)”* – S3.

Achamos de todo pertinente criar uma unidade designada de indefinido positivo, para todos os casos em que estava evidente a ideia de que a EMAT teria uma atuação positiva, contudo não explicada e exemplificada pelos indivíduos. Esta ideia foi consignada por três sujeitos, tal como é possível verificar através do seguinte exemplo *“É uma coisa muito boa. Faz toda a diferença.”* – S5.

Eficácia da Intervenção

A proteção social de crianças e jovens será eficaz se os seus direitos forem assegurados a todos os níveis, não só ao da alimentação e dos cuidados mais especiais, mas também ao nível da sua habitação, saúde, formação, integração social e ao nível da sua própria família, sendo-lhes assegurado o direito de crescer e desenvolver-se na sua

família, salvo quando este direito não pode, de todo, ser assegurado. Com isto, com esta subcategoria pretendia-se apurar até que ponto é que todo o trabalho desenvolvido pela EMAT teria sido eficaz. Perante esta subcategoria as unidades de resposta englobaram três níveis: Intervenção eficaz, desvalorização da intervenção e ausência de eficácia.

Do total de indivíduos, nove consideraram que a intervenção foi eficaz. Embora nem todos tenham explicado detalhadamente o sentido da eficácia, os que detalharam centraram-na em quatro campos: remoção do perigo a que estavam expostos, continuidade e/ou término do percurso escolar, afastamento de possíveis condutas antissociais/delinquentes e tratamento de desabituação de drogas ilícitas para um progenitor. Através dos seguintes exemplos é possível termos uma visão mais clara:

Remoção do perigo

“ (...) claro que foi. Sai logo da zona do perigo (...) Assistia a coisas que nem um adulto deve assistir. Mas mal me tiraram de lá aí o perigo afastou-se (...) ” – S10.

Continuidade e/ou término do percurso escolar

“Durante o tempo em que o processo foi lá para o tribunal ... foi ... foi quando a coisa piorou e praticamente não ia à escola (...) Depois lá com a insistência deles (...) houve uma altura que até me inscrevi no CEF. Aí posso dizer que foi eficaz porque fizeram-me procurar uma outra coisa que não fosse a escola normal...” – S8.

Afastamento de possíveis condutas antissociais/delinquentes

“Foi (...) deixei logo de faltar às aulas (...) só voltei a ir às aulas por causa do tribunal (...) foi por causa disso que terminei o 9º ano (...) Tanto para estudarem como para afastarem as más companhias. Eu acho que resulta porque olhe, comigo resultou. Graças a deus que apareceram, pelo bem ou pelo mau, ao menos hoje estou no meu cantinho, acabei, terminei a escola, quero trabalhar e tenho um, quase dois filhos perfeitos... acho que foi graças a isso, senão não sei como seria.” – S9.

Tratamento de desabituação de drogas

“Foi ... a minha mãe não continuou com a queixa e ele acabou por ir fazer o tratamento ... esteve uns tempos limpo depois recaiu novamente mas parou quando foi para o hospital ... tinha um cirrose hepática e acabou por morrer. Mas na altura foi porque ele foi fazer o tratamento das drogas (...)” - S12.

No que se refere à desvalorização da intervenção, esta foi uma unidade difícil de delimitar, pois o indivíduo relativamente à escola considera ter sido eficaz, porém relativamente ao consumo de estupefacientes desvaloriza a atuação dos serviços (e.g. *“Na altura eu não achava que estava em perigo (...) mas agora vendo bem as coisas e como isto agora está se calhar foi graças ao tribunal que as coisas se compuseram (...)na altura o tribunal fez-me ir a escola, lá isso fez.. e assim ok ... pode-se dizer que foi eficaz. Mas em relação às ganzas, isso não mudou nada ... opa fumávamos umas cenas e tal mas isso não é perigo, acho eu... sei lá...! Também que não devíamos fazer isso e não foi por causa do tribunal que eu deixei de fazer, ainda faço.” - S6.*

A última unidade, ausência de eficácia, é referida por um indivíduo, em que como o próprio expôs: *“ (...) de nada adiantou porque as coisas ficaram iguais (...) Eu sempre disse que não queria estudar, fiz o 6º ano, ainda continuei e fiz uns cursos mas desisti sempre. Depois ... depois daquilo de haver porrada e assim parou quando eu saí da escola (...)” - S7.*

Perceção da ausência de intervenção

Através desta subcategoria pretende-se que os indivíduos façam uma espécie de “projeção retrospectiva” relativamente à situação de perigo que estavam a viver. Assim sendo os indivíduos teriam que tentar imaginar o seu percurso de vida, sem que a

EMAT tivesse intercedido, estando de igual forma expostos às respectivas situações de perigo.

Tal como já aconteceu com categorias anteriores, alguns indivíduos referiram mais do que um aspeto que poderia estar diferente, e.g. “ (...) *se a EMAT não me tivesse posto num colégio se calhar eu tinha ido mais vezes parar ao hospital, porque a minha mãe não me dava os cuidados que eu precisava para a diabetes me se calhar tinha falecido digo eu (...) por esta altura estava num colégio ou numa casa de correção ou morta (risos) ...sei lá... Não sei se já tinha saído mas tinha ido lá parar. Não teria sido igual (...)* ” – S1. Aqui estão patentes duas situações, exposição continuada à situação de perigo e a questão relativamente à morte, que poderia resultar dessa mesma exposição. O sujeito 10 faz também alusão à exposição à situação de perigo, “*Mas se continuasse por ali provavelmente poderia ter saído bastante magoada da história. Podia ter ido parar ao hospital por me meter no meio deles. (...) se eu continuasse ali provavelmente ia sair muito magoada (a nível físico e psicológico).* A ideia de que no caso de a EMAT não ter atuado ter como consequência a morte foi também exposta pelo sujeito 5 “ (...) *e até podia acontecer uma desgraça maior. Já ouviu falar em mortes assim, não já? (risos) ... Podia haver uma vez que essa desgraça acontecesse ...*”.

Para além destas duas unidades (exposição a situações de perigo e morte), cinco indivíduos referiram que a intervenção da EMAT foi o principal (e quase único) impulsionador para aumentarem as suas habilitações literárias, e.g. “*Não tinha o 9º ano. Mas é que não tinha mesmo (risos). Eu sei que isto não tem piada mas a vida é mesmo assim. Provavelmente tinha parado e abandonado e nem estudo tinha.*” – S6.

Outra questão que foi referida por dois sujeitos diz respeito ao possível “ingresso” em trajetórias desviantes, e.g. “ (...) *a minha vida podia estar bastante mal agora...*

(...) Se não tivesse ido para um colégio provavelmente tinha-me perdido na vida (...) Podia-me ter metido em negócios manhosos, porque o meu padrasto já fazia um bocado disso (...)Tinha sido um percurso diferente e um percurso pior ...” – S11.

O sujeito 4 referiu que perante a situação em que estava (abandono escolar) que provavelmente o seu percurso de vida teria passado pela institucionalização. Já o sujeito 8 mencionou que poderia ter havido um agravamento da (má) relação que tinha com a progenitora (*“a relação com a minha, com a minha mãe acho que acabava por piorar ainda mais.”*)

Perante esta espécie de projeção, dois indivíduos relataram que os seus percursos de vida teriam diferentes e possivelmente marcados por traços negativos, e.g. *“No caso de eu ter engravidado e o processo não estar em tribunal provavelmente as coisas teriam sido bem diferentes. Era, era bem diferente e era para pior (...) mas se continuasse com, com a mesma vida ... não sei .. era pior” – S9.* Os dois indivíduos não foram capazes de expressar essa negatividade existindo assim alguma ambiguidade, ao que achamos oportuno designar esta unidade de “indefinido negativo”.

Por fim, dois sujeitos salientaram que mesmo no caso de não haver processo judicial haveria uma manutenção da vida anterior à intervenção, ou seja segundo os próprios, os seus percursos de vida teriam sido iguais. Deste modo pode-se estabelecer um paralelismo entre os motivos para a intervenção e a eficácia da mesma, pois os mesmo sujeitos (7 e 12) referiram que a intervenção não foi propriamente eficaz e em nada contribuiu para os seus percursos de vida, e.g. *“Devia de estar igual, pois! De certeza que estava ... não foi por isso que voltei à escola e o resto dos problemas vinham da escola, as trips que tinha com o pessoal ou com os profs ... vinha tudo, tudo de lá. Deixei de ir às aulas e acabou.” – S7.*

Assim sendo, no que confere ao percurso de vida, 10 sujeitos referiram que efetivamente a intervenção da EMAT contribuiu para haver alterações positivas, e os já referidos sujeito 7 e 12 referiram que a intervenção não contribuiu para haver alterações.

Embora já tenha sido referido ao longo desta apresentação, as alterações positivas estão relacionadas essencialmente com as questões escolares, questões laborais e perspetivas positivas em relação ao futuro, e.g. *“Sim (...) por esta altura não tinha curso, não tinha o 9º ano, não tinha nada (...) Estive a fazer um curso profissional de empregado de mesa ... bem bom (...) mas nunca trabalhei. Depois também engravidei e (...) acabei por ficar sempre por casa. E agora estou grávida outra vez (...) quero trabalhar, e trabalhar na área da restauração porque eu gosto mesmo. Quero ganhar o meu dinheiro e ter uma vida organizada.”* - S9.

Ao criarmos esta subcategoria e através dos relatos dos participantes foi possível constatar que inevitavelmente através do processo judicial de promoção e proteção, o percurso de vida dos indivíduos foi alterado de uma forma positiva (e.g. *“Acho que sim (...) Trabalho, tenho o meu dinheiro, consegui terminar o 12º ano e graças a isso tenho o trabalho que tenho ... e penso que de certa forma a EMAT contribui para isso ...”* – S10). Contudo, apenas o sujeito 7 e 12 referem que independentemente ter existido uma intervenção judicial, os seus percursos de vida mantinham-se exatamente da mesma forma, existindo assim uma ausência de alteração (e.g. *“Acho que não. Foi bom para ele na altura e para nós mas penso que não alterou. Continuei a fazer a minha vida normalmente.”* – S12)

Alterações à intervenção

Nesta subcategoria pretende-se fazer um levantamento das possíveis alterações que os indivíduos fariam à intervenção. Antes de mais importa referir que sete indivíduos

referiram que não fariam qualquer tipo de alteração à intervenção (e.g. “*Nada ... correu mesmo tudo muito bem.*” – S2), o que nos parece ter sido uma limitação na criação desta subcategoria. Contudo esta ideia irá ser debatida com mais detalhe na discussão dos resultados.

Das alterações que foram propostas pelos restantes cinco indivíduos estas agrupam-se em três parâmetros: prestação de apoio económico, alteração de procedimento e alterações das medida propostas.

Assim sendo, quanto à prestação de apoio, esta ideia foi referida por dois indivíduos. Consideravam que perante a situação e dado os problemas económicos que respetivos os agregados viviam seria benéfico que a EMAT tivesse atuado no sentido de solicitar, às entidades competentes (e.g. ISS) algum tipo de apoio económico, uma vez que esse apoio é atribuído quando estão ser executadas medidas de apoio junto dos pais, apoio de outro familiar ou no apoio para autonomia de vida, e.g. “*(...) correu sempre tudo mais ou menos bem ... só se fosse por causa do dinheiro (...) mas o dinheiro era e ainda é pouco e na altura não nos ajudaram nadinha (...) É mais a cena de vermos pessoas a receber sei lá... Algum tipo de apoio de dinheiro e nem precisam depois haviam famílias tipo a minha que até precisavam e ninguém ajudava (...)*” – S8.

O sujeito 5 reflete sobre uma situação particular em que quando foi proposta e executada a medida de apoio junto de outro familiar, mais concretamente da irmã, as técnicas nunca efetuaram uma visita domiciliária para verificar as condições da habitação. Neste caso o indivíduo referiu que a irmã efetivamente tinha boas condições, mas ao mesmo tempo faz o paralelismo para situações que poderão não haver essas mesmas condições, o que pode comprometer de certa forma a medida e a própria intervenção da EMAT (“*Sinceramente já não sei (...) houve uma uma situação que na altura (...) foi estranho ...Elas nunca foram ver a casa da minha irmã para ver se ela*

tinha condições ou não para eu ficar lá. No tribunal sempre disseram que ela tinha boas condições, e tinha mesmo, mas nunca lá foram ver (...) confiaram na palavra dela mas se calhar existem casas em que não foram ver realmente a casa e às vezes as pessoas podem não ter condições ... e isso é mau.”

Por último, os sujeitos 1 e 11 alteravam as medidas que foram propostas. Ambos foram alvo de medidas de colocação, mais especificamente acolhimento em instituição. O sujeito 1 refere que alterava a medida intercalar, isto é, inicialmente foi aplicada a medida de acolhimento institucional, de seguida apoio junto dos pais e acolhimento institucional novamente. O sujeito refere que o período em que esteve em casa acabou por se tornar negativo, sendo que preferia ter continuado na instituição (e.g. *“Ai não sei ...tinha cortado aquela parte em que tinha ido um ano para casa à experiência (...) Tinha-me mantido no colégio, foi muito mau para mim”*). O caso do sujeito 11 é um pouco diferente uma vez que a primeira medida aplicada foi apoio junto dos pais e só posteriormente acolhimento institucional. O próprio refere que teria sido melhor ter ido logo desde o início para a instituição, pois a situação enquanto estava junto do agregado, tomou proporções ainda mais negativas (e.g. *“Ui... não sei ... Como lhe disse talvez aquele primeiro tempo que fiquei em casa foi desnecessário porque só piorou e nada melhorou ... acho que devia ter ido logo para o colégio (...) ”*).

Contribuições para o desenvolvimento pessoal

Perante esta subcategoria pretendia-se apurar em que aspeto é que, segundo os indivíduos, a atuação e intervenção da EMAT contribuiu para o desenvolvimento pessoal dos próprios.

Talvez por ser uma pergunta aberta e ampla as respostas variaram. Contudo os aspetos referenciados foram os seguintes: crescimento saudável, consciencialização,

inserção laboral, escolaridade e ausência de contribuições. Foi ainda acrescentada uma outra opção de resposta denominada de “não explica” para os relatos ambíguos.

A questão do crescimento saudável (exposto por seis sujeitos) engloba várias vertentes, tais como física, emocional, intelectual, ambiental, entre outras. Para além destas também partimos do sentido lato da palavra “crescer”, para os casos que não eram esclarecedores. Através dos seguintes exemplos é possível apurar com mais detalhe a informação que foi codificada: *Acho que contribuiu bastante, porque ao sair daquele ambiente fez toda a diferença (...) não ia ser continuar a ser o rapaz que acho que sou agora (...) quando eu fui para casa da minha irmã eu era do tamanho ... e de repente dei um pulo era mesmo miudinho, era magro e pequeno e depois quando me mudei cresci, ganhei corpo... e faltava-me comida e dormir (...)* – S5; *“Quando fui para casa da minha avó (...) acabei por crescer num ambiente mais saudável (...) A EMAT contribui para isso ... porque como cresci num ambiente mais tranquilo e seguro acabei por crescer (...) Fui adquirindo conhecimentos que agora são importantes”* – S10; *“Acima de tudo foi no colégio que eu cresci (...) Acho que sou o homem que sou hoje graças à intervenção e ao colégio. Cresci em todos os sentidos (...)* – S11;

Perante a unidade “consciencialização” sentiu-se a necessidade de a criar, uma vez que era visível que todo o esforço da EMAT tornou-se particularmente importante para que os indivíduos (S3, S8 e S11) tomassem consciência, mesmo que essa tomada tenha sido adquirida após a intervenção. Vejamos o seguinte exemplos: *“(...) acho que aprendi a controlar-me mais e apercebi-me que tinha que crescer. A minha mãe estava sempre a dizer que eu tinha que ganhar responsabilidade e assim essas coisas (...) ainda tenho que crescer mais e arranjar trabalho (...) mas acho que ... que foi um empurrão.”* – S8.

Mais uma vez a inserção laboral (um sujeito) e a escolaridade (cinco sujeitos) foram referidos como um dos aspetos fundamentais no que diz respeito ao desenvolvimento pessoal. Segundo os próprios todo o processo judicial fez com que houvesse uma viragem nas suas vidas, e.g. *“Contribuiu muito porque (...) comecei logo a trabalhar e comecei logo uma vida nova, foi logo (...)”* – S4; *“Olhe fez-me ir à escola e isso contribuiu para eu terminar o 9º ano.”* – S6.

Quanto à ausência de contribuições, esta ideia foi manifestada pelo sujeito 7 e 12, sendo que ambos não consideram que a atuação e a intervenção contribuiu para os seus desenvolvimentos pessoais, e.g. *“Não contribuiu em nada de especial (...) não me tornou numa pessoa melhor ou pior.”* – S7.

Por fim, o sujeito 9 não entrou em detalhes mencionando *“Hum ... sei lá.”* quando lhe foi exposta a questão.

Relação com os pais/cuidadores

Com esta subcategoria pretende-se verificar se a intervenção da EMAT contribuiu para a existência de uma modificação, ou não, na relação que os agora jovens adultos tinham com os seus pais/cuidadores. Assim sendo, os dados que se organizam nesta subcategoria podem ser agregados em três áreas principais: alteração positiva da relação, alteração negativa da relação, manutenção da relação.

No que se refere à alteração positiva da relação, esta foi sem dúvida a área que mais se destacou tendo sido referida por sete dos onze indivíduos (e.g. *“(...) aí posso dizer que se calhar foi onde ajudou mais. Não sei se sabe mas eu e a minha mãe tínhamos uma relação um bocado ... humm ... assim um bocado difícil. Não a respeitava, estávamos sempre a mandar vir uma com a outra e as coisas corriam mal. Mas depois de as coisas terem ido para tribunal começaram-se a compor. Já conseguia e consigo*

ter uma conversa com a minha mãe (...) ainda hoje temos as nossas discussões mas as coisas melhoraram praí 200%. Comecei ajudar em casa e aprendi a ter calma (...)” – S8.)

Quanto à manutenção da relação, esta foi exposta por sete indivíduos. Dentro da manutenção da relação importa referir que independentemente do tipo de relação que os entrevistados mantinham anteriormente com os seus responsáveis, a intervenção da EMAT não fortaleceu nem prejudicou essa mesma relação. Com os seguintes exemplos podemos verificar uma boa, razoável e má relação com os respetivos cuidadores que permaneceram de igual forma mesmo após a intervenção: “ (...) eu sempre fui criado pela minha avó. Os meus pais nunca quiseram saber muito de mim (...) A minha relação com ela é e sempre foi altamente. Ela ... tipo... ela é como se fosse minha mãe e meu pai ao mesmo tempo. Se isto não tivesse ido para tribunal a minha relação com ela era boa na mesma.” – S7; “Nem lhe sei responder ... mas acho que não. A relação com a minha mãe sempre foi razoável mas mesmo depois daquele tempo em que estive no colégio a relação podia ter melhorado e não melhorou (...) Mesmo em tribunal ela mostrava uma coisa que na verdade não era bem assim. Mostrava muita preocupação e dizia sempre “sim” a tudo e ali a tentar mostrar ... mas na verdade aquilo era um bocado fantuxada. E com o meu padrasto era igual ... fantuxada! (...) A relação é razoável (com a mãe). Ficou sempre igual (...) – S11; “Eu acho que está igual (...) Ela agora pouco ou nada quer saber de mim (...) já não queria antes. Não posso contar com ela para nada.” – S1.

Em determinadas situações os entrevistados especificam os familiares (e.g. mãe, pai, avó) e consoante essa especificidade atribuem diferentes estados da relação (daí as contagens das unidades serem superiores aos número total de indivíduos). Vejamos o exemplo: “Com o meu pai não. Deixei mesmo de falar com ele (...) percebi que ele não

era uma boa influência para mim. Com a minha mãe sempre tive uma boa relação e continuo a ter ... tive muita pena dela. Mas com a minha avó sem dúvida que melhorou imenso. Nós dávamo-nos bem antes mas depois de eu ter ido para lá ficamos mesmo próximas, era como se fosse uma segunda mãe para mim (...) Gosto mesmo dela e eu sei que ela também gosta de mim.” – S10. Neste caso em concreto estão patentes as três áreas, sendo que houve uma alteração negativa na relação com o progenitor, uma manutenção da relação com a mãe e uma notória alteração positiva da relação com a avó.

Importância da intervenção da EMAT

Através desta subcategoria pretende-se apurar a opinião dos indivíduos face à importância da intervenção desenvolvida pela EMAT. Foi solicitado que não se centrassem nas suas experiências mas que tentassem fazer uma projeção em casos, ou não, semelhantes aos seus.

Da análise desenvolvida, o número total dos indivíduos considerou que a intervenção da EMAT é efetivamente importante. As razões que atribuíram para essa importância referem-se essencialmente com a prestação dos mais variadíssimos apoios e atuação e/ou prevenção em situações de perigo.

Relativamente à prestação de apoio, incluem-se aqui o apoio económico, apoio estendido a terceiros e o apoio geral. No caso do apoio geral, aqui incluem-se as narrativas que expressam um sentido de ajuda. Os próximos exemplos pretendem clarificar o que acabamos de descrever: *“Claro que sim. Então em situações em que há gravidez ainda mais. Eles ajudam a nível de dinheiro e com coisas (...) Há pessoas que andam tipo desamparadas, crianças e assim e é preciso essas pessoas para ajudarem”* – S2; *“Claro que sim (...) há muitas crianças, que por exemplo até querem estudar mas*

não podem, não há possibilidades, os pais baldam-se ... (...) e é bom existirem assim equipas não é? Quando os pais não fazem o seu trabalho bem feito que alguém o faça ... depois reclamam porque lhes vão retirar os filhos ... se as crianças estão a sofrer e merecem um futuro melhor e dignas ... essas equipas estão lá para ajudar (...)” – S4;
“Sim ... nos casos em que os pais são toxicodependentes acho que é um grande empurrão para as pessoas se irem curar e assim acompanharem mais e melhor o crescimento dos filhos (...) é uma forte ajuda para que esses vícios pelo menos diminuam” – S12.

Para quatro indivíduos a intervenção da EMAT é importante no sentido de atuarem nas situações em que crianças estão expostas ao perigo e no sentido de prevenir que essas situações tomem proporções ainda mais negativas (e.g. morte “*Se as crianças não forem retiradas a tempo desses ambientes podem mesmo morrer.* – S10). É possível verificar que quando os indivíduos fazem referência a crianças em perigo referem-se aos maus tratos, mais concretamente aos maus tratos físicos, e.g. “*se me falam em casos em que tratam mal os miúdos e porrada e assim ... aí já mudo de opinião. Devem andar em cima deles e irem todos presos (...) Aí a segurança social e o tribunal não pode falhar ...*” – S6.

Uma outra unidade que foi criada diz respeito ao apoio que é prestado, contudo os indivíduos nos seus relatos baseiam-se na sua própria intervenção, daí a unidade se chamar “apoio/focaliza na própria intervenção”. Neste sentido, do total de entrevistados, três apresentaram dificuldade em se descentralizarem da intervenção de que foram alvo (e.g. “*Eu queria mesmo sair dali, do meu pai. Eu não me sentia lá bem, não é que me desse mal mas faltavam-me coisas para eu crescer (...) Por isso é que eu acho que é importante intervir ... no meu caso deu resultado (...)* – S5).

Muito embora todos os indivíduos tenham considerado importante a intervenção da EMAT, foram surgindo outras unidades, que revelaram por parte de cinco indivíduos, descrença no sistema e depreciação da intervenção. Observemos os exemplos: “*Em relação à escola é e não é importante (...) não temos que ser todos doutores (...) Agora se me falam em casos em que tratam mal os miúdos e porrada e assim ... aí já mudo de opinião (...) mas às vezes vêm para a televisão falar em casos, em que pelos vistos falham (...)*” – S6; “*Sem dúvida que sim ... muita violência doméstica, alcoolismo e discussões todas associadas (...) Se as crianças não forem retiradas a tempo desses ambientes podem mesmo morrer. (...) Mas também acho que às vezes essas instituições sabem e pouco fazem ... ou fazem de forma lenta*” – S10.

O sujeito 2 frisou um aspeto relevante e oportuno que muito embora não se centre aparentemente nesta subcategoria pareceu-nos oportuno fazer esta observação e este paralelismo, que tem a ver com a sensibilização para a denúncia, e.g. “*(...) Há pessoas que andam tipo desamparadas, crianças e assim e é preciso essas pessoas para ajudarem. As pessoas, tipo vizinhos e assim às vezes também têm que ajudar ou então avisar porque às vezes as pessoas que sofrem não querem dizer nada por vergonha, ou medo, ou sei lá o quê ... e não sabem que as pessoas da EMAT estão lá para ajudar.*”.

3.4. Discussão dos resultados

Depois da análise de conteúdo nos ter fragmentado e colocado a informação recolhida nos seus devidos lugares, segue-se o processo contrário, em que deixamos de nos prender às categorias e subcategorias, e chegamos a uma etapa que nos permita ver o todo e fazer um cruzamento de informação com sentido.

Em primeiro lugar, torna-se importante realçar que em alguns casos, a variação que se verificou ao nível dos estilos comunicacionais dos jovens adultos que entrevistámos,

pareceu-nos ter subentendidos fenómenos de desejabilidade social. Em particular neste caso, dada a sensibilidade dos assuntos abordados, são criados impedimentos à comunicação, por se referirem a comportamentos que poderão ainda não ser totalmente aceites pela sociedade e também por poder eventualmente ter criado algum tipo de impacto no próprio indivíduo. Fernandes & Carvalho (2003, p. 145) fortalecem esta ideia expondo: “os indivíduos nestes comportamentos têm tendência, em sua própria defesa, a ser lacónicos na resposta às informações solicitadas e afetam-nas de desejabilidade social e de conformismo àquilo que percecionam como “normal””. Muito embora tenha sido explicado por diversas vezes e ao longo da entrevista que o papel do entrevistador era apenas de uma antiga estagiária da EMAT que neste momento não mantinha qualquer vínculo à entidade e que a investigação que estava a realizar era para fins académicos, os indivíduos apresentaram alguma dificuldade em se afastarem dessa ideia, pois ao longo dos relatos estavam patentes as palavras “você trabalham”, “o vosso trabalho”, associando sempre a entrevistadora a um presente membro da EMAT. Também poderemos fazer uma reflexão face ao altíssimo número de recusas em participar na investigação e aos respetivos motivos mencionados anteriormente. O facto destes 12 indivíduos quererem participar poderá trazer por si só algumas questões de desejabilidade social.

Para que uma intervenção deste tipo seja eficaz é necessário haver um múltiplo trabalho de equipa, tanto por parte de quem recebe a intervenção, como de quem a põe em prática e a acompanha. Assim e através dos dados obtidos, estando ou não implícita a desejabilidade social, a grande maioria dos indivíduos referiu que a intervenção de quem foram alvo foi realmente eficaz. A ideia mais expressa para explicar essa eficácia refere-se à questão da remoção do perigo em que estavam e ao afastamento dos mesmos de possíveis condutas desviantes/delinquentes, denotando-se assim consciência face ao

perigo e face aos motivos que originaram o processo. O processo judicial de promoção e proteção das crianças e jovens em perigo é visto como a última instância para remover o perigo que põe em causa o desenvolvimento da criança ou do jovem, face à omissão ou ação daqueles que deveriam proteger pelo seu afastamento, remetendo assim para o princípio da subsidiariedade. O afastamento dos menores de possíveis condutas desviantes é considerada como uma cláusula do acordo de promoção e proteção em meio natural de vida, que deve ser cumprido por todos aqueles que o assinam (artigo 56º alínea g) da Lei 147/99 de 1 de Setembro).

Estes dados poderão contribuir, não só para os próprios profissionais que vêm o seu trabalho a surtir efeito e a ser valorizado, mas também para o próprio sistema numa visão mais alargada. Contudo, não podemos desprezar os relatos daqueles que desvalorizaram de certa forma a intervenção ou então consideram que a mesma não foi eficaz (por considerar que não estaria em perigo). A LPCJP é considerada abrangente e sensível à problemática dos maus tratos mas, no nosso entender, poderá apresentar algumas limitações não tanto com o conteúdo das leis de proteção existentes, mas antes com a sua operacionalização.

Um outro aspeto em que poderá ou não estar implícita a desejabilidade social, que já temos vindo a falar, relaciona-se com as alterações que os jovens adultos fariam à intervenção. Antes de mais importa salientar que esta questão acabou por trazer limitações para o estudo, uma vez (e como podemos comprovar através do guião de entrevista anexo II) que o modo como ela está redigida poderá subentender-se alguma sugestibilidade da nossa parte, ao perguntarmos que alterações fazia à intervenção, sem antes perguntar se faria algum tipo de alteração. Contudo, a nossa intenção era perceber se eventualmente fariam algum tipo de alteração à(s) medida(s) e de que modo o fariam. As respostas já foram referidas acima, contudo importa destacar a necessidade

de, segundo os próprios entrevistados, terem usufruído de algum tipo de apoio económico.

Outro ponto a destacar está relacionado com alterações ao procedimento das medidas aplicadas, isto é, na visão dos entrevistados poderão ter existido algumas falhas quando as medidas foram decretas (e.g. deveria ter ido diretamente para a instituição sem antes “beneficiar” da medida de apoio junto dos pais). Uma vez adotado por Portugal o modelo ecológico de avaliação e intervenção em situações de risco e de perigo, este permite desenvolver uma avaliação e intervenção teoricamente fundamentada nas situações de risco e de perigo, melhorando o processo de tomada de decisão. Contudo, não é apenas através do modelo “teórico” que as decisões devem ser tomadas, e deste modo expressamos mais uma vez a necessidade de os técnicos avaliarem exaustivamente as situações de perigo, cada caso em particular (Magalhães; 2005; Rogado, 2009).

No momento em que se começou a idealizar a investigação esta era apenas para incluir jovens adultos que tivessem tido o acompanhamento da EMAT com medidas em meio natural de vida. Contudo, à medida que se começaram a estabelecer os contactos telefónicos, o número de recusas em participar na investigação ia aumentando. Então, por questões essencialmente temporais era necessário abarcar outro tipo de medida que nos permitisse ter uma maior amostragem, daí ter-se incluído também a medida de acolhimento em instituição. Assim sendo, acabou por haver alguma variabilidade nos relatos, pois as experiências e vivências não foram semelhantes para todos os indivíduos. Porém esta variabilidade permitiu-nos apurar determinados resultados que não esperávamos, que no nosso entender acabaram por enriquecer o estudo.

No seguimento do que acabamos de expor, nesta investigação a institucionalização assume um papel importantíssimo, na medida em que é vista de duas formas (negativa e

positivamente). Dos indivíduos que apenas tiveram medidas em meio natural de vida, a ameaça dos juízes/ministério público de uma possível institucionalização é algo que criou um certo impacto negativo do processo de promoção e proteção. Tal como já pudemos verificar anteriormente, essa ameaça que no nosso entender poderia/deveria funcionar como uma espécie de chamada de atenção, tanto para os responsáveis legais como para os próprios menores, parece-nos ter surtido efeito, contudo, potencialmente poderá ter criado impacto negativo face à audiência judicial.

Para além deste momento que os indivíduos assinalaram como negativo também se destacou a instabilidade familiar que se instalou no decorrer do processo. Apesar de no decorrer de um processo judicial de promoção e proteção os esforços deveriam ser realizados no sentido oposto, proporcionando estabilidade familiar, isto não se verificou. Assim podemos corroborar esta ideia com a teoria ecológica de Belsky (1980, citado por Alberto, 2010; Fuster & Ochoa, 2000) sobre o mau trato, em que, de acordo com esta teoria, a família pode ser percecionada como um ecossistema que tenderá a manter um estado de equilíbrio dinâmico (entre os recursos do sistema e os níveis de *stress*), mas que, quando surgem alterações exteriores à família, em combinação com as mudanças no seio da mesma, pode ocorrer um estado de instabilidade ecológica, fazendo com que os níveis de *stress* superem os recursos pessoais e familiares disponíveis provocando assim a instabilidade familiar. Perante esta instabilidade, talvez os esforços devam incidir mais especificamente na família (sem esquecer o menor) sendo necessário recolher informação acerca da consciência e percepção que os pais têm das necessidades insatisfeitas, ou dos danos emocionais e/ou físicos, causados à criança. O núcleo familiar (e não só) devem ser analisados com rigor para que seja mais fácil estes estarem disponíveis e recetíveis para a intervenção e motivados positivamente para a mudança.

Ainda dentro da institucionalização, dos três sujeitos que foram alvo de medidas de acolhimento, e ao contrário do que esperávamos (da pequena experiência adquirida no decorrer do estágio curricular na EMAT), estes têm uma visão positiva desse período. De acordo com os relatos dos indivíduos, no momento inicial em que foram institucionalizados os próprios criaram algum tipo de resistência. Atualmente estes vêm a institucionalização como um período de mudança e creem que as suas vidas não tomaram outro tipo de proporções (negativas) graças ao processo de colocação. Tal como o estudo de Quintães, Alberto e Machado (2010) revelou, a institucionalização tem aspetos positivos, tais como o papel fundamental das relações proporcionadas pelo acolhimento institucional (com o grupo de pares, funcionários, ou equipa técnica/diretiva), o percurso académico e profissional, a que provavelmente não teriam acesso no contexto familiar e o papel da instituição na formação da identidade destas crianças e jovens. Estes aspetos foram também referenciados ao longo da nossa investigação, não só pelos indivíduos que estiveram institucionalizados, mas também pelos restantes.

Embora os princípios orientadores da intervenção dêem prioridade à permanência dos menores na família e que da parte de quem decreta a medida não seja uma decisão tão fácil como eventualmente possa parecer, parece-nos oportuno referir que a institucionalização pode ser um momento de viragem positiva.

Os aspetos positivos evidenciados no estudo supracitado revelaram-se como pontos fundamentais na presente investigação, pois foram expressados diversas vezes ao longo dos relatos dos indivíduos. Contudo foi possível verificar, que a intervenção trouxe consigo outros aspetos que contribuíram para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos, como é o caso do “crescimento saudável” e a questão da consciencialização que os próprios indivíduos adquiriram com todo o processo. Note-se que o crescimento

saudável está amplamente direcionado para a questão da remoção do perigo, ou seja, o indivíduo ao ser afastado do perigo e ao ser acolhido (quer por familiares quer por instituições) num ambiente dito saudável, este proporcionou-lhe um crescimento adequado.

Fazendo uma ligação da consciencialização adquirida ao longo do processo e a percepção dos participantes face aos profissionais envolvidos, esta encontra-se interligada, na medida em que os participantes visualizam os profissionais como figuras de suporte, de repreensão, competentes e com função educativa. No estudo já mencionado anteriormente de Buckley e colaboradores (2008) foi possível constatar que para os participantes é necessário haver uma relação de qualidade com os profissionais para que tudo corra pelo melhor. Para além disto Buckley e colaboradores (2008), procuraram também as percepções dos jovens acerca das competências e qualidades dos profissionais, tendo os jovens destacado a capacidade de “proteção”, a genuinidade e abertura.

Também Nogueira e Costa (2005) referem que as crianças institucionalizadas possuem diversas figuras que poderão considerar maternas ou familiares no seio da instituição onde estão abrigadas, com as quais criam laços, no entanto tais relações afetivas não são tão intensas e duradouras como no seio familiar, devido a vários fatores tais como a rotatividade dos funcionários/monitores ou o excesso de jovens e falta de monitores, o que impede a atenção individualizada para cada criança.

Assim sendo, e fazendo uma conjugação entre os estudos é possível constatar que existem valências que se cruzam e que efetivamente marcam de forma positiva os jovens envolvidos, como é o caso da empatia associada ao que denominados como “figura de suporte”. Estes resultados podem também ser atestados num dos princípios orientadores dispostos na Lei n.º147/99 de 1 de Setembro, a obrigatoriedade da

informação por parte dos técnicos, pois a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e devem também ser explicados os significados do procedimento legal. Para além disto deve-se estabelecer relação com o menor e promover familiarização com o dispositivo judicial.

Quanto aos motivos de abertura dos processos, estes já foram supracitados anteriormente, contudo importa salientar que os motivos que mais se destacam estão relacionados com situações de perigo em que estavam em causa o direito à educação (absentismo escolar) e a exposição a modelos de comportamentos desviantes. O facto de as EMAT não disponibilizarem formalmente dados e estatísticas processuais fez-nos recorrer os relatórios anuais de avaliação da CPCJ para verificar que desde o ano 2005 até 2012 (Alvarez, Santos, Bandeira & Carvalho, 2013) as problemáticas que registaram mais sinalizações na CPCJ foram a negligência, exposição a modelos de comportamento que possam comprometer a saúde, segurança, bem-estar e desenvolvimento da criança e situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação. Apesar de a nossa amostra ser reduzida, em comparação com o número de processos instaurados (em 2012 foram remetidos da CPCJ para o tribunal cerca de 2680 processos), estes dados permitem-nos obter uma referência real no que respeita aos motivos de sinalização. Esta referência poderá ser uma mera e feliz coincidência, porém poderá ter outros fatores intrínsecos que poderão ter contribuído, como é o caso da possível atuação dos fatores de proteção no sentido da promoção da resiliência.

As EMAT são equipas que têm um papel fundamental na nossa sociedade, contudo são muito pouco conhecidas e dinamizadas para a sociedade em geral e isso ficou comprovado através da nossa amostra. Previamente à intervenção apenas um sujeito conhecia vagamente a entidade. No nosso entender deveria de haver mais partilha de

informação quanto às funções desempenhadas por estas equipas que num carácter preventivo, como para que os próprios envolvidos, pelo menos no início do processo, conseguissem perceber desde logo qual o tipo de valências que esta entidade pode oferecer para os próprios. Podemos também aliar aqui uma ideia exposta por um dos indivíduos, que tem que ver com a questão da sensibilização para a denúncia, sendo que as pessoas ao conhecer este tipo de equipas possam vir a sentir-se mais confiantes e confortáveis para denunciar.

Ainda relativamente à ideia do conhecimento das funções da EMAT, os indivíduos que constituem a amostra, após terem recebido a avaliação e acompanhamento da intervenção por parte destas equipas, referiram que para além de terem ficado a conhecer assinalaram também algumas das suas funcionalidades, tendo-se destacado as seguintes: prestação de apoio técnico às decisões do tribunal e acompanhamento e prestação de apoio. O disposto no Decreto-lei n.º 332-B/2000 que regulamenta a LPCJP vem comprovar os nossos resultados, pois segundo o próprio compete às EMAT o acompanhamento dos menores em perigo junto dos tribunais, designadamente naquilo que é o apoio técnico às decisões, no acompanhamento da execução das medidas de promoção e proteção aplicadas e no apoio aos menores que intervenham em processos judiciais.

Numa visão mais alargada e afastando-se da própria intervenção, os indivíduos relataram determinadas valências que trabalho da EMAT incorpora, centrando-se essencialmente na urgência de intervir de forma célere nas situações de maus tratos físicos, para que as situações não tomem proporções devastadoras (e.g. morte) e os variadíssimos apoios que estas equipas podem disponibilizar para as famílias (e.g. apoio económico).

Analisar as representações dos indivíduos face ao processo judicial de promoção e proteção e conseqüentemente à intervenção da EMAT leva-nos a uma fase anterior de perceber e conhecer os estados emocionais despoletados por todo o processo e durante o mesmo.

Apesar dos benefícios que a intervenção poderá trazer para a promoção do bem-estar da criança, este processo não deixa de ser um fator de *stress* adicional para a criança que poderá criar impacto nos seus vários contextos de vida (pessoal, familiar, escolar, etc.). Assim sendo os estados mais enumerados prendem-se com medo, nervosismo e receio, estando associados a uma possível institucionalização e também a todo o processo e audiência judicial. No estudo desenvolvido por Canhão (2012) que pretendia analisar as práticas relatadas e as representações sociais das crianças e jovens relativamente à intervenção de uma CPCJ nas suas vidas e na vida das suas famílias, alguns indivíduos relataram que no primeiro contacto que tiveram com a CPCJ sentiram-se com medo e nervosos. Contudo após algum tempo de acompanhamento houve um aumento das emoções de conforto, mas permaneceram emoções de desconforto, como é o caso do nervosismo. Assim podemos afirmar que o nervosismo é algo que está presente neste tipo de processos (quer pela via judicial ou não), sendo que “desmantelar” este nervosismo poder-se-á tornar num desafio e numa sugestão para os técnicos, como forma de desmistificar toda a envolvência judicial, que parece estar evidenciada e tentar proporcionar um equilíbrio emocional aos menores.

Relativamente à relação com os pais/cuidadores, para além de ter havido uma manutenção da relação e um único caso de alteração negativa, o grande enfoque recai sobre a alteração positiva da relação. Apesar de modificada a qualidade da relação, os pais continuam a assumir um papel essencial (Alarcão, 2006). No entanto, esta mudança de qualidade da relação pais-filhos pode lançar novos desafios à família, associados à

redefinição de posições e papéis parentais e filiais (Relvas, 2004) o que pode potenciar alguns conflitos entre pais e filhos. Sendo que é necessário trabalhar competências articuladamente com os pais/cuidadores e os próprios menores para que após a cessação da medida não se volte a instaurar um novo processo.

Relativamente à percepção da ausência de intervenção para além de tentarmos perceber como é que os jovens adultos se posicionavam face à situação que viveram, pretendíamos também apurar como é que teria sido o percurso deles, sem a intervenção do dispositivo judicial, estando expostos ao perigo. É “agradavelmente” surpreendente verificar que a grande maioria dos indivíduos considera que no caso de não haver uma intervenção judicial as suas vidas teriam tido repercussões negativas, direcionadas para a possibilidade de um abandono escolar precoce, exposição continuada às situações de perigo e possíveis entradas em trajetórias de vida desviantes. Enquanto ser social, o ser humano passa por diversas fases ao longo da sua vida, no entanto a infância e a adolescência são as etapas de vida fundamentais para desenvolvimento do processo de socialização e a família assume aqui um papel de extrema importância, principalmente quando se coloca a hipótese de um eventual ingresso em trajetórias desviantes (DiLalla, 2008). Para nós, sem desprezar todos os dados que nos foram fornecidos pelas entrevistas, tornou-se curioso o facto de os próprios indivíduos referirem por diversas vezes a possibilidade de se verem envolvidos com condutas anti sociais e desviantes na possibilidade de a EMAT não ter intervindo. Esta ideia pode ser corroborada por diversos autores, pois estes referem que numa família disfuncional poderão vir a existir lacunas nos processos de socialização e interiorização de normas que se repercutirá pela vida fora. Acrescentam ainda que por diversas vezes as normas destas famílias contrariam as normas sociais, podendo estar inerentes diversas condutas antissociais como roubos, furtos, consumos, tráfico, maus ratos/violência doméstica. Ainda a fraca

supervisão parental ou, por outro lado, os estilos educativos demasiado severos e punitivos poderão acarretar consequências nada favoráveis ao jovem. Também as famílias numerosas, a negligência parental, a escassez ou fraqueza do vínculo familiar, as famílias com membros delinquentes, a escassez económica ou a rutura familiar, onde se inclui o divórcio, a separação, a morte de parentes ou a institucionalização, são também fatores de risco e potenciadores de condutas desviantes com repercussões para a delinquência juvenil (Kazdin & Buela-Casal, 2001; Hutz 2002; Thornberry & Krohn, 2004).

Após discutida toda a informação apenas consideramos ser necessário dar ênfase a um caso em particular. Ao longo das entrevistas e da respetiva análise tornou-se curioso constatar que as narrativas no sujeito 12 mantiveram-se sempre estáveis ao longo de toda a entrevista. Não é a estabilidade que se torna curiosa mas sim a forma como o indivíduo percebe todo o processo, não numa perspetiva própria mas sim estendida a terceiros, neste caso ao progenitor. O artigo 42º da LPCJP dispõe que o apoio que é prestado aos menores pode também abranger também a família, porém dada a crise e os cortes que vivemos atualmente, esse apoio pode ficar de certa forma comprometido. Assim perante uma situação de toxicodependência por parte do progenitor, o sujeito percebeu a intervenção eficaz e benéfica, não só para ele, como para a família como para o próprio progenitor, no sentido deste ter realizado um tratamento de desabituação.

Constatamos pelo que foi exposto, que embora existam excelentes respostas e serviços de suporte, fundamentados e refletidos no atual quadro legislativo/jurídico português e o progresso notável ao nível do investimento em programas de intervenção no âmbito do sistema de proteção infantil, estes carecem de uma aplicação e avaliação rigorosa. Face às necessidades de provisão do sistema, os objetivos relacionados com os resultados enquanto critério essencial da sua eficácia, não têm constituído fonte de

atenção ou preocupação das políticas para a infância (Gibbons, 1997). Isto poderá ser explicado (não só mas também) pela atual crise económica, que leva aos inúmeros despedimentos, em que o excesso de volume processual acaba por ser repartido pelos (poucos) técnicos, o que poderá despoletar em avaliações, acompanhamentos e intervenções precipitadas. Toda esta ideia poderá criar impacto negativo nos próprios envolvidos, em que muito embora as suas necessidades fiquem efetivamente a ser asseguradas, a própria percepção face ao sistema de promoção e proteção poderá sair prejudicada.

CONCLUSÃO

Ouvir histórias do passado, contadas no presente sobre as vivências despoletadas do processo judicial de promoção e proteção tornou-se, de facto, numa tarefa desafiante. Pedir a pessoas para contarem as suas histórias face a um período difícil das suas vidas exigiu da nossa parte ambição e iniciativa mas para quem as contava exigiu acima de tudo boa vontade, coragem e confiança. E foi a partir daqui que tudo começou.

Efetivamente foi possível verificar que de uma maneira geral a EMAT constituiu-se como um apoio no percurso de vida dos indivíduos entrevistados, deixando as vulnerabilidades de parte, felizmente. Este apoio para além de estar repartido pelas questões da escolaridade, formação, empregabilidade, está também relacionado com o afastamento do perigo e afastamento de possíveis ingressos em condutas desviantes/delinquentes, permitindo assim um crescimento e desenvolvimento saudável e um percurso de vida mais “normativo”. Numa visão mais afastada do próprio processo constatou-se que todos os indivíduos consideraram que o trabalho da EMAT é um trabalho necessário e urgente para que as situações de risco e de perigo não tomem repercussões devastadoras.

Vivenciar todas as experiências que foram descritas ao longo desta investigação traz consigo momentos ou períodos marcantes. Reconheceu-se que o que para um indivíduo poderá ser um momento positivo para outro pode ser um momento negativo. Mas sumariamente, a ideia negativa que mais se acentuou refere-se ao impacto da audiência judicial, mais concretamente a toda a envolvência (figura dos magistrado, estados emocionais decorrentes da própria audiência - como medo, receio e nervosismo), e às sucessivas ameaças de institucionalização por parte dos magistrados no caso do incumprimento da medida decretada em meio natural de vida. Parece-nos aqui pertinente fazer uma sugestão, que diz respeito à necessidade de haver uma formação específica nas matérias de infância e juventude para os magistrados que exercem nos tribunais de família e menores ou tribunais de comarca, estando intrinsecamente patente as questões direcionadas com a psicologia, em concreto com a psicologia jurídica.

Relativamente aos momentos positivos, a criação de laços afetivos (com técnicos e/ou grupo de pares) e a progressiva estabilidade familiar sobressaíram. Aqui podemos direcionar também para a percepção que os jovens têm face aos profissionais envolvidos, uma vez que os visualizavam como figuras de suporte, capazes de lhes prestar auxílio, apoio e esclarecimentos quando necessário. Contudo, através da presente investigação verificou-se que ainda existem aspetos que no futuro poderão ser melhorados e isso trará certamente repercussões positivas. É importante que os profissionais, que trabalham com estas crianças, procurem adquirir novas ferramentas que assentem numa melhor compreensão sobre as problemáticas, promovendo assim uma melhor reflexão sobre a avaliação e as estratégias de intervenção a utilizar, para que haja uma maior qualidade nas suas intervenções. Para além deste aspeto, também é necessário que os técnicos tenham a sensibilidade de explicar e clarificar detalhadamente junto dos menores e das respetivas famílias todo o processo judicial, até as definições mais

simples, como por exemplo “o que é um juiz e qual a sua função ou o que é um procurador e qual o seu papel no processo”. Neste sentido trata-se quase de um “desmantelamento” de ideias, que podem ou não, já estar previamente definidas de forma errónea. Em termos de investigação, estas ideias poderão ser futuramente exploradas.

Quanto às possíveis alterações à intervenção parece-nos poder estar implícita alguma desejabilidade social, porém foram destacados aspetos importantíssimos que poderão refletir em avaliações supérfluas e contaminadas que levaram a erradas ou precipitadas tomadas de decisão. Assim sendo, poderá ser benéfico avaliar e intervir não só junto dos menores mas também do próprio agregado familiar. Pensamos que respostas ao nível da capacitação e *empowerment*, assim como o reconhecimento por parte dos técnicos da necessidade das famílias serem ouvidas, escutadas e compreendidas de forma empática, podem ser vistos como sinais que vão no sentido da eficácia das intervenções. Bem sabemos que em termos temporais por vezes poderá ser quase impossível, mas se os esforços forem nesse sentido pensámos que trará inúmeras vantagens.

Assim e como forma de conclusão, quando se fala na intervenção com crianças em risco e/ou perigo torna-se inevitável falar na crise económica atual. As entidades públicas responsáveis por este tipo de trabalho estão a ficar na miséria. Não é só uma miséria económica, mas também física, material, temporal, psicológica e emocional. O desgaste dos técnicos e o excesso de volume processual poderão contribuir para uma desmoralização, em que os seus esforços parecem não ser reconhecidos e compensados. Deste modo e batalhado num “*cliché* atual” é necessário criar uma “multiplicidade” de recursos e munir os técnicos de ferramentas para que a proteção e desenvolvimento

saudável das crianças seja acompanhado da melhor forma e não seja deixado de parte, pois o nosso futuro são essas mesmas crianças.

“Não ter nada não é um sinónimo de ser pobre. E tudo ter é, múltiplas vezes, o contrário de ser rico. São conceitos gerais, servem zelosos burocratas e boas ou más consciências, mas a verdadeira fronteira é a do olhar, da energia que vem de dentro. É um lugar-comum, bem sei. Uma treta metafísica que não mata a fome a quem a tem. Afinal, um pobre é um pobre e um rico é um rico. Contudo... Posso ter fome sem nunca ser pobre. E ser um milionário esfomeado aos olhos do mundo. As estatísticas medem o que precisamos, mas são incapazes de medir a dignidade. E sem ela tudo é fome e miséria – mesmo para quem vive de banquete em banquete.”

Luís Osório – Só entre nós

Referências Bibliográficas

- Alarcão, M. (2006). *(Des)Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Alberto, I. M. M. (2010). *Maltrato e trauma na infância*. Coimbra: Almedina.
- Albuquerque, C. (2004). Os direitos da criança em Portugal e no mundo globalizado. In A. R. Monteiro, A. Leandro, C. Albuquerque, D. Rocha, I. Barretoz, & R. Benes (Eds.). *Direitos das crianças* (pp.39-63). Coimbra: Coimbra Editora.
- Almeida, A. N., André, I. M., & Almeida, H. N. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, 15, 91-121.
- Almeida, L., & Freire, T. (2008). *Metodologia da investigação em psicologia da educação* (3ª Ed.). Braga: Psiquilibrios.
- Alpert, L. (2005). Research review: parents' service experience- a missing element in research on foster care case outcomes. *Child & Family Social*, 10, 361-366.
- Alvarez, D., Santos, L., Bandeira, N., & Carvalho, R. (2013). Relatório anual de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens - 2012. Lisboa: Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.
- Barker, P. (2000). *Fundamentos da terapia familiar*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climpesi Editores.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development - experiments by nature and design*. Massachusetts: Harvard University Press.
- Bronfenbrenner, U. (2008). Ecological models of human development. In M. Gauvain, & M. Cole (Eds.). *Reading on the development of children* (pp. 37-43). New York: Freeman.
- Buckley, H., Whelan, S., Carr, N., & Murphy, C. (2008). *Service users' perception of irish child protection system*. Dublin: The Stationery Office.

- Cancrini, L., Gregorio, F. & Nocerini, N. (1997). Las familias multiproblemáticas. In M. Coletti & J.L. Linares (Eds.) *La intervención sistémica en lo servicios sociales ante la familia multiproblemática* (pp. 45-80). Barcelona: Paidós
- Canhão, A. M. (2007). Modelo ecológico de avaliação e intervenção nas situações de risco e perigo para a infância. *Pretextos – Revista do Instituto da Segurança Social I.P.*, 28, 10-12.
- Canhão, A. M. (2012). Entre a protecção e a participação – olhares das crianças e jovens sobre as práticas de intervenção de uma CPCJ em Portugal. In L. V. Dornelles, & N. Fernandes (Eds.). *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: as marcas das dialogicidades luso-brasileiras* (pp. 151-180). Braga: Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- Cardoso, M. (2001). As crianças não nascem iguais aos direitos. *Cadernos de Bioética*, 27, 111-122.
- Carvalho, A. S. (2008). *O Processo judicial de promoção e proteção*. Braga: Verbo Jurídico.
- Carvalho, T., & Manita, C. (2010). Percepções de crianças e adolescentes institucionalizados sobre o processo de institucionalização e a experiência na instituição. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, 3326-3335.
- Cecconello, A. M., Antoni, C., & Koller, S. H. (2003). Práticas educativas parentais e o abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54.
- Coelho, M. V., & Murta, S. C. (2007). Treinamento de pais em grupo: um relato de experiência. *Estudos de Psicologia*, 24 (3), 333-341.
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2011a). *Promoção e proteção dos direitos das crianças – guia de orientações para os profissionais da acção*

social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo. Lisboa: CNPCJR.

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2011b). *Promoção e proteção dos direitos das crianças – guia de orientações para os profissionais das forças de segurança na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo*. Lisboa: CNPCJR.

Dale, P. (2004). Like a fish in a bowl: parents's perceptions of child protection services. *Child Abuse Review*, 13, 137-157.

Daniel, B. (1999). Beliefs in child care: social work consensus and lack of consensus on issues of parenting and decision-making. *Children and Society*, 13, 179-191.

Delgado, P. (2006). *Os direitos da criança da participação à responsabilidade*. Porto: Profedições, Lda.

Department of Health, Department for Education and Employment and the Home Office (2000). *Framework for the assessment of children in need and their families*. London: The Stationery Office.

DiLalla, L. F. (2008). O papel da família no desenvolvimento dos comportamentos pró-social e agressivo. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida, & L. Alcoforado (Eds.). *A maldade humana: fatalidade ou educação?* (pp. 289-307). Coimbra: Almedina.

Direcção Geral da Saúde, I.P. (2008). *Maus tratos em crianças e jovens: intervenção da saúde*. Lisboa: Direcção Geral da Saúde.

Direcção Geral da Saúde, I.P. (2011). *Maus tratos em crianças e jovens -guia prático de abordagem, diagnóstico e intervenção*. Lisboa: Direcção Geral da Saúde.

Dumbrill, G. C. (2006). Parental experience of child protection intervention: A qualitative study. *Child Abuse & Neglect*, 30, 27–37.

- Epifânio, R. (2001). *Direito de menores*. Coimbra: Almedina.
- Fernandes, E. M., & Maia, A. (2001). Grounded theory. In E. M. Fernandes & L. S. Almeida (Eds.). *Métodos e técnicas de avaliação: contributos para a prática e investigação psicológica*. Braga: Universidade do Minho Centro de estudos e educação.
- Fernandes, L., & Carvalho, M. C. (2003). *Consumos problemáticos de drogas em populações ocultas*. Lisboa: Instituto da droga e da toxicoddependência.
- Fonseca, A. (2004). Crianças jovens em risco. In M. H. Silva, A. C. Fonseca, L. Alcoforado, M. Vilar, & C. Vieira (Eds), *Crianças jovens em risco da investigação à intervenção* (pp. 11-37). Coimbra: Editora Almedina.
- Fortin, M. F. (2009). *Fundamentos e etapas do processo de investigação*. Loures: Lusodidacta.
- Fraser, M. T. D., & Gondim, S. M. G. (2004). *Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa*. Bahia: Universidade Federal da Bahia.
- Fuster, E. G., & Ochoa, G. M. (2000). *Psicología social de la familia*. Barcelona: Paidós.
- García-Roca, J. (2003). Composição e funções básicas da família. In A. Gimeno (Ed.). *A família – O desafio da diversidade* (pp. 39-73). Lisboa: Instituto Piaget.
- Gibbons, J. (1997). Relating outcomes to objectives in child protection policy. In N. Parton (Ed.). *Child protection and family support: tensions, contradictions and possibilities* (pp. 78-91). London: Routledge.
- Gimeno, A. (2001). *A família – o desafio da diversidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Goldenberg, I., & Goldenberg, H. (1980). *Family therapy, an overview*. California: Brooks/Cole Publishing Company.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro*. Alfragide: Texto Editores.

- Have, P. T. (2004). *Understanding qualitative research and ethnomethodology*. London: Sage Publications.
- Hildyard, K. L., & Wolf, D. A. (2002). Child neglect: developmental issues and outcomes. *Child Abuse & Neglect*, 26, 679-695.
- Hintz, H. C. (2001). Novos tempos, novas famílias? da modernidade à pós-modernidade. *Pensando Famílias*, 3, 8-19.
- Hughes, H. M. & Luke, D. A. (1998). Heterogeneity in adjustment among children of battered women. In G. W. Holden, R. Geffner, & E. N. Jouriles (Eds.). *Children exposed to marital violence: theory, research and applied issues* (pp. 289–334). Washington, DC: American Psychological Association.
- Hutz, C. (2002). *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Instituto da Segurança Social, I.P. (2011). *Manual da assessoria técnica aos tribunais – tutelar cível e promoção e protecção*. Lisboa: DDS/Unidade de Infância e Juventude/Sector de Apoio Técnico à Prevenção do Risco.
- Kazdin, A., & Buela-Casal, G. (2001). *Conduta anti-social: avaliação, tratamento e prevenção na infância e na adolescência*. Lisboa: McGraw-Hill.
- Lei n.º147/99 de 1 de Setembro. *Diário da República n.º 204/99 – I Série A*. Assembleia da República. Lisboa.
- Linares, J.L. (1997). Modelo sistémico y familia multiproblemática. In M. Coletti, & J. L. Linares (Eds.). *La intervención sistémica en los servicios sociales ante la familia multiproblemática* (pp.23-43). Barcelona: Paidós.
- Little, M., Axford, N., & Morpeth, L. (2004). Research review: Risk and protection in the context of services for children in need. *Child and Family Social Work*, 9, 105-117.

- Lösel, F., & Bender, D. (2003). Protective factors and resilience. In D. P. Farrington, & J. W. Coid (Eds.). *Early prevention of adult antisocial behaviour* (pp.130-204). United Kingdom: Cambridge University Press.
- Machado, C., & Gonçalves, R. A. (2003) *Violência e Vítimas de Crimes – Volume 2: Crianças*. Coimbra: Quarteto.
- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*. Coimbra: Quarteto.
- Martinez, M. R. (2003). La família multiproblemática y el modelo sistémico. *Portularia*, 3, 89 – 115.
- Martins, P. (2004). *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco - representações sociais, modos e espaços*. Tese de Doutoramento em Estudos da Criança: Universidade do Minho.
- Melo, A. I. M. T. (2011). *As forças dos profissionais e da família multidesafiada na protecção da criança: um modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os CAFAP*. Tese de Doutoramento em Psicologia Clínica, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação: Universidade de Coimbra.
- Melo, A. T., & Alarcão, M. (2010). *Integrated family assessment and intervention model (IFAIM): an integrative, collaborative, systemic approach at the crossroad of clinical, educational, community and forensic practices*. Comunicação apresentada no VII Congresso da Associação Europeia de Terapia Familiar (EFTA), Paris. Retirado de www.eftacim.org/doc_pdf/teixeirademelo.ppt
- Melo, A. T., & Alarcão, M. (2011). Avaliações em situações de risco e perigo para as crianças: um roteiro organizador. *Análise psicológica*, 3, 451-466.
- Minuchin, S., Lee, W., & Simon, G.M. (2008). *Dominando a terapia familiar*. São Paulo: Artmed.

- Monteiro, A. (2002). *A revolução dos direitos das crianças*. Porto: Campo das Letras Editores S.A.
- Moreira, C. (2007). *Teorias e práticas de investigação*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas.
- Moreira, P. (2007). *Guia do educador face aos maus-tratos*. Porto: Porto Editora.
- Nogueira, P., & Costa, L. (2005). A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades. *Revista brasileira crescimento e desenvolvimento humano*, 15 (3), 36-48.
- Palácios, J., & Rodrigo, M. J. (1998). La familia como contexto de desarrollo humano. In M. J. Rodrigo, & J. Palácios (Eds.). *Familia y desarrollo humano* (pp. 25-44). Madrid: Alianza Editorial.
- Parker, R., Ward, H., Jackson, S., Aldgate, J., & Wedge, P. (1991). *Looking After Children: Assessing Outcomes in Child Care*. London: H.M.S.O.
- Peirson, L., Larendeau, M-C., & Chamberland, C. (2001). Context, contributing factors, and consequences. In I. Prilleltensky, G. Nelson, & L. Peirson (Eds.). *Promoting family wellness and preventing child maltreatment* (pp. 41-123). Toronto: University of Toronto Press.
- Penha, M. T., (1996). *Crianças em Risco*. Lisboa: Direcção-Geral da Acção Social -Núcleo de Documentação.
- Perdigão, A. C. (2003). A ética do cuidado na intervenção comunitária e social: os pressupostos filosóficos. *Análise Psicológica*, 4 (21), 485-497.
- Pereira, D., & Alarcão, M. (2010). Avaliação da parentalidade no quadro da proteção na infância. *Temas em Psicologia*, 18 (2), 499-517.

- Pesce, R. P., Assis, S. G., Santos, N., & Oliveira, R. V. C. (2004). Risco e Protecção: Em busca do um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20 (2), 135-143.
- Pinto, C. (1998). Empowerment: uma prática de serviço social. In O. Barata (Ed.). *Política Social 1998* (pp. 245-278). Lisboa: UTL/ISCSP.
- Piszezman, E. (2007). *Terapia familiar breve: uma nova abordagem terapêutica em instituições*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pope, C., & Mays, N. (2005). *Pesquisa Qualitativa: na atenção à saúde*. Porto Alegre: Artmed.
- Quintães, C., Alberto, I., & Machado, C. (2010). Era uma vez a instituição onde eu vivi: Narrativas de adultos sobre experiências de institucionalização. *Psychologica*, 53, 329-351.
- Ramião, T. A. (2007). *Lei de protecção de crianças e jovens em perigo – anotada e comentada*. Lisboa: Quid Juris – Sociedade Editora.
- Relvas, A. P. (2004). *O ciclo vital da família – perspectiva sistémica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ribeiro, C. (2009). A criança na justiça – trajectórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar. Coimbra: Almedina.
- Ribeiro, J. L. P. (1999). *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Ribeiro, J. L. P. (2010). *Metodologia de investigação em psicologia e saúde*. Porto: Legis Editora.
- Rodrigo, M.J., Máiquez, M.L., Correa, A. D., Martín, J.C., & Rodríguez, G. (2006). Outcome evaluation of a community centre-based program for mothers at high psychosocial risk. *Child Abuse and Neglect*, 30, 1049-1064.

- Rodrigues, A.M., & Duarte-Fonseca, A.C. (2000). *Comentário da lei tutelar educativa*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rogado, T. (2009). Processos judiciais – intervenção com crianças e jovens em perigo. *Pretextos – Revista do Instituto da Segurança Social I.P.*, 34, 18-20.
- Rubin, H., & Rubin, I. (1995). *Qualitative interviewing. The art of hearing data*. London: SAGE publications.
- Saint-Jacques, M. C., Drapeau, S., Lessard, G., & Beaudoin, A. (2006). Parent involvement practices in child protection: a matter of know-how and attitude. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 23 (2), 196-215.
- Sampaio, D., & Gameiro, J. (2002). *Terapia familiar* (5ª Ed.). Porto: Edições Afrontamento.
- Sapienza, G., & Pedromônico, M. R. M. (2005). Risco, protecção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. *Psicologia em Estudo*, 10 (2), 209-216.
- Silva, L. F. (2001). *Acção social na área da família*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Singly, F. (2007). *A sociologia da família contemporânea*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Sousa, L. (2005). *Famílias multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto.
- Sousa, L., & Ribeiro, C. (2005). Percepção das famílias multiproblemáticas pobres sobre as suas competências. *Psicologia*, 19 (1-2), 169-191.
- Sousa, L., Hespanha, P., Rodrigues, S., & Grilo, P. (2007). *Famílias Pobres: desafios à intervenção*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Strauss, A., & Corbin, J. (2008). *Basics of qualitative research techniques and procedures for developing grounded theory*. London: Sage Publications.
- Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (2004). O desenvolvimento da delinquência: Uma perspectiva interaccionista. In A. C. Fonseca (Ed.). *Comportamento anti-social e crime – da infância à vida adulta* (pp.133-16). Coimbra: Almedina.

- Tomás, C., & Fernandes, N. (2011). Direitos da criança em Portugal: os desassossegos dos riscos na/da infância. IV Encontro maus-tratos, negligência e risco na infância e na adolescência. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/15070>.
- Tomás, C., & Fonseca, D. (2004). Crianças em perigo: O papel das comissões de proteção de menores em Portugal. *DADOS- Revista de Ciências Sociais*, 47, 383-408.
- United Nations Children's Fund (2009). *Situação mundial da infância – Celebrando 20 anos da Convenção dos Direitos da Criança*. New York: UNICEF.
- Vala, J. (2003). Análise de conteúdo. In A. Silva, & J. Pinto (Eds.). *Metodologia das ciências sociais* (pp. 101-128). Porto: Edições Afrontamento.

Anexo A

Grelha inicial de recolha de informação
processual

Grelha de análise dos processos

Identificação do menor

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Idade à data de abertura do Processo de Promoção e Proteção na EMAT: ___ anos

Idade à data de encerramento do Processo de Promoção e Proteção na EMAT: ___ anos

Escolaridade no arquivamento do processo: _____

Data de Início do Processo Promoção e Proteção na EMAT ___/___/___ Data de encerramento do Processo de Promoção e Proteção na EMAT: ___/___/___

Morada anterior: _____

Morada atual: _____

Contactos que constam no processo: _____

Contactos atuais: _____

Motivo de abertura do processo

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Abandono | <input type="checkbox"/> Maus-tratos psicológicos |
| <input type="checkbox"/> Abandono Escolar | <input type="checkbox"/> Mendicidade |
| <input type="checkbox"/> Absentismo Escolar | <input type="checkbox"/> Negligência |
| <input type="checkbox"/> Abuso sexual | <input type="checkbox"/> Orfandade |
| <input type="checkbox"/> Alcoolismo da criança/jovem | <input type="checkbox"/> Prostituição infantil |
| <input type="checkbox"/> Ausência temporária de suporte familiar | <input type="checkbox"/> Toxicod dependência da criança/jovem |
| <input type="checkbox"/> Corrupção de crianças e jovens | <input type="checkbox"/> Violência Doméstica |
| <input type="checkbox"/> Exploração/Trabalho Infantil | <input type="checkbox"/> Violência interparental |
| <input type="checkbox"/> Exposição a modelos de comportamento desviante | <input type="checkbox"/> Outro (Qual: _____) |
| <input type="checkbox"/> Maus-tratos físicos | |

Medida(s) aplicada(s) no âmbito do processo de Promoção e Proteção

- Medida em meio natural de vida
 - Apoio junto dos pais
 - Apoio junto de outro familiar
 - Confiança a Pessoa Idónea
- Medida em colocação
 - Centro de Acolhimento Temporário
 - Lar de Infância e Juventude
 - Colocação familiar
 - Colocação em período pré-adoção

Dados relativos à situação familiar e social

Estrutura familiar

- Tradicional
- Monoparental
- Reconstruída
- Outra (Qual: _____)

OBSERVAÇÕES:

Anexo B

Guião de entrevista

Anexo C

Carta explicativa para os participantes



Exma. Senhora

Assunto: Solicitação para a realização de uma entrevista no âmbito da tese de mestrado em Psicologia Jurídica

Eu, Margarida Tavares, estou a realizar um estudo acerca das perceções de adultos face à intervenção realizada pela Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais (EMAT) – Segurança Social, enquanto eram ainda menores de idade.

Para que seja possível realizar este estudo gostava de contar com a sua colaboração, uma vez que essa mesma perceção poderá tornar-se útil no futuro, no sentido de melhorar o serviço prestado pela EMAT. Para tal, a colaboração solicitada a V. Ex. seria para a realização de uma entrevista, com a duração estimada de 30 de minutos.

Após o envio desta carta, será contactado telefonicamente para a possível participação na investigação, bem como o agendamento de data e local, consoante a sua disponibilidade.

Comprometo-me desde já a respeitar a sua pessoa, bem como as suas opiniões. Trata-se de um estudo meramente para fins académicos e científicos. Gostava ainda de salientar que toda a informação recolhida na entrevista é anónima e confidencial, isto é, momento algum, irá ser referido o seu nome bem como as suas características pessoais, em que essa mesma informação irá ficar entre nós.

Terá o direito de recusar a todo o tempo a sua participação na investigação, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Desde já grata pela atenção dispensada,

Porto, 25 de Outubro de 2012

(Margarida Tavares)

Anexo D

Declaração de consentimento informado

Declaração de Consentimento Informado

Eu abaixo assinado, declaro que aceito participar no estudo intitulado **Histórias do passado contadas no presente: a percepção dos envolvidos face à implementação de medidas judiciais de promoção e proteção**, a ser realizado por Margarida Alexandra Fernandes Tavares, no âmbito do desenvolvimento do seu mestrado na Universidade Fernando Pessoa.

Declaro que, antes de optar pela minha participação, tomei conhecimento dos objetivos do estudo, de todos os aspetos que considerei importantes para a minha decisão e do que tenho de fazer para participar. Fui também informado(a) da duração esperada e dos procedimentos do estudo, tendo-me sido dadas as garantias de anonimato e confidencialidade. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito e tendo tido a oportunidade de colocar todas as questões que considerei necessárias, aceito participar voluntariamente, colaborando com total sinceridade.

Data: ____/____/2013

Assinatura do participante no projeto: _____

O investigador

O Orientador

(Margarida Tavares)

(Prof.^a Doutora Ana Sacau)

Anexo E

Declaração de autorização para gravação
em formato áudio

Autorização para gravação áudio

Eu, abaixo-assinado, declaro que autorizo a gravação áudio da entrevista a que responderei, no âmbito da minha participação no estudo intitulado **Histórias do passado contadas no presente: a percepção dos envolvidos face à implementação de medidas judiciais de promoção e proteção**, a ser realizado por Margarida Alexandra Fernandes Tavares, no âmbito do desenvolvimento do seu mestrado na Universidade Fernando Pessoa.

Tendo compreendido todas as informações que me foram dadas a respeito e tendo tido a oportunidade de colocar todas as questões que considere necessárias, aceito participar voluntariamente e autorizo a gravação áudio da entrevista.

Data: ____/____/2013

Assinatura do participante no projeto: _____

O investigador

(Margarida Tavares)

Anexo F

Matriz conceptual referente às categorias
das entrevistas

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Categoria: Percepção Anterior à Intervenção

Subcategoria: Motivos para a intervenção

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Negligência, Maus Tratos, Absentismo Escolar, Comportamentos Anti Sociais, Abandono Escolar, Auto Mutilação, Exposição a Comportamentos Desviantes, Ausência de Motivos.</p>	<p>S1: “A minha mãe não sabia cuidar muito bem de mim (...) eu tinha muitas ocorrências a entrar em coma por causa da diabetes (N) (...) e o meu avô dava-me maus tratos, batia-me (MT) (...)”</p> <p>S2: “Já estava quase a chegar às 30 semanas de gravidez e tive uma discussão com o meu namorado (...) não sei o que me deu e espetei uma tesoura na barriga e fui para o hospital (M) (...) Depois era a questão da escola, porque também por causa da gravidez, deixei ... deixei mesmo de ir à escola (ABE).”</p> <p>S3: “ (...) eu também era assim um bocado insurreto (CA) na escola e baldava-me às aulas (ABSE).”</p> <p>S4: “Fui parar ao tribunal por causa da escola. Eu não ia (ABE) (...)”</p> <p>S5: “O meu pai era alcoólico (...) punha pessoas lá em casa, amigos de café e assim, durante a noite. Eu queria dormir não podia (EXCD). O meu pai não tinha muitas condições para me dar de comer, para me alimentar (N).”</p> <p>S6: “a meu ver não existia (...) Era a cena de não gostar de ir à escola (ABSE) e supostamente fumava cenas ... umas umas ganzas (CA) (...) Isso não tem nada de mal (...)”</p> <p>S7: “Assim motivos fortes acho que não haviam (...) Estavam sempre a implicar comigo porque eu não ia à escola, ou porque, porque faltava (ABSE) (...) Acho que não era preciso ir para o tribunal. Depois também era meio rufia (...) metia-me em confusões na escola (CA) (...)”</p> <p>S8: “Na altura não (...) mas agora acho que agradeço. Ir um processo para tribunal só porque deixei de ir às aulas (ABE)... é sempre chato.”</p> <p>S9: “Por causa das faltas (ABE) e do mau comportamento (CA)”</p> <p>S10: “(...) Ainda hoje me custa recordar ... era cada sova que ela levava que nem é bom ... Cheguei a levar mas era porque me metia lá no meio, porque queria ajuda-los e ... e separa-los (EXCD) (...)”</p> <p>S11: “ (...) Tipo aquilo estava ligado a drogas e alguma violência lá no meio. O meu padrasto consumia drogas (...) mas depois o que me fez sair foi mesmo por não haver condições para eu lá estar e uma queixa de violência entre eles (EXCD).”</p> <p>S12: “o meu pai era toxicodependente (...) Mas acho que o que fez abrir o processo lá no tribunal foi por causa duma queixa da minha mãe, porque o meu pai lhe batia. Não era bom para nós que ele se drogasse à nossa</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<i>frente (...) chegou a ser passador de droga (...) houve vezes em que não havia dinheiro para o vício e ele teve que roubar, até esteve preso (EXCD)."</i>
--	--

Categoria: Percepção Anterior à Intervenção

Subcategoria: Conhecimento das funções da EMAT

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
Conhecimento, Desconhecimento	<p>S1: "Não (D)."</p> <p>S2: "Não fazia ideia (D)."</p> <p>S3: "Não (D) "</p> <p>S4: "Não (D) "</p> <p>S5: "Não (...) nem sabia que existiam essas equipas (D)."</p> <p>S6: "Não sabia quem era a EMAT (...) sabia que existiam pessoas da segurança social ligadas ao tribunal porque já tinha tido um caso por perto, na família (C)."</p> <p>S7: "Não. A comissão (CPCJ) sim porque eu já andava lá agora o resto não (D)."</p> <p>S8: "Não fazia ideia que existiam (...) associamos tribunal a juízes e polícia e mais nada (D)."</p> <p>S9: "Não. Não mesmo (D)."</p> <p>S10: "Não sabia (D)."</p> <p>S11: "Não, não fazia a mínima ideia (D)."</p> <p>S12: "Não, só conhecia a comissão depois é que fui para o tribunal e conheci (D)."</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Categoria: Percepção da Intervenção

Subcategoria: Momentos positivos

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
Institucionalização, Criação de laços afetivos, Formação e Escolaridade, Estabilidade Emocional, Tratamento de desabituação	<p>S1: “ (...) quando me mandaram para o colégio (I) e eu ter conhecido as pessoas que trataram de mim, trataram bem (CLA)”</p> <p>S2: “(...) o facto das técnicas, aquelas técnicas terem ficado com o meu processo e ajudaram-me no que podiam (CLA). Depois foi o nascimento do meu filho (CLA) e aquelas sessões que fui de competências para saber tratar o meu filho, essas foram mesmo divertidas (FE) (...) Havia assim partilhas de experiências (...) ”</p> <p>S3: “dentro do colégio tive alguns momentos bons também (...) tipo amizades que criei lá dentro que ainda hoje duram (CLA) (...) ”</p> <p>S6: “Ahhh e foi quando acabei o 9º ano (FE).”</p> <p>S8: “acho que foi quando comecei a gostar do CEF que estava a fazer, já não me custava ir às aulas como custava antes ... ia com gosto e aprendi a gostar daquilo (FE).”</p> <p>S10: “quando fui para casa da minha avó fiquei mais calma e tranquila (...) percebi que as coisas estavam mais calmas (EE)”</p> <p>S11: “olhe positivos foi quando estive no colégio (I) (...)”</p> <p>S12: “Foi quando o meu pai foi para Matosinhos, para aquela Unidade de Desabituação (...) ficamos todos contentes porque finalmente parecia que estava a atinar. Acabamos por ter algum descanso lá em casa (TD) (...)”</p>
(Re)inserção no seio familiar, Prolongamento da medida, Arquivamento do processo, Alteração do regime das responsabilidades parentais	<p>S4: “era quando a juíza me dizia que eu podia ir para casa e que só ia para a escola no próximo ano porque já não ia acompanhar o ano em estava. Era um alívio. (PM)”</p> <p>S5: “Eu acho que desde que fui para casa da minha irmã X foi sempre bom para mim (tirando agora a parte final mas já não havia processo) ... Foi sempre positivo (ISF).”</p> <p>S6: “Olhe fixe fixe foi quando lá fui e soube que o processo tinha arquivado (AP).”</p> <p>S7: “ (...) quando o processo arquivou e já não me tinha que preocupar mais com aquilo (AP).”</p> <p>S8: “ (...) foi quando fui lá à última audiência e a juíza disse que tinha acabado (risos) foi mesmo bom (AP) (...) ”</p> <p>S9: “quem tinha minha guarda era a minha tia ... e foi quando deram a minha guarda à minha mãe (ARRP).”</p> <p>S10: “sem dúvida quando saí de casa e fui viver com a minha avó (ISF)”</p> <p>S11: “fiquei contente por ter voltado para casa, também tinha os meus amigos ... aí foi bom (RSF).”</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Categoria: Percepção da Intervenção

Subcategoria: Momentos negativos

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Aplicação inadequada de medida, Impacto do processo judicial, Impacto da Audiência Judicial, Institucionalização, Humilhação, Instabilidade familiar, Receio da retirada do filho</p>	<p>S1: “ (...) <i>ter passado por isto tudo, ninguém quer passar, é que é mesmo assim, e passei por muiiiiito maus momentos. Ainda me lembro, tipo, de estar sentada naquela cadeirinha no tribunal e a pensar “o que é que eu estou aqui a fazer?” (...) Quando saí da instituição também me vi assim um bocado desamparada, e isso também é mau (...) Uma técnica de lá virou-se para mim e disse “Ah Tens um dia para arrumar as tuas coisas e para ires embora que nós precisamos do teu quarto” ... (risos) basicamente isto. E eu “AH para onde é que eu vou!?” Tinha 18 na altura ... (IPJ)”</i></p> <p>S2: “(...) <i>quando me disseram que caso eu não me pusesse fina que me podiam tirar o bebé (...) Isso acho que nunca mais me vai sair da cabeça ... foi no tribunal (RRF)”</i></p> <p>S3: “<i>Quando saí de casa para o colégio (...) Não gostava de ir a tribunal não é ... ninguém gosta. Mesmo quando foi da segunda vez em que tinha que ficar lá mais 6 meses, eu fiquei Porque estava com aquela coisa na cabeça tipo que só ia ficar aqueles seis meses (iniciais) e depois já ia lá e já me iam dizer que eu já ia para casa ... e chego lá e fiquei assim. (I)”</i></p> <p>S4: “<i>Houve uma altura em que estávamos no tribunal e houve uma situação em que havia lá um miúdo em que já não foi com os pais embora... Já foi com a polícia para um colégio... e isso mexeu comigo (IAJ).”</i></p> <p>S5: “<i>Eu não gostei nada de ir a tribunal da primeira vez (...) No início era mau mas fui tantas vezes que acabei por me habituar. (IAJ)”</i></p> <p>S6: “<i>“não era o juiz era um outro que estava mais atrás disse que eu podia ir parar a uma instituição... Epá não curti nada essa cena (...) Só porque não curtia ir à escola? Hei que filme ... isso não curti mesmo nada na altura (...)”(IAJ)</i></p> <p>S7: “ (...) <i>quando tínhamos de ir para o tribunal e estar lá no meio daquela gente toda à espera que fossemos chamados (IAJ) (...) e aquela cena da prof ter mandado a boca do tribunal a meio da aula ... fiquei-lhe com um pó! Conhecia pessoal que também andavam no tribunal mas era até porque tinham feito cenas piores, roubos e assim, e ela a eles não lhes disse nada (H)”</i></p> <p>S8: “<i>Ir a tribunal pela primeira vez ... ia cheia de medo (...) Sei lá tribunal ... tribunal assusta e depois as pessoas assim mais velhas e os juízes e assim ... aquilo assusta um bocado. Depois também ... também é aquilo que, que a juíza nos diz... ela apertou-me bem os calos (...) mas com uma cara de má... assim mesmo para meter medo.” (IAJ)</i></p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S9: “ (...) ameaçaram-me que me iam por no colégio (...) Não gostei mesmo nada e fiquei com medo do colégio. E ir a tribunal assustava-me um bocadinho e foi lá que eles me ameaçaram que me iam por num colégio nos Açores, nos Açores!” (IAJ)</p> <p>S10: “ (...) quando o meu pai uma altura veio ter comigo a porta da escola, fiquei mesmo assutada. (IF) Depois também quando falaram da possibilidade de ir para um colégio (IAJ) (...) Houve uma altura que me marcou que foi quando soube que o meu pai ficou com problemas com a justiça. Acho que me senti um pouco culpada, embora não tivesse culpa nenhuma (IF)”</p> <p>S11: “ (...) aquele período em que já estava no tribunal mas estava em casa e as coisas pioraram muito (AIM). Depois eram aqueles fins-de-semana em que ia a casa e as coisas não estavam bem, parecia um estranho ali ... tudo sujo, faltava comida. Olhe nem sei ... (IF)”</p> <p>S12: “Mas para mim foi quando fui a tribunal ... ia mesmo assustado. Íamos todos ... eu o meu pai e a minha mãe.” (IAJ)</p>
--	--

Categoria: Percepção da intervenção

Subcategoria: Estados emocionais

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
Medo, Nervosismo, Transtorno, Receio, Desamparo	<p>S1: “Ainda me lembro, tipo, de estar sentada naquela cadeirinha no tribunal e a pensar “o que é que eu estou aqui a fazer?” ... Porque eu nunca falava, quando descobriram que o meu avô me mal tratava foi porque a a ... a juíza mandou toda a gente embora dali, e até a senhora que escrevia (risos), e ela obrigou-me a falar e eu tive que falar, porque eu nunca falava, eu só fazia com a cabeça, porque tipo eu também tinha medo da minha mãe, da reação da minha mãe.” (M)</p> <p>S1: “Só que chegou o final das férias e mandaram-me ir ao colégio e eu fui ... e uma técnica de lá virou-se para mim e disse “Ah Tens um dia para arrumar as tuas coisas e para ires embora que nós precisamos do teu quarto” ... (risos) basicamente isto. E eu “AH para onde é que eu vou!?” (D)</p> <p>S2: “ (...) disseram que caso eu não me pusesse fina que me podiam tirar o bebé, mas eu ainda estava grávida na altura. Isso acho que nunca mais me vai sair da cabeça ... foi no tribunal ... nunca mais me esqueço (...) Fiquei mesmo com medo” (M)</p> <p>S4: “Eu não ficava muito aflito em ter que ir a tribunal, ficava um pouco nervoso” (N)</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S5: “ (...) foi uma fase fodida e muito difícil” (T)</p> <p>S6: “ (...) houve uma vez e acho que até foi a primeira... sabe como é a primeira vez é sempre naquela... não tinha medo mas pá é sempre tribunal ... não era o juiz era um outro que estava mais atrás disse que eu podia ir parar a uma instituição... Epá não curti nada essa cena”(R)</p> <p>S7: “ (...) na escola sabiam e assim ... é complicado. Houve uma altura em que uma prof mandou uma boca a meio da aula e o pessoal ficou a saber e até me meti em confusão às custas disso. Não tinha nada que dizer. Estava caladinha que estava bem.” (T)</p> <p>S8: “ (...) ia cheia de medo (...) Sei lá tribunal ... tribunal assusta e depois as pessoas assim mais velhas e os juizes e assim ... aquilo assusta um bocado.” (M)</p> <p>S9: “ (...) ameaçaram-me que me iam por no colégio, daqueles colégios que a doutora sabe. Não gostei mesmo nada e fiquei com medo do colégio.” (M e R)</p> <p>S10: “ (...) quando falaram da possibilidade de ir para um colégio ... eu estava tão bem com a minha avó, porque raio é que eu haveria de sair dali?” (R)</p> <p>S12: “ (...) quando fui a tribunal ... ia mesmo assustado (...)”(M)</p>
--	---

Categoria: Percepção da intervenção

Subcategoria: Percepção sobre os profissionais envolvidos

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Figura de suporte, Figura de repreensão, Figura competente, Figura com função educativa</p>	<p>S1: “Saí do colégio, deixei de estudar, se não fosse o meu namorado a ajudar por esta altura não sei como é que estava, porque é mesmo assim (FS) (...) Ela fechou-me dentro de casa, queria-me rasgar as costas com umas chaves e a minha irmã do outro lado a chorar e depois eu liguei para o colégio, para uma técnica de lá com quem eu me dava melhor, e eu disse-lhe “olha Doutora não vou, não vou mais para casa, esqueça.” (FS)</p> <p>S2: “A técnica, depois até trocou para outra ... mas ambas as duas foram mesmo impecáveis comigo. Até me ajudaram com algumas coisas para o bebé ... apoiaram muito e eu nunca vou esquecer . Quando o processo arquivou até fiquei com saudades das pessoas ... pode parecer estúpido mas foram pessoas muito importantes no meu crescimento. As técnicas foram mesmo muito boas comigo. Deram-me na cabeça, deram-me mesmo na cabeça em algumas situações mas também aprendi (...) O facto das técnicas, aquelas técnicas terem ficado com o meu processo e ajudaram-me no que podiam.” (FS)</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S5: <i>“Em relação ao juiz acho que foi sempre correto. Não tenho queixas sobre nenhum técnico da segurança social, porque não foi só uma, foram várias. Mas acho que todas elas fizeram o seu trabalho.”</i> (FC)</p> <p>S6: <i>“O juiz dava-me sempre na cabeça mas até era boa onda (FR). Nunca tive stress’s de lá ir e ia tranquilo (....) o juiz era um bacano. Lembro-me dele e até foi ele que me abriu os olhos para a escola”.</i> (FFE)</p> <p>S7: <i>“ (...) ela (técnica) era simpática e até nos dava esperança... ela até queria ajudar mais mas se calhar eu .. sei lá também não ajudei muito. Por exemplo ... tipo quando nós íamos a tribunal ela estava lá sempre connosco e vinha a nossa beira e explicava-nos as coisas quando saímos da beira dos juízes.”</i> (FS)</p> <p>S8: <i>“ela (juíza) apertou-me bem os calos (FR), disse que tinha que encontrar uma alternativa, porque ainda era uma adolescente e precisava de estudar (FFE)... mas com uma cara de má... assim mesmo para meter medo (FR) (...) a técnica era impecável (...) (FC)”</i></p> <p>S11: <i>“ (...) os técnicos do colégio eram mesmo impecáveis. Ajudavam-nos e são quase como pais (FS). Quando fazemos asneiras também passam raspanetes (FR) e assim mas fazem um bom trabalho (FC)... ”</i></p>
--	--

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Funções da EMAT

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Apoio técnico às decisões do tribunal, Acompanhamento e prestação de apoio, Correção de erros, Indefinido positivo</p>	<p>S1: <i>“Acho que sim”</i> (IP)</p> <p>S2: <i>“Eles andavam sempre em cima de mim (...) Ligavam muitas vezes e vinham lá a casa ver o bebé. ”</i> (APA)</p> <p>S3: <i>“Serve para corrigir tipo os erros, que neste caso a minha mãe não conseguiu corrigir (CE) (...) ela podia querer corrigir, mas eu a ela não lhe dava atenção, não lhe dava tantos ouvidos, tinha uma certa liberdade (...) como ela ia trabalhar, podia fazer as coisas sem ela saber. Enquanto lá (na instituição) não, tinha sempre alguém em cima de mim”</i> (APA)</p> <p>S4: <i>“Sim.”</i> (IP)</p> <p>S5: <i>“É uma coisa muito boa. Faz toda a diferença.”</i> (IP)</p> <p>S6: <i>“Depois de ser eu a estar lá envolvido comecei a perceber como é que funcionava... Percebi ao certo como era (...) a técnica lá da segurança social (...) era assim mais coisa ... mais ... sempre a ligar e assim e quando lá ia fazia montes de perguntas. Mas pá se calhar é o trabalho dela (...)”</i>(APA)</p> <p>S7: <i>“Depois percebi o que faziam. Trabalhavam para o tribunal.”</i>(ATDT)</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S8: “Depois fiquei a perceber que existia a segurança social que fazia o trabalho para o tribunal (...) basicamente o tribunal só decide em função do que os técnicos dizem”(ATDT)</p> <p>S9: “Percebi mais ou menos o trabalho que fazem. Ela (técnica responsável pelo processo) explicou porque é que ali estava e assim. Ela (técnica responsável pelo processo) está ali para ajudar. Mas no início eu pensavam que não (...)” (APA)</p> <p>S10: “Depois dos acompanhamentos fiquei a perceber (...) Nós tínhamos uma técnica (...) ela explicou quem era e porque é que ali estava. (APA) No início não percebi nada, mas depois também fui ganhando à vontade e já falava mais e depois percebi que estavam ali... para mediar, acho que é isso ... as coisas entre nós e o tribunal (ATDT) (...) não fizeram nada de especial mas só o facto de estarem ali no caso de precisarmos já era bom”(APA)</p> <p>S11: “Depois do seguimento que tive fiquei a perceber (...) acabei por me habituar e a saber lidar com isso. (...) com técnica da segurança social (...) Foi sempre simpática e explicava tudo aquilo que se fazia quando tínhamos que ir ao tribunal”(APA)</p> <p>S12: “Eram pessoas que ajudavam o tribunal nos casos ... nesses casos tipo o meu. Faziam a ligação e acompanhavam os casos”(APA)</p>
--	---

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Eficácia da Intervenção

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Intervenção eficaz, Desvalorização da intervenção, Ausência de eficácia</p>	<p>S1: “Foi (...) se a EMAT não me tivesse posto num colégio se calhar eu tinha ido mais vezes parar ao hospital (...) e se calhar tinha falecido digo.” (IE)</p> <p>S2: “Foi porque eu atinei muito”(IE)</p> <p>S3: “Não, melhorou de uma certa forma (...) também foi por minha consciência que eu percebi que isto estava mesmo mal.” (AE)</p> <p>S4: “Eu não me lembro de quase nada (...) mas sim foi eficaz porque para todos os efeitos o processo arquivou (...)”</p> <p>S5: “Foi foi (...) Eles agiram logo na altura que era preciso. Mal tiveram conhecimento do que se estava a passar foi logo decretado que eu tinha que sair de casa (...) Eles andaram a averiguar entre as minhas irmãs e depois disso decidiram que o melhor seria eu ficar com a minha irmã X, que é mais velha e já tinha uma família (...)” (IE)</p> <p>S6: “Na altura eu não achava que estava em perigo (...) mas agora vendo bem as coisas e como isto agora está se calhar foi graças ao tribunal que as coisas se compuseram (...)na altura o tribunal fez-me ir a escola, lá isso fez.. e</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

assim ok ... pode-se dizer que foi eficaz. Mas em relação às ganzas, isso não mudou nada ... opa fumávamos umas cenas e tal mas isso não é perigo, acho eu... sei lá...! Também que não devíamos fazer isso e não foi por causa do tribunal que eu deixei de fazer (risos) ainda faço.” (DESV)

S7: “ (...) de nada adiantou porque as coisas ficaram iguais (...) Eu sempre disse que não queria estudar, fiz o 6º ano, ainda continuei e fiz uns cursos mas desisti sempre. Depois ... depois daquilo de haver porrada e assim parou quando eu saí da escola (...) ”

S8: “Durante o tempo em que o processo foi lá para o tribunal ... foi ... foi quando a coisa piorou e praticamente não ia à escola (...) Depois lá com a insistência deles (...) houve uma altura que até me inscrevi no CEF. Aí posso dizer que foi eficaz porque fizeram-me procurar uma outra coisa que não fosse a escola normal...”

S9: “Foi (...) deixei logo de faltar às aulas (...) só voltei a ir às aulas por causa do tribunal (...) foi por causa disso que terminei o 9º ano (...) Tanto para estudarem como para afastarem as más companhias. Eu acho que resulta porque olhe, comigo resultou. Graças a deus que apareceram, pelo bem ou pelo mau, ao menos hoje estou no meu cantinho, acabei, terminei a escola, quero trabalhar e tenho um, quase dois filhos perfeitinhos... acho que foi graças a isso, senão não sei como seria.”

S10: “ (...) claro que foi. Sai logo da zona do perigo (...) Assistia a coisas que nem um adulto deve assistir. Mas mal me tiraram de lá aí o perigo afastou-se (...) ”

S11: “No início não, porque eu fiquei em casa e fui a tribunal várias vezes mas sempre com a minha mãe mas depois quando aquilo piorou e tiraram-me lá de casa ... quando fui para o colégio ... aí sim. O perigo acabou por deixar de existir porque no colégio eu estava bem (...) ”

S12: “Foi ... a minha mãe não continuou com a queixa e ele acabou por ir fazer o tratamento ... esteve uns tempos limpo depois recaiu novamente mas parou quando foi para o hospital ... tinha um cirrose hepática e acabou por morrer. Mas na altura foi porque ele foi fazer o tratamento das drogas (...)”

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Percepção da ausência de intervenção

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Manutenção da vida anterior à Intervenção, Escolaridade, Trajetórias desviantes, Institucionalização, Exposição a Situações de perigo, Morte, Agravamento relação familiar, Indefinido Negativo</p>	<p>S1: “ (...) se a EMAT não me tivesse posto num colégio se calhar eu tinha ido mais vezes parar ao hospital, porque a minha mãe não me dava os cuidados que eu precisava para a diabetes (ESP), e se calhar tinha falecido digo eu (...) por esta altura estava num colégio ou numa casa de correção ou morta (M) (risos) ...sei lá... Não sei se já tinha saído mas tinha ido lá parar. Não teria sido igual (...) ”</p> <p>S2: “As coisas podiam ter corrido muito mal, até mesmo com o meu filho (...) ” (IN)</p> <p>S3: “ (...) podiam estar ... não estar como estão hoje, mas tipo estar atrasado mais 2 ou 3 anos como estou agora, agora estou a acabar o 12º, podia estar acabar tipo o 10º. Enquanto agora já estou no 12º porque tive a intervenção da EMAT. ” (E)</p> <p>S4: “por esta altura estava num colégio. Não sei se já tinha saído mas tinha ido lá parar. Não teria sido igual.” (I)</p> <p>S5: “ (...) e até podia acontecer uma desgraça maior (risos). Já ouviu falar em mortes assim, não já? (risos) ... Podia haver uma vez que essa desgraça acontecesse ... ” (M)</p> <p>S6: “Não tinha o 9º ano. Mas é que não tinha mesmo (risos). Eu sei que isto não tem piada mas a vida é mesmo assim. Provavelmente tinha parado e abandonado e nem estudo tinha.” (E)</p> <p>S7: “Devia de estar igual, pois! De certeza que estava ... não foi por isso que voltei à escola e o resto dos problemas vinham da escola, as trips que tinha com o pessoal ou com os profs ... vinha tudo, tudo de lá. Deixei de ir às aulas e acabou.” (MVAI)</p> <p>S8: “Foi o que lhe disse ... provavelmente tinha-me metido por caminhos meios complicados, por causa das companhias (TD) e assim e não tinha terminado o 9º ano no CEF. (E) Ahh... e a relação com a minha, com a minha mãe acho que acabava por piorar ainda mais.” (ARF)</p> <p>S9: “No caso de eu ter engravidado e o processo não estar em tribunal provavelmente as coisas teriam sido bem diferentes. Era, era bem diferente e era para pior (...) mas se continuasse com, com a mesma vida ... não sei .. era pior” (IN)</p> <p>S10: “Mas se continuasse por ali provavelmente poderia ter saído bastante magoada da história. Podia ter ido parar ao hospital por me meter no meio deles. (...) se eu continuasse ali provavelmente ia sair muito magoada (a nível físico e psicológico) (ESP) e não sei se teria terminado os estudos (E). Não estaria como estou agora isso posso garantir.”</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S11: “ (...) a minha vida podia estar bastante mal agora... (...) Se não tivesse ido para um colégio provavelmente tinha-me perdido na vida (...) olhe não estudava se calhar (E) (...) Podia-me ter metido em negócios manhosos, porque o meu padrasto já fazia um bocado disso (...) Acho que me tinha perdido um bocado na vida.(TD) Tinha sido um percurso diferente e um percurso pior ...”</p> <p>S12: “para mim sim (...) sempre me habituei aquilo.” (MVAI)</p>
--	--

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Alterações à intervenção

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Ausência de alterações, Apoio económico, Alterações ao procedimento, Alterações à medida,</p>	<p>S1: “Ai não sei ...tinha cortado aquela parte em que tinha ido um ano para casa à experiência (...) Tinha-me mantido no colégio foi muito mau para mim” (AM)</p> <p>S2: “Nada ... correu mesmo tudo muito bem.” (AA)</p> <p>S3: “Não mudava nada” (AA)</p> <p>S4: “ (...) a minha mãe teve 6 filhos e nunca recebemos apoios económicos nenhuns e precisávamos.” (AE)</p> <p>S5: “Sinceramente já não sei (...) houve uma uma situação que na altura (...) foi estranho ...Elas nunca foram ver a casa da minha irmã para ver se ela tinha condições ou não para eu ficar lá. No tribunal sempre disseram que ela tinha boas condições, e tinha mesmo, mas nunca lá foram ver (...) confiaram na palavra dela mas se calhar existem casas em que não foram ver realmente a casa e às vezes as pessoas podem não ter condições ... e isso é mau.” (AP)</p> <p>S6: “Nada” (AA)</p> <p>S7: “Nada” (AA)</p> <p>S8: “ (...) correu sempre tudo mais ou menos bem ... só se fosse por causa do dinheiro (...) mas o dinheiro era e ainda é pouco e na altura não nos ajudaram nadinha (...) É mais a cena de vermos pessoas a receber sei lá... Algum tipo de apoio de dinheiro e nem precisam depois haviam famílias tipo a minha que até precisavam e ninguém ajudava (...) ” (AE)</p> <p>S9: “Não mudava nada.” (AA)</p> <p>S10: “Penso que nada (...) ” (AA)</p> <p>S11: “Ui... não sei ... Como lhe disse talvez aquele primeiro tempo que fiquei em casa foi desnecessário porque só piorou e nada melhorou ... acho que devia ter ido logo para o colégio (...) e no final quando fui outra vez para casa, a minha mãe supostamente já me podia ter em casa e eu também queria ir mas passados uns tempitos as coisas</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p><i>descambaram ... mas aí já era maior de idade e sai de casa. Porque quando é para o tribunal as pessoas fazem tudo para se livrarem dele, as coisas ficam todas bonitas e arranjadas mas depois de sairmos do tribunal as coisas voltam ... enfim parece destinado.” (AM)</i></p> <p>S12: “<i>Não mudava nada.</i>” (AA)</p>
--	---

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Contribuições para o desenvolvimento pessoal

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Crescimento saudável, Consciencialização, Inserção laboral, Escolaridade, Ausência de contribuições, Não explica</p>	<p>S1: “<i>Fez-me crescer (...) o tribunal fez (CS)</i>”</p> <p>S2: “<i>(...) no início era um bocado irresponsável mas depois as coisas foram melhorando (...) acho que cresci muito (...) tornou-me numa mulher melhor, numa filha melhor, numa mãe melhor e ajudou-me a crescer (...)</i>”(CS)</p> <p>S3: “<i>Se não tivesse a intervenção da EMAT eu não seguia os estudos (E) (...) eu agora vejo as coisas de uma maneira diferente e sei dar valor há minha mãe (C). Mas na altura .. era era tudo diferente (...) E às vezes tem que vir uma pessoa ou o tribunal, que é assim uma coisa mais pesada, para nos fazer ver que estávamos errados.(C) ”</i></p> <p>S4: “<i>Contribuiu muito porque (...) comecei logo a trabalhar (IL) e comecei logo uma vida nova, foi logo (...)</i>”</p> <p>S5: “<i>Acho que contribuiu bastante, porque ao sair daquele ambiente fez toda a diferença (...) não ia ser continuar a ser o rapaz que acho que sou agora (CS) (...) quando eu fui para casa da minha irmã eu era do tamanho ... e de repente dei um pulo era mesmo miudinho, era magro e pequeno e depois quando me mudei cresci, ganhei corpo... e faltava-me comida e dormir (...)</i>” (CS)</p> <p>S6: “<i>Olhe fez-me ir à escola e isso contribuiu para eu terminar o 9º ano.</i>” (E)</p> <p>S7: “<i>Não contribuiu em nada de especial (...) não me tornou numa pessoa melhor ou pior.</i>” (AC)</p> <p>S8: “<i>Aprendi a controlar-me mais e apercebi-me que tinha que crescer (CS) Acho que aprendi a controlar-me mais e apercebi-me que tinha que crescer. A minha mãe estava sempre a dizer que eu tinha que ganhar responsabilidade e assim essas coisas (C) (...) Para além de ter terminado o 9º ano (E) acho que aprendi a ter mais calma (...) Cresci como pessoa (CS). Ainda tenho que crescer mais e arranjar trabalho (...) mas acho que ... que foi um empurrão.</i>” (C)</p> <p>S9: “<i>Hum ... sei lá.</i>” (NE)</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S10: “Quando fui para casa da minha avó (...) acabei por crescer num ambiente mais saudável (CS) e acabei o 12º ano (E) (...) A EMAT contribui para isso ... porque como cresci num ambiente mais tranquilo e seguro acabei por crescer (...) Fui adquirindo conhecimentos que agora são importantes” (CS)</p> <p>S11: “Acima de tudo foi no colégio que eu cresci (...) Acho que sou o homem que sou hoje graças à intervenção e ao colégio. Cresci em todos os sentidos (CS) e estudei ... não terminei o 12º mas fiquei com o 11º (E). Aprendi a conviver com os outros e a respeitar (C), coisa que não era muito normal em mim antes.”</p> <p>S12: “ (...) desenvolvimento pessoal, tipo escola e assim ... feitio ou maneira de ser, ser mais responsável ou assim, não contribuiu em nada.” (AC)</p>
--	--

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Percepção da alteração do percurso de vida

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Alteração positiva, Ausência de alteração</p>	<p>S1: “Alterou (...) e muito (...) Se a EMAT não tivesse entrado na minha vida (...) ainda estava pior” (AP)</p> <p>S2: “Alterou (...) Não tenho muitos estudos, mas trabalho e ganho alguma coisa (...) acho que foi das melhores coisas que apareceu (...) mas no final de contas compensou (...) ” (AP)</p> <p>S3: Alterou Só tinha o 6º ano (...) Que futuro é que eu ia ter? (...) não conseguia com o 6º ano (...) não tinha um emprego, não tinha estudos, não tinha nada” (AP)</p> <p>S4: “Sim, comecei a trabalhar muito cedo (...) não aguentava a escola (...) não gostava mesmo da escola (...) era uma coisa que eu estava mesmo aflito para sair e começar logo a trabalhar. Tenho sorte de estar neste emprego. Hoje já tenho o meu espaço, vivo com a minha companheira. E estou bem.” (AP)</p> <p>S5: “Eu acho que sim (...) Acho que no ambiente em que estava nunca podia dar bons resultados. Se não têm uma boa educação dentro de casa, não podem ... depois seguir bons exemplos, não é? (...) Acho que o meu pai não era um bom exemplo, se eu lá ficasse naquela altura (...) ” (AP)</p> <p>S6: “Só se for mesmo pela escola mas desde que saí (...) também não arranjei trabalho nenhum (...) mas ao menos fizeram-me acabar o 9º ano e isso já foi positivo.” (AP)</p> <p>S7: “Acho que não (...) as coisas acabaram (o processo arquivou) mas eu entretanto também desisti de estudar.” (AA)</p> <p>S9: “Sim (...) por esta altura não tinha curso, não tinha o 9º ano, não tinha nada (...) Estive a fazer um curso profissional de empregado de mesa ... bem bom (...) mas nunca trabalhei. Depois também engravidei e (...) acabei</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p><i>por ficar sempre por casa. E agora estou grávida outra vez (...) quero trabalhar, e trabalhar na área da restauração porque eu gosto mesmo. Quero ganhar o meu dinheiro e ter uma vida organizada.” (AP)</i></p> <p>S10: <i>“Acho que sim (...) Trabalho, tenho o meu dinheiro, consegui terminar o 12º ano e graças a isso tenho o trabalho que tenho ... e penso que de certa forma a EMAT contribui para isso ...” (AP)</i></p> <p>S11: <i>“Sem dúvida ... alterou e de que maneira podia-me ter posto em negócios manhosos, não tinha continuado a estudar provavelmente e não teria o emprego que tenho agora não é um grande trabalho e não ganho muito mas dá perfeitamente para as nossas despesas (...)” (AP)</i></p> <p>S12: <i>“Acho que não. Foi bom para ele na altura e para nós mas penso que não alterou. Continuei a fazer a minha vida normalmente.” (AA)</i></p>
--	---

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Relação com os pais/cuidadores

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Alteração positiva da relação, Alteração negativa da relação, Manutenção da relação</p>	<p>S1: <i>“Eu acho que está igual (...) Ela agora pouco ou nada quer saber de mim (...) já não queria antes. Não posso contar com ela para nada.” (MR)</i></p> <p>S2: <i>“Na altura eu só vivia com a minha mãe... porque o meu pai (...) foi encontrado morto ali no rio douro. Então eu só vivia com a minha mãe. Tínhamos mesmo bué conflitos as duas. Depois eu engravidei e as coisas foram acalmado. Depois de ele nascer as coisas foram-se compondo e agora damo-nos bem ... cada uma na sua vida mas agora sim as coisas estão tranquilas e sossegadas (...) ” (AP)</i></p> <p>S3: <i>“Mudou muito (...) já me dou melhor” (AP)</i></p> <p>S4: <i>“Alterou muito muito (...) A minha mãe mandava-me ir para a escola e eu começava a mandar vir com ela, faltava-lhe ao respeito (...) depois da intervenção a minha relação com a minha mãe mudou muito. Agora damo-nos bem.” (AP)</i></p> <p>S5: <i>“muda sempre. Eu não tinha muito contacto com a minha irmã Marlene (...) e na altura em que fui para casa dela, ela não era uma estranha, porque somos família, mas também não era aquela relação de irmãos, pronto (...) Tivemos que nos habituar um ao outro, aos feitios, essas coisas todas. Prontos. Tive aquele período complicado de adaptação (...) Mas sempre tentaram fazer tudo para que me sentisse bem e em casa. O meu cunhado tratava-me como se fosse um filho (AP). Em relação ao meu pai estivemos sempre bem (MR). O meu pai acho que nunca soube</i></p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

realmente que eu em tribunal dizia que não queria estar em casa. Porque isso também foi um cuidados que as técnicas, a minha irmã e o juiz, tudotiveram. No fundo no fundo Mudou tudo para melhor!”

S6: *“Oh ... a minha mãe ficou toda contente por eu ter acabado o 9º ano. Queria que eu continuasse a estudar mas ela sabe bem que eu não posso com aquilo (...) essas discussões acabaram ... mas continuamos a ter outras.”* (MR)

S7: *“ (...) eu sempre fui criado pela minha avó. Os meus pais nunca quiseram saber muito de mim (...) A minha relação com ela é e sempre foi altamente. Ela ... tipo... ela é como se fosse minha mãe e meu pai ao mesmo tempo. Se isto não tivesse ido para tribunal a minha relação com ela era boa na mesma.”* (MR)

S8: *“ (...) aí posso dizer que se calhar foi onde ajudou mais. Não sei se sabe mas eu e a minha mãe tínhamos uma relação um bocado ... humm ... assim um bocado difícil. Não a respeitava, estávamos sempre a mandar vir uma com a outra e as coisas corriam mal. Mas depois de as coisas terem ido para tribunal começaram-se a compor. Já conseguia e consigo ter uma conversa com a minha mãe (...) ainda hoje temos as nossas discussões mas as coisas melhoraram praí 200%. Comecei ajudar em casa e aprendi a ter calma (...) ”* (AP)

S9: *““Ela (mãe) não tinha mão em mim (...) Agora está tudo bem entre eu e ela (...) ajuda-me muito com o meu filho (...) e mesmo agora com a gravidez”* (AP)

S10: *“Com o meu pai não. Deixei mesmo de falar com ele (...) percebi que ele não era uma boa influência para mim (AN). Com a minha mãe sempre tive uma boa relação e continuo a ter ... tive muita pena dela (MR). Mas com a minha avó sem dúvida que melhorou imenso. Nós dávamo-nos bem antes mas depois de eu ter ido para lá ficamos mesmo próximas, era como se fosse uma segunda mãe para mim (...) Gosto mesmo dela e eu sei que ela também gosta de mim.”* (AP)

S11: *“Nem lhe sei responder ... mas acho que não. A relação com a minha mãe sempre foi razoável mas mesmo depois daquele tempo em que estive no colégio a relação podia ter melhorado e não melhorou (...) Mesmo em tribunal ela mostrava uma coisa que na verdade não era bem assim. Mostrava muita preocupação e dizia sempre “sim” a tudo e ali a tentar mostrar ... mas na verdade aquilo era um bocado fantuxada. E com o meu padrasto era igual ... fantuxada! (...) A relação é razoável (com a mãe). Ficou sempre igual (...) Com o meu padrasto prefiro não falar.”* (MR)

S12: *“O meu pai sempre foi um bom pai e a minha mãe igual. Sempre nos demos bem (...) Uma coisa é certa o meu pai trabalhava lá nas coisas dele para suportar o vício. Nunca nos faltou comida por causa disso. É estranho mas é verdade. Ele olhava para nós primeiro. Se calhar ficamos mais unidos (...) ”* (MR)

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

Categoria: Percepção Posterior à Intervenção

Subcategoria: Importância da intervenção da EMAT

Unidade de Análise	
Registo semântico	Contexto
<p>Apoio/ focaliza na própria intervenção, Apoio, Situações de perigo/Prevenção, Sensibilização de denúncia, Depreciação da intervenção, Descrença no sistema</p>	<p>S1: “Considero... como eu já disse... eu não ia estar aqui se a EMAT não me tivesse ajudado (A/FPI) (...) Já para não falar em situações em que há maus tratos e assim ... acho que é mesmo importante o trabalho.” (SP/P)</p> <p>S2: “Claro que sim. Então em situações em que há gravidez ainda mais (A). Eles ajudam a nível de dinheiro e com coisas (...) Há pessoas que andam tipo desamparadas, crianças e assim e é preciso essas pessoas para ajudarem. As pessoas, tipo vizinhos e assim às vezes também têm que ajudar ou então avisar porque às vezes as pessoas que sofrem não querem dizer nada por vergonha, ou medo, ou sei lá o quê ... e não sabem que as pessoas da EMAT estão lá para ajudar.” (A, SD)</p> <p>S4: “Claro que sim (...) há muitas crianças, que por exemplo até querem estudar mas não podem, não há possibilidades, os pais baldam-se ... (...) e é bom existirem assim equipas não é? Quando os pais não fazem o seu trabalho bem feito que alguém o faça ... depois reclamam porque lhes vão retirar os filhos ... se as crianças estão a sofrer e merecem um futuro melhor e dignas ... essas equipas estão lá para ajudar (...)” (A)</p> <p>S5: “Eu queria mesmo sair dali, do meu pai. Eu não me sentia lá bem, não é que me desse mal mas faltavam-me coisas para eu crescer (...) Por isso é que eu acho que é importante intervir ... no meu caso deu resultado (...)” (A/FPI)</p> <p>S6: “Em relação à escola é e não é importante (...) não temos que ser todos doutores (DI) (...) Agora se me falam em casos em que tratam mal os miúdos e porrada e assim ... aí já mudo de opinião. Devem andar em cima deles e irem todos presos (...) Aí a segurança social e o tribunal não pode falhar ... (SP/P) mas às vezes vêm para a televisão falar em casos, em que pelos vistos falham (...)” (DS)</p> <p>S7: “Oh em relação à escola se calhar de pouco vale (DI) (...)”</p> <p>S8: “Em relação à escola depende. Um processo ir para o tribunal só porque a pessoa não vai à escola ... pode ser exagero (DI) (...) eles fazem um trabalho que é mesmo preciso mas talvez fosse mais necessários naqueles casos complicados em que mete agressões e assim...” (SP/P)</p> <p>S9: “É, sem dúvida. Tanto para estudarem como para afastarem as más companhias. Eu acho que resulta porque olhe, comigo resultou. Graças a deus que apareceram (...)” (A/FPI)</p>

Anexo: Matriz conceptual referente às categorias das entrevistas

	<p>S10: “<i>Sem dúvida que sim ... muita violência doméstica, alcoolismo e discussões todas associadas ... nunca dá bom resultado e ainda para mais com crianças em casa. Se as crianças não forem retiradas a tempo desses ambientes podem mesmo morrer. (SP/P) (...) Mas também acho que às vezes essas instituições sabem e pouco fazem ... ou fazem de forma lenta</i>” (DS)</p> <p>S11: “<i>Sim, claro que sim. Há pessoas que só fazem mal aos filhos e ficamos e vemos coisas que para aquela idade não devia ver. (SP/P) Já ouvi falar que há colégios e técnicos que não deviam existir (DS) (...) quando as coisas funcionam bem, acho que faz bem aos miúdos e deixa de haver perigo pelo menos quando lá estamos ... acho que é importante tirar os miúdos de casa quando há razões para isso.</i>” (SP/P)</p> <p>S12: “<i>Sim ... nos casos em que os pais são toxicodependentes acho que é um grande empurrão para as pessoas se irem curar e assim acompanharem mais e melhor o crescimento dos filhos (...) é uma forte ajuda para que esses vícios pelo menos diminuam</i>” (A)</p>
--	--